

Belém, segunda-feira,  
02 de dezembro de 2002Ano CXI da IOE  
113ª da República  
Nº 29.834

# DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

#### MAGALHÃESBARATA (CLXXI)

Através do Decreto 749, de 09 de setembro de 1932, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata estabelecia regras sobre aquisição e exportação de artigos de cerâmica aborígenes de tribos extintas.

O decreto proibia a exportação de artigos de indústria aborígene. E, as duplicatas de arqueologia e etnologia, adquiridas legalmente destinadas à exportação deveriam ser controladas pelo diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, que opinaria sobre a conveniência ou não de tal exportação. Já os artefatos aborígenes adquiridos clandestinamente seriam apreendidos e encaminhados ao museu, onde ficariam incorporados ao patrimônio da instituição.

O interventor argumentava que a exportação de louça da indústria aborígena se constituía um comércio clandestino, impatriótico e prejudicial ao estudo da etnologia brasileira.

Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Setran investe R\$ 732 mil em conservação de rodovias no Estado

A Secretaria Executiva de Transportes contrata empresas para serviços de conservação em rodovias do Pará.

Entre as rodovias beneficiadas estão a do Pontão, no muni-

cípio de Xinguara; PA-12, no trecho Santa Luzia/Capanema; e PA-438, no trecho PA-32/Santarém Novo. O valor do investimento é de R\$ 732 mil.

(Caderno 1 - Pág. 13)

### Monitoração eletrônica

A Defensoria Pública abre licitação para contratação de serviço de segurança e vigilância por monitoração eletrônica. Os interessados devem procurar o departamento de Administração do órgão para mais informações, no horário de 8 às 14 horas.

(Caderno 1 - Pág. 12)

### Processo seletivo

A UFPA publica as normas do Processo Seletivo Especial 2003 para professores com nível médio, em exercício do Magistério do Ensino Básico dos municípios de Curuá, São Félix do Xingu e Oriximiná. Estão sendo ofertadas 200 vagas: 150 em Pedagogia e 50 em Ciências.

(Caderno 1 - Pág. 14)

### Convênios da Sectam

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina convênio de cooperação financeira com a Universidade Federal do Pará para implementação de oficinas e cursos de metodologia aplicada a projetos de desenvolvimento sustentável.

(Caderno 1 - Pág. 10)

### Doação de equipamentos

O Fundo de Investimento de Segurança Pública doa à Polícia Militar equipamentos de informática e eletroeletrônicos no valor total de R\$ 153 mil. Entre os objetos doados estão computadores, impressoras, televisores, vídeos cassetes e câmeras filmadoras.

(Caderno 1 - Pág. 11)



### Baixa de débitos fiscais

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga a instrução normativa nº032/02 que estabelece procedimentos referentes à baixa de débitos fiscais indevidos registrados no sistema de informática do órgão.

Com a instrução, delegacias, regional e especial de circunscrição do contribuinte são as responsáveis pela baixa. Já os débitos inscritos na dívida ativa competem à coordenadoria de Controle da Dívida Ativa.

(Caderno 1 - Pág. 4)

**FAÇA SUA ASSINATURA**

**226-0556**



## ALMIR GABRIEL

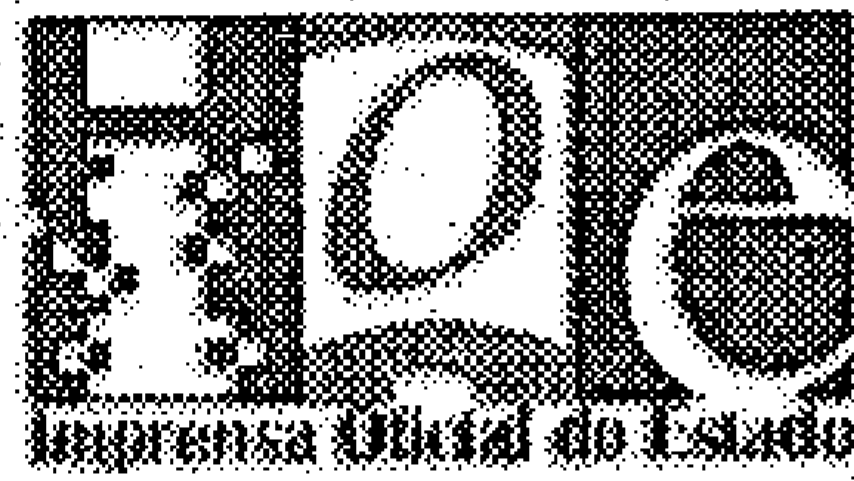
### GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÈ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitização:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	..... R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	..... R\$ 2,00	

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## NESTA EDIÇÃO

### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

AUDITORIA GERAL DO ESTADO  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO ESTADO DO PARÁ  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 4  
Julgamento de Proposta ..... Cad. 1 - Pág. 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ  
Extratos de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 4

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ  
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Instrução Normativa ..... Cad. 1 - Pág. 4  
Anúncio de Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 4  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4  
Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 5  
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL  
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 6  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7  
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8  
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER  
Contrato de Locação ..... Cad. 1 - Pág. 8  
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9

### SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
Revogação de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 13

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E REGIONAL  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
Extrato de Empenho ..... Cad. 1 - Pág. 13  
Extrato de Ordem de Serviço ..... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE  
Extrato de Ordem de Serviço ..... Cad. 1 - Pág. 13  
Retificação ..... Cad. 1 - Pág. 13  
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 14

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 10

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 12

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11  
Termo de Doação ..... Cad. 1 - Pág. 11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL  
Convite ..... Cad. 1 - Pág. 12  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OPYR LOYOLA  
Extrato de Termo de Re-Ratificação ..... Cad. 1 - Pág. 9  
Aviso de Edital ..... Cad. 1 - Pág. 9

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA  
Licenças Saúde ..... Cad. 1 - Pág. 10  
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
Extratos de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 9  
Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 9  
Tomada de Preços ..... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 14

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 14

### PARTICULARES

Universidade Federal do Pará ..... Cad. 1 - Pág. 14  
Delta Publicidade S/A ..... Cad. 1 - Pág. 15  
Pereira & Graça Ltda. .... Cad. 1 - Pág. 15  
Jari Celulose ..... Cad. 1 - Pág. 15

### PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas ..... Cad. 1 - Pág. 15  
Prefeitura Municipal de Uruará ..... Cad. 1 - Pág. 15

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

Ata de Distribuição Automática ..... Cad. 1 - Pág. 4

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÊM  
Boletim nº 121 ..... Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ  
Execuções Diversas ..... Cad. 1 - Pág. 1

### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 7  
Boletim Especial nº 195/02 ..... Cad. 1 - Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Boletim Especial nº 06/2002 ..... Cad. 1 - Pág. 9

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA  
Boletins Estatísticos ..... Cad. 1 - Pág. 10  
Editais de Citação ..... Cad. 1 - Pág. 10  
Editais de Intimação ..... Cad. 1 - Pág. 10

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
Boletim nº 390/2002 ..... Cad. 1 - Pág. 12

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA  
Editais de Intimação ..... Cad. 1 - Pág. 13

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 8  
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 8

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB Belém ..... Cad. 1 - Pág. 16  
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 2

Pauta de Julgamento da Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 2  
Pauta de Julgamento da 3ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 3  
Pauta de Julgamento da 2ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 4

VTB de Castanhal ..... Cad. 2 - Pág. 6  
13ª Vara do Trabalho de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 6  
11ª Vara do Trabalho de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 6  
4ª Vara do Trabalho de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 7

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Curadoria de Fundações e Massas Falidas ..... Cad. 1 - Pág. 15

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO JUNTO AO TCE

Termo de Homologação e Adjudicação ..... Cad. 1 - Pág. 15

## GOVERNO

CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIACHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

## PORTARIA Nº 1.522/2002-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2059/2002-GABS/SESPA,

## RESOLVE:

nomear ADRIANA MARTINS GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.523/2002-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1793/2002-GABS/SESPA,

## RESOLVE:

exonerar, a pedido, DALVA FRANCÊS PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.524/2002-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1793/2002-GABS/SESPA,

## RESOLVE:

nomear MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.525/2002-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2068/2002-GABS/SESPA,

## RESOLVE:

nomear EZEQUIAS FERREIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de dezembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.526/2002-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2068/2002-GABS/SESPA,

## RESOLVE:

nomear SÔNIA BRAGA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 25 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.527/2002-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2068/2002-GABS/SESPA,

## RESOLVE:

nomear ANTÔNIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 25 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 1.528/2002-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 730/2002-Gab./SEDS,

## RESOLVE:

exonerar ISABEL CRISTINA SOUZA MARQUES FIGUEIREDO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0792/2002-SCCG DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 00803/2001-CCG de 29 de agosto de 2001.

## RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de férias, no período de 02 a 15/12/2002, à servidora MARTA CRISTINA AROUCK FERREIRA GABRIEL, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, interrompidas através da portaria n.º 948/200-CCG de 18/08/2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.281 de 22/08/000. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de novembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0793/2002-SCCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.

## RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de novembro de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO A PORTARIA Nº 0793/2002-SCCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

SERVIDORES

	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adamar da Silva Costa Filho	2001/2002	02 a 31/12/2002
Ana Marina Góes Monteiro	2001/2002	05/12/2002 a 03/01/2003
Ana Rita Dopazo José Penna	2001/2002	16/12/2002 a 14/01/2003
André Nade Navaro Jorge	2001/2002	02 a 31/12/2002
Ângela Jurema Simões Hamad	2001/2002	02 a 31/12/2002
Antônia Trindade Valente dos Santos	2000/2001	02 a 31/12/2002
Antonio Reimão	2001/2002	02 a 31/12/2002
Antonio Sergio Lopes Chaves	2001/2002	02 a 31/12/2002
Antonio Sergio Pimenta Quindere	2001/2002	02 a 30/12/2002
Adindo de Almeida Porcilho	2001/2002	02 a 31/12/2002
Carlos José de Souza Monteiro	2001/2002	16/12/2002 a 14/01/2003
Cilene de Oliveira Cebolão	2001/2002	02 a 31/12/2002
Direc Nascimento Pinheiro	2001/2002	02 a 31/12/2002
Dulcivania Gomes de Freitas	2001/2002	02 a 31/12/2002
Edilson Ramos Pereira	2001/2002	02 a 31/12/2002
Eduardo Ribeiro de Aquino Filho	2001/2002	02 a 31/12/2002
Fátima Augusta Oliveira Simões	2001/2002	02 a 31/12/2002
Franisco Carlos Guinãez	2001/2002	02 a 31/12/2002
Gabriele Rendeiro Morgado	2001/2002	02 a 31/12/2002

Gilmar Alexandre Ribeiro do Nascimento	2001/2002	02 a 31/12/2002
Grace Cruz da Silva	2002/2002	02 a 31/12/2002
Jair Kzan da Silva	2001/2002	02 a 31/12/2002
Jovian Caetano de Farias	2001/2002	01 a 30/12/2002
João Cordeiro de Castro	2001/2002	02 a 31/12/2002
João Magno Pacheco	2001/2002	02 a 31/12/2002
João Tadeu Mesquita de França	2001/2002	09/12/2002 a 07/01/2003
Joaquim Augusto Nunes de Oliveira	2001/2002	16/12/2002 a 14/01/2003
Jolecio Elias da Silva	2001/2002	02 a 31/12/2002
Jorge Wilson Arbage	2000/2001	02 a 31/12/2002
Kellen Noceci Servilha	2001/2002	02 a 31/12/2002
Lourdes de Socorro Mendes de Abreu	2001/2002	16/12/2002 a 14/01/2003
Lourival França Mesquita	2000/2001	02 a 31/12/2002
Luís Carlos Lima da Cruz	2001/2002	02 a 31/12/2002
Luiz Carlos Figueiredo Campos	2001/2002	02 a 31/12/2002
Magda Torres Ballout	2001/2002	02 a 31/12/2002
Marcos Antonio Dias Pinheiro	2001/2002	02 a 31/12/2002
Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde	2001/2002	02 a 31/12/2002
Maria da Conceição Alvarez Elarrat	2001/2002	02 a 31/12/2002
Maria de Fátima Conceição de Oliveira	2001/2002	02 a 31/12/2002
Maria de Lourdes Santos Moura	2000/2001	02 a 31/12/2002
Maria de Souza Nascimento	2001/2002	16/12/2002 a 14/01/2003
Maria Heloisa Carvalho Rocha	2001/2002	02 a 31/12/2002
Mazluc Tavares da Silva	2001/2002	02 a 31/12/2002
Marta Thereza Ferreira Gabriel	2001/2002	02 a 31/12/2002
Nilza Maria Sarmiento da Silva	2001/2002	02 a 31/12/2002
Nortemilson Donat Barata	2001/2002	02 a 31/12/2002
Raimundo Antonio Imbitiba Machado	2000/2001	02 a 31/12/2002
Raimundo Nonato Feitoza	2000/2001	02 a 31/12/2002
Raimundo Souza Viegas	2001/2002	16/12/2002 a 14/01/2003
Regina Marques de Albuquerque Maranhão	2001/2002	02 a 31/12/2002
Riter José Marques de Souza	2001/2002	02 a 31/12/2002
Roberta Carmona Valério Abdul Hosn	2001/2002	12/12/2002 a 10/01/2003
Roberta Mendeiros de Rezendes	2001/2002	02 a 31/12/2002
Rosemary Paiva Campos Freitas	2001/2002	09/12/2002 a 07/01/2003
Rosemeire Oliveira Correa	2001/2002	02 a 31/12/2002
Ruth Marília Gonçalves Nogueira	2001/2002	02 a 31/12/2002
Samuel de Oliveira Moura	2001/2002	02 a 31/12/2002
Sergio Anacleto Gribel	2001/2002	23/12/2002 a 21/01/2003
Shidiane da Silva Costa	2001/2002	02 a 31/12/2002
Silvío José Pastoja Fernandes	2000/2001	26/12/2002 a 24/01/2003
Valdeir Ribeiro do Nascimento	2001/2002	02 a 31/12/2002
Williams Fernandes Barra	2001/2002	02 a 31/12/2002
Wlma Helena da Silva Ramos	2001/2002	02 a 31/12/2002

## GOVERNO

AUDITORIA  
GERAL DO ESTADOAUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº 087/2002 DE 19/11/2002

Nome: ALETH ALVARES ESILVA

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Dotação Orçamentária:

11105.04.122.0125.2410 3390030 R\$ 100,00

11108.04.124.0111.2410 3339036 R\$ 200,00

11108.04.122.0125.2902 3339039 R\$ 200,00

Para prestação de contas 30 (trinta) dias

## EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 083/2002 DE 06.11.2002

Nome: Hípólito Da Luz De Barros Garcia

Nº de Diárias: 12 (doze)

Município: Breves, Muana, Soure e Salvaterra

Período: 11 a 23/11/2002

Objetivo: A serviço desta AGE.

## GESTÃO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 278/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002  
PARTES: IPASEP e KÁTIA SILVENE NOGUEIRA MAGALHÃES  
CIC Nº 292.442.262-00  
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Endocrinologia, aos beneficiários do PAS.  
VALOR: de acordo com as tabelas de procedimento do PAS.  
VIGÊNCIA: 29.11.2002 à 28.11.2003.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061, e outros recursos orçamentários  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 29.11.2002  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 279/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002  
PARTES: IPASEP e TEREZINHA DA FÁTIMA RASSY TEREZINHA  
CIC Nº 181.818.132-00  
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Clínica Geral / Geriatria, aos beneficiários do PAS.  
VALOR: de acordo com as tabelas de procedimento do PAS.  
VIGÊNCIA: 29.11.2002 à 28.11.2003.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061, e outros recursos orçamentários  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 29.11.2002  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

## GESTÃO

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 078/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 020/2002 - Lei Federal Nº 8.666/93  
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A 4.  
VIGÊNCIA: 20/11/2002 à 30/12/2002.  
JUSTIFICATIVA: Alteração na quantidade de papel A 4 - dentro do limite permitido de 25% - artigo 65 - inciso I letra B e inciso II letra d da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL: R\$ 69.525,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001 - 339030.  
FORO: Belém  
DATA DO CONTRATO: 05/11/2002  
DATA DO TERMO ADITIVO:  
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente  
JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
PROCESSO Nº: 299.171/2002  
CONCORRÊNCIA Nº: 005/2002  
(PRÉ-QUALIFICAÇÃO)  
TIPO: TÉCNICA E PREÇO  
OBJETO: Instalação de rede elétrica e lógica por empresa pré-qualificada, na SESP - NOVO LACEN.  
EMPRESA VENCEDORA: PLANT ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.  
VALOR: R\$ 73.642,70  
Decisão da CPL de 29.11.2002  
A Comissão

## GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 151 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

nº de dias da licença: 63 (sessenta e três) dias em prorrogação; Nome da servidora: Luciana dos Santos Machado Lima; Matrícula: 0001171-010; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: CCRH; Período: 01-12-2002 a 01-02-2003.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

### RESUMO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GAB. DO SECRETÁRIO Instrução Normativa nº 0032, de 29 de novembro de 2002.

Estabelece procedimentos referentes à baixa de débitos fiscais indevidos, registrados no sistema de informática da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de proceder à baixa de débitos fiscais comprovadamente indevidos, registrados no sistema de informática da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

## RESOLVE:

Art. 1º Os débitos fiscais comprovadamente indevidos, constantes no sistema de informática da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, deverão ser baixados pelas Delegacias, Regional e Especial, de circunscrição do contribuinte. Parágrafo único. A baixa de débitos indevidos inscritos na Dívida Ativa compete a Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa - CCDA.

Art. 2º Os débitos fiscais a que se refere esta instrução normativa são aqueles:

- I - pagos e não baixados, em decorrência:
- a) de divergência na informação armazenada no banco de dados do sistema com a constante no comprovante de recolhimento do contribuinte, como: código de receita, documento de origem, período de referência, inscrição estadual / CPF e valor;
- b) da utilização de um único documento de arrecadação estadual englobando mais de um débito sob o mesmo código de receita, ainda que de períodos de referência diferentes;
- c) da antecipação de parcelamento num único documento de arrecadação estadual;
- II - gerados em virtude de erro no preenchimento da declaração de informação econômico fiscal;
- III - decorrentes da diferença apurada entre o valor declarado no documento de informação econômico fiscal e o valor recolhido pelo contribuinte, quando comprovadamente indevidos;
- IV - registrados em duplicidade, inclusive quando o correspondente registro da duplicata esteja dividido em partes;
- V - registrados indevidamente pela rotina de geração de débitos automatizados: mercadoria sujeita à antecipação do ICMS, diferencial de alíquotas, parcelamento, dentre outros;
- VI - registrados indevidamente, à luz da legislação tributária.

Art. 3º Os débitos relacionados no artigo anterior serão baixados de ofício, por emissão de ordem de serviço, ou mediante requerimento do interessado, protocolizado na Delegacia Regional ou Especial de circunscrição do contribuinte.

§ 1º O pedido de baixa de débito indevido inscrito na Dívida Ativa será requerido pelo interessado, devendo ser protocolizado na CCDA ou no protocolo geral do Órgão Central.

§ 2º A ordem de serviço será emitida pelas Delegacias, Regional e Especial, discriminando, por sujeito passivo, os débitos existentes no sistema ainda sem solução de baixa, excluindo-se desta o período contemplado na fiscalização em profundidade.

Art. 4º A análise do expediente de baixa de débito indevido será realizada pelo Fiscal de Tributos Estaduais - FTE, especificamente designado para este fim pelo titular da Delegacia.

§ 1º Na hipótese de haver registro de valor inexato no sistema decorrente da imperfeição no cálculo, o FTE procederá a análise do expediente e o recálculo deste, com base na legislação pertinente e à vista dos documentos comprobatórios, para determinação do valor devido.

§ 2º Para fins de baixa, conforme o caso, o expediente deverá ser instruído, no mínimo, com:

- I - a cópia do comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo estabelecimento bancário ou órgão arrecadador autorizado;
- II - a cópia da declaração de informação econômico fiscal retificadora, documento obrigatório na hipótese de preenchimento errôneo, principalmente, quando relativo a valor;
- III - a cópia do livro Registro de Apuração do ICMS, da parte em que demonstra o valor real das operações, atestando a exatidão da informação constante na declaração retificadora.

§ 3º A baixa dos débitos dar-se-á somente após a observância do seguinte:

- I - encaminhamento do expediente ao setor de arrecadação da Delegacia, para:
  - a) confirmação do pagamento do valor efetivamente devido, à vista da cópia do respectivo documento de arrecadação estadual e da certificação do referido valor pelo FTE em parecer;
  - b) correção da informação constante no sistema, em caso de erro de digitação do código de receita e do documento de origem, se for o caso;
  - II - encaminhamento do expediente à Coordenadoria de Arrecadação - CARR da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF, para proceder à correção do período de referência, do valor, da inscrição estadual ou CPF, se for o caso.

§ 4º Finda a fase de exame e execução dos serviços inerentes ao setor de arrecadação da Delegacia ou à CARR/DAIF, deverá ser efetuada pelo FTE a baixa do débito comprovadamente indevido, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da emissão da ordem de serviço, sendo prorrogável por igual período uma única vez, a critério do titular do setor de fiscalização.

§ 5º Caberá ao setor de arrecadação das Delegacias Regional ou Especial o acompanhamento das baixas automatizadas no sistema de informática da SEFA.

§ 6º Em relação ao débito indevido inscrito na Dívida Ativa:

- I - a análise do pedido de baixa formalizado pelo sujeito passivo será procedida pela

CCDA, observado ainda o disposto no § 2º deste artigo;

II - a confirmação do pagamento do valor efetivamente devido será realizada pela CARR/DAIF, bem como as correções dos dados registrados no sistema de informática da SEFA;

III - após confirmação da CARR e sendo comprovado indevido o débito, a baixa será efetuada pela CCDA com a prévia anuência da DAIF;

IV - o acompanhamento das baixas automatizadas no sistema de informática da SEFA caberá a CCDA.

Art. 5º Na fiscalização em profundidade, o Fiscal de Tributos Estaduais - FTE deverá, em relação aos débitos de que trata esta Instrução Normativa:

I - proceder à baixa dos débitos comprovados indevidos, dentro do período limite fixado para fiscalização;

II - constituir o crédito tributário, quando devido, mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, procedendo, em seguida, à baixa dos correspondentes débitos registrados no sistema, enquanto este não estiver automatizado.

§ 1º Os procedimentos estabelecidos no artigo anterior deverão ser observados pelo FTE, antes de proceder à baixa dos débitos comprovadamente indevidos, verificados por ocasião da execução do serviço de fiscalização em profundidade.

§ 2º Na hipótese de haver débitos indevidos anteriores ou posteriores ao período fiscalizado, o FTE fará a comunicação ao setor de arrecadação das Delegacias Regional ou Especial, para fins de emissão da ordem de serviço.

Art. 6º Fica revogada a Instrução Normativa nº 0029, de 14 de outubro de 2002.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 11 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO Nº 1695 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA, I. E. nº 15.051.012-8, advogado FERNANDO FACURY SCAFF, registro nº 3310-OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LÍRIA KEDINA CUIVAR DE SOUSA E MORAES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

### ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1745 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente OSVALDO CAVALCANTE DE SOUZA, I. E. nº 15.167.940-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

### ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de dezembro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1699 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS, I. E. nº 15.189.082-0, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de novembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

### RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

#### PORTARIA Nº. 378 DE 28.11.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 9870/2002-IPASEP de 26.11.2002, protocolado sob nº. 00273015651-2.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 337 de 24.10.2002, publicada no D.O.E nº. 29.801 de 29.10.2002, à servidora IZABELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 5128994-012, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no período de 22.11.2002 a 22.12.2002.

#### PORTARIA Nº. 379 DE 29.11.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 9931/2002-IPASEP de 28.11.2002, protocolado sob nº. 00273015720-9.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº. 0723622-017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 20.11.2002 a 26.11.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

#### RESUMO DE PORTARIA DA DPP

#### PORTARIA Nº. 0884 DE 27.11.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 00273015278-9.

REMOVER, a pedido, a servidora AÇUCENA MARIA SOUSA DE PAULIPE, matrícula nº. 0054488-016, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Corregedoria Fazendária para a Inspeção Fazendária do Gurupi.

## RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

## PORTARIA N.º 1969 DE 28.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 160/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 00273015682-2.

AUTORIZAR o servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará técnico da DAD (Mem. n.º 092/02-TECIDAD), nos municípios de Paragominas e Gurupi, no período de 26.11.2002 a 28.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

## PORTARIA N.º 1970 DE 28.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 161/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 00273015683-0.

AUTORIZAR o servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidoras da DIASP (Mem. n.º 611/02-DIASP), no município do Itinga, no dia 02.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

## PORTARIA N.º 1971 DE 28.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 162/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 00273015684-9.

AUTORIZAR o servidor DEUZUILO DESOUSA MORAES, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidoras da DIASP em retorno (Mem. n.º 611/02-DIASP), do município do Itinga, no dia 06.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

## PORTARIA N.º 1972 DE 28.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 163/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 00273015701-2.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO NÓBREGA, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará material da SOPP (Ofício n.º 521/2002-SOPP), no município do Itinga, no período de 30.11.2002 a 01.12.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

## PORTARIA N.º 1973 DE 28.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 164/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 00273015703-9.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da DAIF (Mem. s/n.º-2002/ITCD), no município de Cachoeira do Arari, no período de 28.11.2002 a 29.11.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

## PORTARIA N.º 1974 DE 28.11.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 65/2002-NTE, protocolado sob n.º 00273015630-0.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, participar da 111ª reunião ordinária da COTEPE / ICMS, em Brasília, no período de 02.12.2002 a 05.12.2002, sendo concedido à referida servidora 04 (quatro) diárias.

## RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação para Contratar com a Empresa SGF - COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ nº 58.616.525/0002-17, objetivando a compra e instalação de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado identificado como SISTEMA FILAX II, para controle de contagem e pesagem de abate de reses com transmissão eletrônica de dados na EMPRESA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA., CNPJ nº 04.792.861/0001-00, sob a jurisdição da 3ª Região Fiscal/SEFA, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 625/2002, da Consultoria Jurídica/SEFA Belém, 28 de novembro de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

## RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação para Contratar com a firma SGF - COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ nº 58.616.525/0002-17, cujo objeto é a manutenção de 01 (um) equipamento de sistema computadorizado identificado como SISTEMA FILAX II, para controle de contagem e pesagem de gado bovino em matadouro e frigoríficos com transmissão eletrônica de dados na Empresa FRIGORÍFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA., CNPJ nº 04.792.861/0001-00, sob a jurisdição da 3ª Região Fiscal/SEFA, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e conforme Proposta 205/2000 e Parecer Jurídico nº 625/2002, da Consultoria Jurídica desta Secretaria. Belém, 28 de novembro de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 038/2002/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ nº 05.054.9033/0001-79 e a Empresa Primi Tecnologia Ltda., CNPJ nº 05.218.494/0001/07.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a confecção de 20.000 (vinte mil) jogos de Conhecimento Avulso de Transporte para a SEFA, de acordo com as especificações do anexo deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento. Modalidade de Licitação: Convite nº 008/2002

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.125.0018.1018.339039.044

Nota de Empenho Nº 2002NE04497 de 06.11.2002

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 28.11.2002

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

## PORTARIAS DO IPVA

## PORTARIA N.º 5933, DE 28.11.2002 - PROC N.º 042730108584/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO VALTRUDE FERREIRA CAMPOS

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP02250

## PORTARIA N.º 5934, DE 28.11.2002 - PROC N.º 042730108649/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: MARCELO HOLANDA DE VASCONCELOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT148212

## PORTARIA N.º 5935, DE 28.11.2002 - PROC N.º 042730108614/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: MOISES DA SILVA AZEVEDO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP618915

## PORTARIA N.º 5936, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730015341/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: BRAZ ELIAS DA SILVA MELO

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA Pas/Automóvel 9BGRD08Z01G103164

## PORTARIA N.º 5937, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016500/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146047T5831108

## PORTARIA N.º 5938, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016496/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO PANTOJA DE VASCONCELOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP130448

## PORTARIA N.º 5939, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016488/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 POWER Pas/Automóvel 9BWC05X63T079843

## PORTARIA N.º 5940, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016518/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: OSMAR MATHIAS FERNANDES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT228362

## PORTARIA N.º 5941, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016526/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JORGE DOS SANTOS AIRES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST134284

## PORTARIA N.º 5942, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016607/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT020966

## PORTARIA N.º 5943, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016593/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTENOR LOBATO DE SOUSA FRANCO JUNIOR

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP639431

## PORTARIA N.º 5944, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016585/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CARLOS JOSÉ BARBOSA DO CARMO

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel 9BWZZZ32ZSP042255

## PORTARIA N.º 5945, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016577/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: VIRGILIO RODRIGUES DA CRUZ

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel 9BGTB1NNNC140209

## PORTARIA N.º 5946, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016410/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ALBERTO MARINHO DE LIMA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel 9BD146163S560B331

## PORTARIA N.º 5947, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016569/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSIAS ALVES DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1 Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT231428

## PORTARIA N.º 5948, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016550/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JOSÉ RIBAMAR PIRES DA SILVA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel 9BGSE19NTTC800094

## PORTARIA N.º 5949, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016682/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3.º Inc. IX da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.278/99

Interessado: MOISES CARVALHO AZULAY

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPP201704

## PORTARIA N.º 5950, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016747/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: CARLOS AUGUSTO FERREIRA MARTINS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I PLUS Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT194060

## PORTARIA N.º 5951, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016739/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO MARCOS MIRANDA MONTEIRO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5973437

## PORTARIA N.º 5952, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016720/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: EDILSON DE SOUZA BARBOSA

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel 9BWZZZ32ZSP044380

## PORTARIA N.º 5953, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016650/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ADAMOR CAVALheiro DE MACEDO

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel 9BWZZZ32ZSP044173

## PORTARIA N.º 5954, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016542/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: ANTONIO BARROS DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST197989

## PORTARIA N.º 5955, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016640/SEFA-DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01

Interessado: JAIRO FERNANDO DE CASTRO LEÃO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP571120

## PORTARIA N.º 5956, DE 28.11.2002 - PROC N.º 192730016631/SEFA-DIPVA

**PORTARIA N.º 5963, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016801/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: NEWMAR AUGUSTO SOARES SILVA  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814203380

**PORTARIA N.º 5964, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016780/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: RAIMUNDO DE MIRANDA CHAVES  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLEEP Pas/Automóvel 9BD14610755640240

**PORTARIA N.º 5965, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016844/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: JOSÉ RUBENS GOMES IGLESIAS  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT103063

**PORTARIA N.º 5966, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016925/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: FRANCISCO XAVIER RIBEIRO RODRIGUES  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO CSIE Pas/Automóvel 9BD14616355636389

**PORTARIA N.º 5967, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016933/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT020206

**PORTARIA N.º 5968, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016852/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: JANARI DA SILVA PAIVA  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ379TT220035

**PORTARIA N.º 5969, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016860/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: ANTONIO CLEMENTE FERREIRA  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST193540

**PORTARIA N.º 5970, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016771/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: PAULO ROBERTO CAMPOS HAICK  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel 9BD17146232219703

**PORTARIA N.º 5971, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016879/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: CELVINO MICUANSKI  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel 9BD146048V5965641

**PORTARIA N.º 5972, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016887/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: CLAUDIO CONCEIÇÃO DAS NEVES  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15828814184724

**PORTARIA N.º 5973, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016895/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: IDALINA FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel 9BD178858W0744310

**PORTARIA N.º 5974, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016909/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: URBANO NUNES DE SOUZA  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377TP565681

**PORTARIA N.º 5975, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016950/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: ANTONIO GILMAR LEITÃO CORREA  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZLT083796

**PORTARIA N.º 5976, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016828/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: LIENNE DA SILVA CERDEIRA  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068W4023617

**PORTARIA N.º 5977, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730016941/SEFA-DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc.VIII da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.427/01  
 Interessado: MÁRCOS PESSOA DO ROSÁRIO  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLESMART Pas/Automóvel 9BD15808814203747

**PORTARIA N.º 5978, DE 28.11.2002 - PROC. N.º 192730010340/SEFA-DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA aos veículos para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3.º Inc. IX da Lei 6.017/96 alt. p/ Lei 6.278/99  
 Interessado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05XG2P014792  
 IMP/TOYOTA HILUX Mis/Automóvel JTA11LND0R6000085  
 VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel 9BWCA05Y31P038068  
 IMP/VW GOL CL 1.8 Mis/Automóvel 8AWZZZ30ZPJ073952  
 FIAT/PALIO ELX Pas/Automóvel 9BD178235Y0917496

**GESTÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
 SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

**ERRATAS DE PORTARIAS DE ADIANTAMENTO ONDE-SE-LÊ:**  
 O PRAZO DE APLICAÇÕES A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO  
**LEIA-SE:**  
 O PRAZO DE APLICAÇÃO A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO

PORTARIAS N.º	DATA	D.O.E N.º	DATA DA PUBLICAÇÃO
263	04.04.2002	29.681	22.04.2002
278	15.04.2002	29.681	22.04.2002
305	24.04.2002	29.688	02.05.2002
308	24.04.2002	29.688	02.05.2002
313	25.04.2002	29.688	02.05.2002
315	25.04.2002	29.688	02.05.2002
318	25.04.2002	29.688	02.05.2002
324	26.04.2002	29.688	02.05.2002
355	08.05.2002	29.701	21.05.2002
356	08.05.2002	29.701	21.05.2002
369	16.05.2002	29.701	21.05.2002
370	16.05.2002	29.701	21.05.2002
371	16.05.2002	29.701	21.05.2002
372	16.05.2002	29.701	21.05.2002
373	16.05.2002	29.701	21.05.2002
393	24.05.2002	29.709	03.06.2002
395	24.05.2002	29.709	03.06.2002
400	27.05.2002	29.709	03.06.2002
422	04.06.2002	29.717	13.06.2002
462	13.06.2002	29.720	18.06.2002
605	25.07.2002	29.753	05.08.2002
652	07.08.2002	29.766	26.08.2002
656	07.08.2002	29.766	26.08.2002
662	09.08.2002	29.766	26.08.2002
664	09.08.2002	29.766	26.08.2002
670	12.08.2002	29.766	26.08.2002
704	21.08.2002	29.769	29.08.2002
714	22.08.2002	29.769	29.08.2002
721	23.08.2002	29.769	29.08.2002
727	23.08.2002	29.769	29.08.2002
738	03.09.2002	29.776	09.09.2002
759	02.09.2002	29.776	09.09.2002
796	12.09.2002	29.791	30.09.2002

**PORTARIA N.º 1031, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002**  
 O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto n.º 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

**RESOLVEM:**  
 I - Aumentar no montante de R\$ 538.794,54 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	3º QUA - 2002 - R\$				
	PONTE	SET	OCT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0067- APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	
RJE	014	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
PROGRAMA: 0125- APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	7.818,54	6.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.818,54	0,00	
CONTRATO					
CM	061	0,00	0,00	1.818,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	
ODC					
SEICOM	024	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

PROGRAMA: 0129- HABITAR-PARA	0,00	0,00	16.976,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	16.976,00	0,00
ODC				
ASIPAG/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB 061	0,00	0,00	16.976,00	0,00
PROGRAMA: 0136- VERTICALIZAÇÃO MINERAL	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00
ODC				
SEICOM	024	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	280.794,54	258.000,00

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO  
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
 PAULO FERNANDO MACHADO  
 Secretário Executivo da Fazenda

**PORTARIA N.º 1045, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002**  
 O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, EM EXERCÍCIO E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n.º 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.

**RESOLVEM:**  
 I - Reduzir no montante de R\$ 1.500.960,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	1º QUA - 2002 - R\$			
	JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 0142- ATENÇÃO À MULHER	0,00	0,00	960,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	960,00	0,00
ODC				
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	960,00
PROGRAMA: 0143- ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
OBAS				
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	1.500.960,00	0,00

**REDUZIR DO ANEXO 2 DO DECRETO N.º 5120, DE 02/01/02, PUBLICADO NO DOE 29.645, DE 28/02/02 E DA PORTARIA N.º 0231, DE 26/03/02, PUBLICADA NO DOE 29.676, DE 15/04/02.**

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO  
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
 PAULO FERNANDO MACHADO  
 Secretário Executivo da Fazenda

**PORTARIA N.º 1036, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002**  
 O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, EM EXERCÍCIO E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n.º 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

**RESOLVEM:**  
 I - Reduzir no montante de R\$ 136.207,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	2º QUA - 2002 - R\$			
	PONTE	MAI	JUN	JUL
PROGRAMA: 0070- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	40.000,00	32.120,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	40.000,00	32.120,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Fund. Santa Casa	069	0,00	0,00	40.000,00
PROGRAMA: 0125- APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	2.067,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.067,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
JUCEPA	061	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0133- PROGRAMA DE ACESSORAMENTO AO MOVIMENTO SOCIAL	0,00	62.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	62.000,00	0,00	0,00
ODC				
ASIPAG	001	0,00	62.000,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	62.000,00	40.000,00	34.207,00

Reduzir da Portaria n.º 0452, de 11/06/02, publicada no DOE 29.735, de 10/07/02; Anexo 2 do Decreto n.º 5271, de 02/05/02, publicado no DOE 29.715, de 11/06/02 e da Portaria n.º 0706, de 21/08/02, publicada no DOE 29.770, de 30/08/02.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO  
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
 MARIA RUTE TOSTES DA SILVA  
 Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

**PORTARIA Nº 1006, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2002**

Q(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferir o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5465, de 02 de setembro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

**RESOLVEM:**

1 - Aumentar no montante de R\$ 4.758.882,22 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	3º QUA - 2002 - R\$	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>PROGRAMA: 0015 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO.</b>			0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>ODC</b>						
<b>SEAD</b>	001	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>PROGRAMA: 0017 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>			0,00	0,00	700.000,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			0,00	0,00	700.000,00	0,00
<b>ODC</b>						
<b>IFASEP</b>	003	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
<b>PROGRAMA: 0043 - BEIJA-FLOR - ELEVAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO NO PARÁ</b>			0,00	0,00	25.000,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			0,00	0,00	25.000,00	0,00
<b>ODC</b>						
<b>PARATUR</b>	061	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
<b>PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ</b>			0,00	0,00	221.734,00	112.007,36
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			0,00	0,00	221.734,00	0,00
<b>ODC</b>						
<b>FISP/POLÍCIA CIVIL</b>	041	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
<b>Fun. Serv. Militar</b>	050	0,00	0,00	0,00	101.734,00	0,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			0,00	0,00	0,00	112.007,36
<b>Fun. Assist. Soc. Serv. Militar</b>	051	0,00	0,00	0,00	0,00	112.007,36
<b>PROGRAMA: 0088 - TODOS PELA PAZ</b>			0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>			0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>SEJU</b>	001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>PROGRAMA: 0089 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL</b>			0,00	0,00	58.072,36	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>			0,00	0,00	58.072,36	0,00
<b>ODRAS</b>						
<b>SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE</b>	001	0,00	0,00	0,00	58.072,36	0,00
<b>PROGRAMA: 0092 - GENTE PARA A PAZ</b>			0,00	0,00	63.055,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			0,00	0,00	63.055,00	0,00
<b>ODC</b>						
<b>SEGUP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA</b>	001	0,00	0,00	0,00	63.055,00	0,00
<b>PROGRAMA: 0123 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>			0,00	0,00	846.911,00	512.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			0,00	0,00	846.911,00	512.000,00
<b>ODC</b>						
<b>ALE</b>	001	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
<b>Gov. Gov - Casa Civil</b>	001	0,00	0,00	0,00	45.559,00	12.000,00
<b>SEAD</b>	001	0,00	0,00	0,00	24.769,00	0,00
<b>EMATER</b>	001	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
<b>Fun. Serv. Militar</b>	050	0,00	0,00	0,00	63.583,00	0,00
<b>CONTRATO ESTIMATIVO</b>						
<b>Gov. Gov - Casa Civil</b>	001	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
<b>CPC</b>	001	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>			0,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>SEAD</b>	001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>PROGRAMA: 0135 - GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>			0,00	0,00	411.333,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			0,00	0,00	411.333,00	0,00
<b>ODC</b>						
<b>Gov. Gov - Casa Civil</b>	001	0,00	0,00	0,00	38.950,00	0,00
<b>Gov. Gov - Casa Militar</b>	001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
<b>CONTRATO ESTIMATIVO</b>						
<b>Gov. Gov - Casa Civil</b>	001	0,00	0,00	0,00	72.383,00	0,00
<b>PROGRAMA: 0146 - PARÁ-URBE</b>			0,00	0,00	1.767.769,00	0,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			0,00	0,00	1.767.769,00	0,00
<b>Exc. SEPA</b>						
<b>X06-Transferência à Companhia de Saneamento do Pará</b>	001	0,00	0,00	0,00	1.767.769,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			0,00	0,00	4.134.874,86	624.007,36

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
PAULO FERNANDO MACHADO  
Secretário Executivo da Fazenda

**GESTÃO**

**LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA  
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - FONE (91) 242-3922

**RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 48/2002-DF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE  
Matrícula: 2016699-010  
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Elemento de Despesa: 231220125.2902 - Manut. de Serv. Adm. Gerais  
Período de Aplicação: 30 (trinta dias), de 02.12.2002 a 31.12.2002.  
Belém, 29 de novembro de 2002.  
JOSÉ MARLINDO COSTA  
Diretor Presidente

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
AV. NAZARÉ, 871 - FONE (91) 223-1280

**RESUMO/PORTARIA Nº 082/2002, DE 26-11-2002 - SUPRIM. DE FUNDOS**

Nome: CARLOS HUMBERTO FERREIRA. Matrícula nº: 3255417-017. Valor: 1.400,00. Dotação/Elem. de Despesa: 82201.13.122.0125.2900-339036-R\$ 720,00. 2902-339039-R\$ 680,00. Período de Aplicação: 20 dias a contar do recebimento.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 211-5800

**PORTARIA Nº 100.2676/2002-GS**

A Secretária Executiva de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e visando oficializar alterações ocorridas na Portaria de viagem, nos itens relativos ao município e data de realização da mesma.

**RESOLVE**  
Retificar o destino e a data da viagem constante da Portaria nº 100.1952/02-GS datada de 08.08.2002, que autoriza a servidora MARIA APARECIDA ALVES, lotada na Assessoria Jurídica da SEDUC, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, matrícula nº 5368789-017, CI nº 1321644 SEGUP-Pa, CIG nº 237.477.142-34, a viajar para o Município de Conceição do Araguaia, no período de 26.08.2002 a 09.09.2002, para os municípios de Mosquito, a ser realizada no período de 02.12.2002 à 06.12.2002, a fim de apurar os fatos constantes nos processos nºs. 190933/2002 e Bragança e Santa Maria do Pará, a ser realizada no período de 09.12.2002 à 18.12.2002, a fim de apurar os fatos constantes nos processos nºs. 81592/2002 e 113604/2002, cuja modificação se deu por motivo superveniente, mantendo-se o número de diárias da Portaria original.  
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em, 28 de Novembro de 2002.  
LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA  
Subsecretário Executivo de Educação

**GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIA Nº 652/2002-GS**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e, Considerando o que consta do processo administrativo nº 34296/01; Considerando a inadiplência de cumprimento dos termos do contrato administrativo nº 181/2000 - SEDUC, originário do processo de Tomada de Preços nº 017/2000-CPL/SEDUC, pela empresa GRÁFICA TRIO LTDA; Considerando ainda, que a referida sociedade, foi revel no processo administrativo instaurado para apurar a inadiplência contratual; Considerando além disso, que a falta cometida causou transtornos ao bom andamento da administração da área educacional do Estado do Pará pois que se tratava do fornecimento de expedientes utilizados nas unidades escolares; Considerando finalmente, que a empresa deixou passar todos os prazos possíveis para o exercício de ampla defesa e contraditório assegurados pela administração da SEDUC em acatamento a disposição constitucional vigente;  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º - APLICAR à empresa Gráfica Trio LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 152.186.21/0001-13, com sede na Rua da Imperatriz, nº 152 Bx do Bonfim, cidade de Salvador/BA, a penalidade de ADVERTÊNCIA.  
Artigo 2º - Esta ato tem fundamento legal nas disposições do art. 37, I da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
Artigo 3º - DETERMINAR que seja lançado pelo setor competente desta Secretaria, nos assentamentos da pessoa jurídica mencionada neste ato, a punição que aqui se lhe está sendo aplicada.  
Artigo 4º - DETERMINAR que este ato seja publicado no Diário Oficial do Estado. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 21 de novembro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
Secretária Executiva de Educação  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA: 21009/02 DE 26/11/02  
NOME: ANA LÚCIA MOURA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0528250/016  
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM  
PERÍODO: 19/08/02 A 19/09/02
- PORTARIA: 21010/02 DE 26/11/02  
NOME: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA  
MATRÍCULA: 0329550/010  
CARGO/LOT.: AG.ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM  
PERÍODO: 10/08/02 A 10/10/02
- PORTARIA: 21011/02 DE 26/11/02  
NOME: ANDREA NASCIMENTO EWERTON  
MATRÍCULA: 5778980/014  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELEM  
PERÍODO: 21/08/02 A 21/10/02
- PORTARIA: 21013/02 DE 26/11/02  
NOME: CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0198390/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./DEPTO. EXEC. ORÇAMENTARIA/BELEM  
PERÍODO: 07/10/02 A 16/10/02
- PORTARIA: 21016/02 DE 26/11/02  
NOME: LENY MARIA SILVA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5377706/019  
CARGO/LOT.: AG.ADM./E.E.M.A.A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 27/08/02 A 30/09/02
- PORTARIA: 21017/02 DE 26/11/02  
NOME: MANUEL WALDMIR SENA REIS  
MATRÍCULA: 0659398/019  
CARGO/LOT.: VIGIA REFI./DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELEM  
PERÍODO: 30/08/02 A 30/09/02
- PORTARIA: 21018/02 DE 26/11/02  
NOME: MARIA AMÉLIA PANTOJA CORREA  
MATRÍCULA: 0206016/012  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. MARIA L. VELA ALVES/BELEM  
PERÍODO: 13/09/02 A 15/10/02
- PORTARIA: 21019/02 DE 26/11/02  
NOME: MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA  
MATRÍCULA: 0338311/010  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELEM  
PERÍODO: 16/10/02 A 16/11/02
- PORTARIA: 21022/02 DE 26/11/02  
NOME: MARIA HELENA COSTA MOREIRA  
MATRÍCULA: 0338095/014  
CARGO/LOT.: INSP. DE ALUNOS/ERC. MARID. PANTOJA/BELEM  
PERÍODO: 19/08/02 A 30/09/02
- PORTARIA: 21023/02 DE 26/11/02  
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA SERRÃO  
MATRÍCULA: 0467502/017  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. MAROJA NETO/BELEM  
PERÍODO: 23/09/02 A 23/10/02
- PORTARIA: 21025/02 DE 26/11/02  
NOME: MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIACÃO LOBÃO  
MATRÍCULA: 0316628/018  
CARGO/LOT.: AG. ADM./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM  
PERÍODO: 20/09/02 A 30/10/02
- PORTARIA: 21027/02 DE 26/11/02  
NOME: NAZARÉ NINFA DE VASCONCELOS GASPARI  
MATRÍCULA: 0399752/011  
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. MARIA L. V. ALVES/BELEM  
PERÍODO: 04/09/02 A 04/12/02
- PORTARIA: 21028/02 DE 26/11/02  
NOME: RUTH HELENA DESOUSA LUCENA  
MATRÍCULA: 0312517/010  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 2/BELEM  
PERÍODO: 06/09/02 A 15/10/02
- PORTARIA: 21008/02 DE 26/11/02  
NOME: ALBA LUCINDA DE FONSECA LIMA  
MATRÍCULA: 0312860/018  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. M.A.A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 19/09/02 A 19/10/02
- PORTARIA: 21029/02 DE 26/11/02  
NOME: MARIA DO CARMO BARATA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 0642568/015  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. ESTER NUNES BIBAS/VIGIA  
PERÍODO: 21/12/01 A 30/09/02
- PORTARIA: 1086/02 DE 26/09/02  
NOME: GERMINIANO CAMPOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0361780/019  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. DORACY LEAL/STA. IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 10/09/02 A 10/10/02
- PORTARIA: 1079/02 DE 19/09/02  
NOME: CÉLIA ALMEIDA LOPES  
MATRÍCULA: 0733768/015  
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. MAG. BARATA/STA. IZABEL PARÁ  
PERÍODO: 22/08/02 A 05/10/02

**PORTARIA Nº: 225/02 DE 05/10/02**  
NOME: JORJA MARIA MORAIS MOREIRA  
MATRÍCULA: 0202738/010  
CARGO/LOT.: SERV./16ª URE DE TUCURUÍ  
PERÍODO: 21/08/02 A 21/09/02

**PORTARIA Nº: 21076/02 DE 27.11.02**  
NOME: TEREZA MARQUES FURTADO  
MATRÍCULA: 0277002/017  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ  
PERÍODO: 28.05.02 A 28.08.02

**PORTARIA Nº: 21074/02 DE 27.11.02**  
NOME: RAIMUNDA AMARAL GARCIA  
MATRÍCULA: 0268399/012  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. RIC. HENNINGTON/SANTARÉM  
PERÍODO: 09.09.02 A 30.09.02

**PORTARIA Nº: 21075/02 DE 27.11.02**  
NOME: MARIA COSTA DA SILVA  
MATRÍCULA: 06674707/017  
CARGO/LOT.: SERV./EE. IDA VALMONT/MARABÁ  
PERÍODO: 07.08.02 A 07.10.02

**PORTARIA Nº: 21073/02 DE 27.11.02**  
NOME: LAIZE DO SOCORRO BRAGA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0513989/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO G. DA SILVA/STª Mª DO PARÁ  
PERÍODO: 16.09.02 A 16.11.02

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 21091/02 DE 27.11.02**  
NOME: DALGISA ALVES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 044006/018  
CARGO/LOT.: SERV./EE.Mª IRANY R. DA SILVA/N. IPIXUNA  
PERÍODO: 31.07.00 A 29.10.00

**PORTARIA Nº: 21092/02 DE 27.11.02**  
NOME: DALGISA ALVES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 044006/018  
CARGO/LOT.: SERV./EE.Mª IRANY R. DA SILVA/N. IPIXUNA  
PERÍODO: 29.01.01 A 28.04.01

**PORTARIA Nº: 21093/02 DE 27.11.02**  
NOME: DALGISA ALVES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 044006/018  
CARGO/LOT.: SERV./EE.Mª IRANY R. DA SILVA/N. IPIXUNA  
PERÍODO: 26.01.02 A 26.04.02

**PORTARIA Nº: 21094/02 DE 27.11.02**  
NOME: DALGISA ALVES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 044006/018  
CARGO/LOT.: SERV./EE.Mª IRANY R. DA SILVA/N. IPIXUNA  
PERÍODO: 27.04.02 A 24.07.02

**PORTARIA Nº: 21095/02 DE 27.11.02**  
NOME: DALGISA ALVES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 044006/018  
CARGO/LOT.: SERV./EE.Mª IRANY R. DA SILVA/N. IPIXUNA  
PERÍODO: 25.07.02 A 24.08.02

**PORTARIA Nº: 21090/02 DE 27.11.02**  
NOME: IDALINA PIRES DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 0487686/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. DED. DA FONSECA/ALTAMIRA  
PERÍODO: 01.08.02 A 15.10.02

**PORTARIA Nº: 21089/02 DE 27.11.02**  
NOME: IDALINA PIRES DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 0487686/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. DED. DA FONSECA/ALTAMIRA  
PERÍODO: 29.05.02 A 31.07.02

**PORTARIA Nº: 21077/02 DE 27.11.02**  
NOME: MAGNOLIA OLIVEIRA BARBOSA  
MATRÍCULA: 0478130/018  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANGELA DEBIADE/URUARA  
PERÍODO: 16.09.02 A 17.11.02

**PORTARIA Nº: 21078/02 DE 27.11.02**  
NOME: MARIA CIDELCINA CHAVES FRANCO  
MATRÍCULA: 0654698/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ZARAH DE S. T. FERREIRA/MARAPANIM  
PERÍODO: 17.09.02 A 20.10.02

**PORTARIA Nº: 21079/02 DE 27.11.02**  
NOME: JUREMA SILVA ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0263940/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE.ME IMACULADA/SANTARÉM  
PERÍODO: 03.10.02 A 03.01.03

**PORTARIA Nº: 21080/02 DE 27.11.02**  
NOME: ODILAEL EXPEDITO CAMPOS FREITAS  
MATRÍCULA: 0253073/013  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MAG. BARATA/S.SEB. DA BOA VISTA  
PERÍODO: 14.09.02 A 14.10.02

**PORTARIA Nº: 21081/02 DE 27.11.02**  
NOME: OSCARINA BORGES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0258458/011  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ  
PERÍODO: 14.08.02 A 12.10.02

**PORTARIA Nº: 21083/02 DE 27.11.02**  
NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL  
MATRÍCULA: 0248452/014  
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
PERÍODO: 04.10.02 A 17.11.02

**PORTARIA Nº: 21084/02 DE 27.11.02**  
NOME: MARIA ROSALIA CHAVES VALE  
MATRÍCULA: 0258210/017  
CARGO/LOT.: SERV./EE.NSª SRª Dª PERP. SOCORRO/MARABÁ  
PERÍODO: 14.07.02 A 11.10.02

**PORTARIA Nº: 21085/02 DE 27.11.02**  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0664715/019  
CARGO/LOT.: SERV./EE. IDA VALMONT/MARABÁ  
PERÍODO: 07.08.02 A 05.10.02

**PORTARIA Nº: 21087/02 DE 27.11.02**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDOVIL DA GAMA  
MATRÍCULA: 0474410/013  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PE EURICO/VIT. DO XINGU  
PERÍODO: 08.08.02 A 13.10.02

**PORTARIA Nº: 21086/02 DE 27.11.02**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0374194/010  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. MARTINHO M.DA SILVA/MARABÁ  
PERÍODO: 16.07.02 A 14.09.02

**PORTARIA Nº: 21088/02 DE 27.11.02**  
NOME: MARIA TRINDADE MATOS DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0278505/010  
CARGO/LOT.: SERV./EE. NAZARE B. CARDOSO/MARABÁ  
PERÍODO: 29.07.02 A 27.09.02

**PORTARIA Nº: 21082/02 DE 27.11.02**  
NOME: RUTH LEILA FERNANDES DE LIMA  
MATRÍCULA: 0683906/013  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ERICAMIGOS DOS EXCEPCION/CASTANHAL  
PERÍODO: 16.09.02 A 16.10.02

**PORTARIA Nº: 21072/02 DE 27.11.02**  
NOME: VIRGINIA NAZARE BRITO DA SERRA  
MATRÍCULA: 0233765/012  
CARGO/LOT.: EE. UMARIZAL/CACHEIRA DO ARARI  
PERÍODO: 07.10.02 A 11.10.02

**PORTARIA: 21030/02 DE 26/11/02**  
NOME: DIRMA GUIOMARINO DA CUNHA  
MATRÍCULA: 0527238/017  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM  
PERÍODO: 16/10/02 A 15/11/02

**PORTARIA: 21031/02 DE 26/11/02**  
NOME: JOSÉ MOISÉS LIMA E SILVA  
MATRÍCULA: 0197386/012  
CARGO/LOT.: MOTORISTA/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM  
PERÍODO: 01/10/02 A 03/01/03

**PORTARIA: 21032/02 DE 26/11/02**  
NOME: LUZÁ IRACI MELO SANTOS  
MATRÍCULA: 0467898/014  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 03/09/02 A 13/09/02

**PORTARIA: 21033/02 DE 26/11/02**  
NOME: MARIA CÉLIA DA COSTA VALE  
MATRÍCULA: 0387045/016  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM  
PERÍODO: 01/10/02 A 01/12/02

**PORTARIA: 21035/02 DE 26/11/02**  
NOME: MARIA LÚCIA DOS SANTOS LISBOA  
MATRÍCULA: 0443263/010  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. MA. A. SERRA FREIRE/ICOARACI  
PERÍODO: 09/09/02 A 09/10/02

**PORTARIA: 21036/02 DE 26/11/02**  
NOME: MARIA LÚCIA DOS SANTOS LISBOA  
MATRÍCULA: 0443263/010  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. MA. A. SERRA FREIRE/ICOARACI  
PERÍODO: 10/10/02 A 10/11/02

**PORTARIA: 20775/02 DE 20/11/02**  
NOME: EDNA MARIA FERNANDES SOUSA  
MATRÍCULA: 0511927/010  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. GERM. GARCIA TREME/BRAGANÇA  
PERÍODO: 13/09/02 A 12/10/02

**PORTARIA: 20981/02 DE 25/11/02**  
NOME: MARIA VALMIRA BESEERRA  
MATRÍCULA: 0203572/015  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. DEPR. R. DE SOUZA/TUCURUÍ  
PERÍODO: 15/08/02 A 15/10/02

**PORTARIA: 215/02 DE 08/10/02**  
NOME: ANA LUCIA NOGUEIRA DE MELO  
MATRÍCULA: 6019307/022  
CARGO/LOT.: SERV./13ª URE DE BREVES  
PERÍODO: 05/10/02 A 14/10/02

**PORTARIA: 1088/02 DE 07/10/02**  
NOME: DORALICE NASCIMENTO DE SENA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 0362441/019  
CARGO/LOT.: SERV./EE. MAG. BARATA/STª. IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 02/09/02 A 16/09/02

**PORTARIA: 647/02 DE 04/10/02**  
NOME: MARIA CLOTILDES CAMPOS  
MATRÍCULA: 0272124/017  
CARGO/LOT.: AG.PORT./ESC. EST. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM  
PERÍODO: 22/09/02 A 18/10/02

**PORTARIA: 234/02 DE 16/10/02**

NOME: JACEMIR REIBEIRO DA ROCHA  
MATRÍCULA: 0249949/016  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. JOSÉ TOSTES/ÓBIDOS  
PERÍODO: 28/09/02 A 25/01/03

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**  
**PORTARIA: 20772/02 DE 20/11/02**  
Nº DE DIAS: 009  
NOME: REGINA LÚCIA DA FONSECA SANTA BRIGIDA  
MATRÍCULA: 0672203/015  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. D. BOSCO/SALINÓPOLIS  
PERÍODO: 03/09/02 A 11/09/02

**RETIIFICAR**  
**PORTARIA: 0382-B/02 DE 26/11/02**  
NOME: JOANA DEUJDETE SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0658626/011  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. JABURÚ/PRIMAVERA  
RETIIFICAR NA PORT. Nº 322/94 DE 06/06/94, QUE CONC. L/SAÚDE, O PERÍODO DE 24/05/94 A 22/06/94 (30) DIAS PARA 27/05/94 A 22/06/94 (27) DIAS.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA: 038-B/02 DE 25/11/02**  
NOME: MARIA VALMIRA BESEERRA  
MATRÍCULA: 0203572/015  
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. DEPR. RAIMUNDO R. DE SOUZA  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 07/02 DE 08/01/02, QUE CONC. (3) DIAS DE L/SAÚDE PRORROGAÇÃO NO PERÍODO DE 06/01/02 A 06/02/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**  
Do extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 009/2000-SEUC/GC/ME05.054.937/0001-63/Firma Norauto Rent a Car S/C Ltda. CNPJ/ME83368837/0001-15. Publicado no D.O.E nº 29.786 do dia 23.09.2002. Onde se lê: Dotação orçamentária: OE/2002.(001). Produto: 1273. Ação: 7169. Cód.: 16.101.12.361.0106.1266.3390.33. Leia-se: Dotação orçamentária: OE/2002.(001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 351/2002.**  
Comparação de Preços nº 010/2002-CPL/SEUC.  
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ/ME 77.941.490/0001-55.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 201.920/2002, destina-se o presente à aquisição de eletrônicos e receptor de satélite.  
Vigência: 26.11 até 25.12.2002.  
Valor global: R\$ 2.532,00.  
Dotação orçamentária:  
-Convênio nº 93.851/2001-MEC/BIRD/FUNDESCOLA. Fonte (006). Produto: 0702. Cód.: 16.101.12.361.0106.2393.4490.52.  
Foro: Belém - Pará  
Data da assinatura: 26.11.2002.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**TORNAR SEM EFEITO**  
Errata do extrato do 3º TA ao Contrato de Locação nº 019/2001-SEUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Maria das Graças Monteiro da Silva. CIC/ME nº 050215962-68. Publicado no D.O.E. nº 29.803 do dia 16.10.2002.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
R. AUGUSTO MONTENEGRO, 101 03-9 (91) 243-3808

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2002-SEEL, DE 19.11.2002.**  
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ Nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Navegação ASEF Ltda., CNPJ Nº 14.719.660/000131.  
OBJETIVO: Locação de 01 (um) Veículo Kombi, Cor Branca, Ano 2002, Modelo 2003, Placa UQ 3389, a ser Gerência Técnica Administrativa e Financeira-GTAF.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado.  
VALOR: O valor global é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos mensalmente à LOCADORA.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 81200991235 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349033.  
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2002.  
ASSINATURAS:  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Locadora  
FELISBERTO DE CASTRO ASSEF  
Locatária

**PORTARIA Nº: 674/2002, DE 26.11.2002.**  
O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999.  
**RESOLVE:**  
CONCEDER: a servidora LUIZA CAMPOS LEAL, Agente Administrativo, Matrícula nº 3194450-013, Licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Regime Jurídico Único, no período de 21.11.02, devendo retornar ao serviço no dia 07.12.02.  
Registra-se, De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 26 de novembro de 2002.  
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA  
Secretária Adjunta da SEEL



PROMOÇÃO SOCIAL

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 229/2002 DE 07.11.2002

Nome/Matrícula: Claudio Luiz Oliviet Lobato-7005008-010

Luiz Haroldo de Miranda - 3180379-022

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Augusto Corrêa e Maracanã

Período: 08 a 11.11.2002

Objetivo: fazer matéria jornalística.

PORTARIA Nº 233/2002 DE 19.11.2002

Nome/Matrícula: Danilo Cruz Mendonça - 7002904-025

José Carlos Rayol Rodrigues - 3180506-019

Socorro Fabiana da Silva Cabral - 5480777-018

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Curionópolis

Período: 19 a 21.11.2002

Objetivo: fazer matéria jornalística.

PORTARIA Nº 235/2002 DE 20.11.2002

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcaia - 7002882-018

Roberto Flores de Souza - 5139031-011

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Castanhal

Período: 12 a 13.11.2002

Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 238/2002 DE 10.11.2002

Nome/Matrícula: Sidney Antonio Lisboa Guedes - 9078000-000

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Augusto Corrêa e Maracanã

Período: 10.11.2002

Objetivo: a serviço desta Fundação.

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 231/2002 DE 14.11.2002

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907-015

Prog.Trabalho: 2412201252902

Nat.Despesa: 339030- R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte: 061

PORTARIA Nº 232/2002 DE 18.11.2002

Nome/Matrícula: Arlindo Carlos C. Castro - 31882126-019

Prog.Trabalho: 2412201252902

Nat.Despesa: 339030- R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fonte: 061

José Nélio Silva Palheta

Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO  
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

## ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 0924/02, DE 26/11/2002

NOME DE SERVIDOR: PAULO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 5878578-012

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLOGIA

ALTERAR de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, a partir de 19/08/2002, até ulterior deliberação.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0925/02, DE 26/11/2002

NOME DE SERVIDOR: ALUÍZIO GONÇALVES DA FONSECA

MATRÍCULA: 5737516-020

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 20 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACD. DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER, Progressão Vertical para referência I da classe de Professor Assistente - 20 h, a partir de 14/12/2001.

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 0926/02, DE 26/11/2002

DESIGNAR, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão Eleitoral,

responsável em coordenar as eleições nesta REITORIA, para a escolha do representante titular e suplente da COMTEC.

PRESIDENTE: FRANCISCO ALVES BARBOSA - CAMPUS I

MEMBROS: LUZIA GUIMARÃES DO EIVRAMENTO - DARH/REITORIA

GERMANO CRUZ DA SILVA

CONSUN/REITORIA

PROTEÇÃO SOCIAL

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DIRETOR PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : 034/2002 (CARTA CONVITE 026/2002)

OBJETO DO CONTRATO : aquisição de produtos descartáveis para o hospital da Fundação Santa Casa

VALOR DO CONTRATO : R\$ 3.546,52 ( três mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.11.2002 a 26.03.2003

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Portuga Comercio de Produtos e Descartáveis Ltda (Contratada);

FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 349030- fonte 069.

DATA DA ASSINATURA - 27 de novembro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior- Presidente FSCMPa

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : 036/2002 (CARTA CONVITE 026/2002)

OBJETO DO CONTRATO : aquisição de produtos descartáveis para o hospital da Fundação Santa Casa

VALOR DO CONTRATO : R\$ 5.046,60( cinco mil quarenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.11.2002 a 26.03.2003

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e D Freitas Distribuidora e Representação Ltda (Contratada);

FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 349030- fonte 069.

DATA DA ASSINATURA - 27 de novembro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior Presidente FSCMPa

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : 035/2002 (CARTA CONVITE 026/2002)

OBJETO DO CONTRATO : aquisição de produtos descartáveis para o hospital da Fundação Santa Casa

VALOR DO CONTRATO : R\$ 23.112,00( vinte e três mil cento e doze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.11.2002 a 26.03.2003

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e RT Maciel Comercio ME - Norlic (Contratada);

FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 349030- fonte 069.

DATA DA ASSINATURA - 27 de novembro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior- Presidente FSCMPa

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO : 033/2002 (CARTA CONVITE 026/2002)

OBJETO DO CONTRATO : aquisição de produtos descartáveis para o hospital da Fundação Santa Casa

VALOR DO CONTRATO : R\$ 6.417,40 ( seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.11.2002 a 26.03.2003

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Bom Bons e Descartáveis Ltda (Contratada);

FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 349030- fonte 069.

DATA DA ASSINATURA - 27 de novembro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior- Presidente FSCMPa

## HOMOLOGAÇÃO 033 /2002

Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Capnografo)

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Carta Convite 021/2002), publicada no DOE nº 29.830, de 26.11.2002.

Belém, 29 de novembro de 2002. Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente FSCMPa

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2002  
OBJETO: EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TP 012/2002, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES, JULGA COMO VENCEDORA(S) PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS:

1- FIRMAS VENCEDORAS:

FANEM LTDA - ITEM: 02;

SISMATEC LTDA - ITEM: 03;

BLB ELETRÔNICA LTDA - ITEM: 04;

NOVAMED COMERCIAL LTDA - ITEM: 05;

2- ITENS DESCLASSIFICADOS/CANCELADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO ÀS FLS DO PROCESSO: 01,06, E 07. BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

## EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e S.M.F. DE OLIVEIRA - DOCTOR'S SUPPLY, CNPJ/MF nº 01.768.932/0001-41.

Onde se lê: "Valor Global: R\$ 4.413,34"

Leia-se: "Valor Global: R\$ 4.046,52"

Data da Assinatura: 25/11/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

## EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2002-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 97.369.128/0001-69.

Onde se lê: "Valor Global: R\$ 427.728,00"

Leia-se: "Valor Global: R\$ 427.638,00"

Data da Assinatura: 25/11/2002

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

## AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 050/2002-EPOL

Objeto: Material de Consumo Hospitalar

Abertura: 09/12/2002 - 09 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 29 de novembro de 2002

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 668, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inc. II, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 6.016/14-01-1998, que institui as Gratificações de Plantão e Sobreaviso na Administração Pública Estadual, CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar a planilha de Plantão e Sobreaviso nas Unidades Administrativas sob gerência desta SESP.A.

RESOLVE:

I - Reduzir em 40% (quarenta por cento) o número de plantões constantes na planilha de plantão e sobreaviso, excetuando-se serviços médicos e de enfermagem;

II - A redução a que se refere o item anterior deverá ocorrer a partir do mês de Novembro/02, tomando por base a planilha de pagamento referente ao mês de Setembro/02;

III - A inobservância das determinações constantes nesta Portaria, sujeitará o infrator às cominações legais impostas pela Lei nº 5.810/24.01.94

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

INTERNET: www.ioepa.com.br

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Republicada por ter saído com incorreção.

A Comissão Permanente de Licitação da 2ª RPS/SESPA/2002 leva ao conhecimento dos interessados que após análise das documentações e propostas comerciais do Convite 011/02, para aquisição de Material de Informática (03 Notebook Médio, 15 Computadores Completo e 02 Projetores Multimídia), julga como vencedora pelo critério menor preço por item, a firma abaixo discriminada.

Análise Informática Com. e Serv. Ltda, Itens 01, 02 e 03

Valor: R\$ 79.921,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais)

FIRMAS INABILITADAS: não atenderam às exigências técnicas do Edital no item 02 (anexo I-B)

L'Express Representações e Distribuição Ltda

Belém Informática Ltda

VALOR GLOBAL: R\$ 79.921,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais)

Santa Izabel do Pará, 29 de Novembro de 2002

Belém, 29 de Novembro de 2002.

A COMISSÃO

#### CESSAR

PORTARIA Nº 684/25.11.02

NOME: DJANIRA DO SOCORRO CALDAS SOUSA

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

MOTIVO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 525/05.09.02, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (fg-3), DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, A CONTAR DE 05.11.02.

PORTARIA Nº 680/25.11.2002

NOME: MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL

MOTIVO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 335/06.06.02, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

#### AUTORIZAR

PORTARIA Nº 681/25.11.2002

NOME: IRENE ANDRADE PENA

CARGO: DATILOGRAFO

LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL

MOTIVO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

#### DESIGNAR

PORTARIA Nº 685/25.11.02

NOME: EDILVA MACEDO DE CAMPOS NUNES

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

MOTIVO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-3), DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, A CONTAR DE 05.11.02.

PORTARIA Nº 690/25.11.02

NOME: REGINA MARIA ROSA PINHEIRO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MOTIVO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (FG-4), DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, A CONTAR DE 19.11.02.

PORTARIA Nº 632/08.11.2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1- DESIGNAR, OS DIRETORES DE CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, PARA RESPONDEREM PELA ORDENAÇÃO DE DESPESA, A CONTAR DE 08.08.2002.

2º CRS - RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA

3º CRS - ROSA MARIA OLIVEIRA BARROS

4º CRS - JOÃO PEDROSA GOMES

5º CRS - VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

6º CRS - IVONETE FIRMINO DE ABREU

7º CRS - ILCIONI GOMES PEREIRA

8º CRS - ÂNGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI

11º CRS - DANIEL HENRIQUE RUELA DOS SANTOS

12º CRS - ADENAIR VIEIRA DESÁ

13º CRS - GILDA DIAS SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 30.11.2002

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PROTEÇÃO SOCIAL

### HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

#### LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 236/02

Nome: Lídia Cristina Lobato da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 10.10.02 à 16.10.02

LAUDO MÉDICO Nº 246/02

Nome: Sandra Regina dos Santos

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 11.10.02 à 20.11.02

LAUDO MÉDICO Nº 225/02

Nome: Maria Liette Virgolino Santos

Cargo: Médica

Lotação: FPEHCGV

Período: 16.09.02 à 30.09.02

LAUDO MÉDICO Nº 239/02

Nome: Antônio Calderaro Neto

Cargo: Médico

Lotação: FPEHCGV

Período: 11.10.02 à 25.10.02

LAUDO MÉDICO Nº 245/02

Nome: Bruno Vieira do Amaral

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: FPEHCGV

Período: 10.10.02 à 19.10.02

LAUDO MÉDICO Nº 226/02

Nome: Jaqueline Sena Gonçalves

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: FPEHCGV

Período: 06.10.02 à 20.10.02

LAUDO MÉDICO Nº 234/02

Nome: Nadir Martins dos Santos

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 08.10.02 à 11.10.02

LAUDO MÉDICO Nº 262/02

Nome: Patrícia Siqueira de Oliveira Martins

Cargo: Enfermeira

Lotação: FPEHCGV

Período: 08.11.02 à 14.11.02

LAUDO MÉDICO Nº 258/02

Nome: Paulo Sérgio Barata Pinheiro

Cargo: Médico

Lotação: FPEHCGV

Período: 31.10.02 à 09.11.02

LAUDO MÉDICO Nº 254/02

Nome: Nadir Martins dos Santos

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 29.10.02 à 12.11.02

LAUDO MÉDICO Nº 269/02

Nome: Edicley de Souza Ferreira

Cargo: Copeiro

Lotação: FPEHCGV

Período: 13.11.02 à 16.11.02

LAUDO MÉDICO Nº 249/02

Nome: Alice da Silva Pinental

Cargo: Auxiliar de Saúde

Lotação: FPEHCGV

Período: 10.10.02 à 24.10.02

LAUDO MÉDICO Nº 235/02

Nome: Rosiceli Cavalcante dos Santos

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 05.10.02 à 09.10.02

LAUDO MÉDICO Nº 251/02

Nome: Eracle do Carmo Conceição

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 21.10.02 à 04.11.02

LAUDO MÉDICO Nº 250/02

Nome: Maria do Socorro dos Santos Marinho

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 14.10.02 à 29.10.02

LAUDO MÉDICO Nº 274/02

Nome: Francely Ester Queiroz de Paula

Cargo: Médica

Lotação: FPEHCGV

Período: 31.10.02 à 04.11.02

LAUDO MÉDICO Nº 260/02

Nome: Terezinha Soares Tavares

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 31.10.02 à 14.11.02

LAUDO MÉDICO Nº 253/02

Nome: Sheila Lucas Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 21.10.02 à 04.11.02

LAUDO MÉDICO Nº 275/02

Nome: Gilza Maria da Paz Ferreira da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPEHCGV

Período: 22.11.02 à 28.11.02

Belém, 28 de Novembro de 2002

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares, incluindo hemodialis, para consumo da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses.

Abertura: 17/12/2002 às 10:00 horas.

Local: Mini-auditório da FPEHCGV - Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira.

O Edital estará à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação de 8:00 às 14:00 horas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 02 de dezembro de 2002

Maria Augusta FONSECA Kalli

Presidente CPL/FHCGV

#### PRODUÇÃO

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

BELEM-PA., 02 DE DEZEMBRO DE 2002

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 010/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116- LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

OBJETO: PROMOÇÃO DE MARKETING INSTITUCIONAL DO BANPARÁ POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO JUSTIÇA NA PRAÇA

VIGÊNCIA: 03.12.02 à 08.12.02

VALOR: R\$ 18.951,00 (DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) - GLOBAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELEM - PA

DATA DA ASSINATURA: 03.12.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

#### PRODUÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/FEMA/UFFPA/FADESP, Nº 034/2002

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Financeira entre os parceiros objetivando o suporte às atividades do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, referente à implementação de Oficinas e Cursos de Metodologia Aplicada a Projetos de Desenvolvimento Sustentável.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), CNPJ/MF nº 34.621.748/0001-23 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), CNPJ/MF nº 05.572.870/0001-59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 27.101.18.542.01452.2103 - Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEEMA-Fonte:016-Elemento de Despesa - 449052

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais), a serem liberados por ocasião da publicação deste no D.O.E.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2002

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTE SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e ALEX BOLONHA PIÓZA DE MELLO, Reitor da Universidade Federal do Pará e LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

## DEFESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - 91 242-4795

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA N.º 201/02 - FISP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA MARVÃO

Cargo: Datilografia

Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - Serviço de Pessoa Física (339030) e R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030)

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA N.º 200/02 - FISP DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

Nome: HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR

Cargo: MAJ QOBM

Valor: R\$ 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) Serviço de Pessoa Física (339030) e R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais) - Material de Consumo (339030)

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade Convite n.º 020/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.

Nota de Empenho n.º 2002NE940

Objeto: - Aquisição de material de permanente - Central Telefônica para uso Polícia Militar.

Valor: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária 0618100872487

Elemento de Despesa 449052

Data: 27.10.2001

Telenorte Telecomunicações Comércio e informática Ltda.

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 012/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

END: Trav. do Chaco 2350 - Marco

NOME DO TITULAR: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Algemas de aço banhada a níquel com travamento de 0,3 pontas diâmetro de 80x55x28mm, marca Hanomif (NF005)	10	69,36	693,60
02	Rádio Transceptor portátil de potência modelo PRO 01150 marca Motorola (NF006)	04	950,25	3.801,00
03	Fogão elétrico c/ 04 bocas e 02 botijões (NF 286)	01	418,80	418,80
04	Geladeira c/ cap 276 litros, marca electrolux (NF 286)	01	889,20	889,20
05	Telefone de mesa c/chave Siemens (NF 285)	02	65,80	131,60
06	Televisão colorida de 14" c/ controle remoto LG (NF 285)	01	658,50	658,50
07	Televisão colorida de 20" c/ controle remoto LG (NF 285)	01	835,80	835,80
08	Vídeo cassete c/4 cabeças LG (NF 285)	03	556,70	1.113,40

09	Microcomputador AMD DURON, 850 MHz, 128MB (NF 2578)	01	1.495,00	1.495,00
10	Impressora HP 840C (NF 2579)	02	430,00	860,00
VALOR TOTAL			10.896,90	

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 013/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

END: Trav. do Chaco 2350 - Marco

NOME DO TITULAR: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário alto c/ 3 prateleira, 2 portas 90x50x1,63 (NF 27204)	03	1.198,00	3.594,00
02	Armário alto c/ 3 prateleira, 2 portas 90x40x1,58 (NF 27204)	04	543,00	2.172,00
03	Cadeira estofada giratória s/ braço altura regulável (NF 27204)	10	196,00	1.960,00
04	Poltrona estofada em lorgarina p/ 04 lugares (NF 27204)	03	1.101,00	3.303,00
05	Mesa p/ microcomputador c/ tábua retrátil deslizante (NF 27204)	04	274,00	1.096,00
06	Mesa em madeira retangular revestido em fórmica estrumina metálica (NF 27.204)	09	240,00	2.160,00
07	Mesa em madeira retangular revestido em melaminica s/ gaveta (NF 27.204)	02	266,00	532,00
08	Poltrona estofada fixa c/ braço, estrutura metálica (NF 27.204)	20	308,00	6.160,00
09	Poltrona estofada espaldar alto giratória c/ braço estrutura metálica (NF 27.204)	09	333,00	2.997,00
10	Poltrona estofada com espaldar auto regulável (NF 27.204)	02	336,00	672,00
VALOR TOTAL			24.646,00	

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 014/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

END: Trav. do Chaco 2350 - Marco

NOME DO TITULAR: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Air Split Carrier 18.000 Btus, 220V teto/piso 42LSA 1838NxA 18 CLB 185 (NF 04427)	08	3.711,00	29.688,00
02	Air split carrier 24.000 Btus 220V teto/piso 42LSA 24/38 NxA24 (NF 044927)	01	4.533,00	4.533,00
03	Air Split Carrier 48.000 Btus, 220V teto/piso 42LSA 48/38 CK CLB (NF 044869)	01	6.968,00	6.968,00
04	Carro térmico c/ 6 cubas, 110 V c/luminária, mod. CTLT-06 (NF 044719)	01	940,00	940,00
05	Fogão 5 bocas progas perfil 630:30 c/forno e chapa múltiplo modelo PMS-510 FC (NF 044721)	01	750,00	750,00
06	Fac-símile Olivette (NF 0161)	01	619,00	619,00
07	Geladeira executiva c/capacidade p/120 litros (NF 021573/1)	01	456,00	456,00
08	Aparelho Nokta 5125 dga (NF 00821)	01	279,00	279,00
09	Condicionador de ar 12.000 Btu's (NF 001825)	06	1.123,00	6.738,00
VALOR TOTAL			53.219,00	

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 015/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

END: Trav. do Chaco 2350 - Marco

NOME DO TITULAR: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Retroprojektor (NF 001827)	02	1.100,00	2.200,00
02	Condicionador de ar Springer 7.500 Btu's innovare Luxo, 220V, Cod. RC BO75B (NF 047534)	03	698,00	2.094,00
03	Bebedouro garrafão 20 litros pinado, 110V, modelo MG-20 (NF 047534)	03	392,00	1.176,00
04	Fac-símile, marca Brother (NF 1496)	09	720,00	6.480,00
05	Caixa acústica, amplificada de 1.500 W, marca ciclotron (NF 1496)	02	1.110,00	2.220,00
06	Microfone profissional com fio, marca Tecnisystem (NF 1496)	01	198,00	198,00
07	Microfone profissional s/ fio marca tecnisystem (NF 1496)	01	313,00	313,00
08	Televisor colorido de 29" c/ controle remoto marca Mitsubishi (NF 1496)	01	1.495,00	1.495,00
09	Televisor colorido de 20", c/ controle remoto marca Mitsubishi (NF 1496)	05	655,00	3.275,00
10	Telefone de mesa, c/chave, marca intebra (NF 1496)	07	48,00	336,00
VALOR TOTAL			19.767,00	

## TERMO DE DOAÇÃO N.º 016/2002-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

END: Trav. do Chaco 2350 - Marco

NOME DO TITULAR: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira escolar estrutura tubular c/assento c/prancheta, marca PRO (NF 1497)	40	42,00	1.680,00
02	Armário em aço c/02 portas e 04 prateleiras c/chave marca W-3 (NF 1497)	11	315,00	3.465,00
03	Geladeira executiva, c/capacidade p/120 litros, marca consul (NF 1479)	01	562,00	562,00
04	Câmera filmadora, digital c/Zoom 460x, bateria para 4 horas, marca Sony (NF 1490)	02	4.200,00	8.400,00
05	Máquina fotográfica digital, flash integrado, 200m de 10x, marca Sony (NF 1490)	04	2.900,00	11.600,00
06	Air Split carrier 36.000 Btus 220V teto/piso 42ls x 36/38 (NF 047781)	02	5.120,00	10.240,00
07	Air split carrier 48.000 Btus, 220 V teto/piso 42ls e 48/38 (NF 047781)	01	6.500,00	6.500,00
08	Telefone de mesa, c/bina, marca intebra (NF 1499)	01	276,00	276,00
09	Vídeo cassete 4 cabeças marca philco (NF 1499)	02	560,00	1.120,00
10	Rocadeira c/2,5 CV, marca Lira (NF 1506)	01	1.532,00	1.532,00
VALOR TOTAL			45.375,00	

## DEFESA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS. ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

## PORTARIA Nº 1.747/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor ARI MANOEL DIAS apresentou recurso administrativo contra a decisão exarada no Processo nº 2001/225134, que concluiu pela suspensão de seu direito de dirigir pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que o Parecer nº 268/2002, relativo a apreciação do recurso apresentado, opinou pela redução da penalidade anteriormente estipulada, em decorrência da determinação de transferência de pontuação dos autos de infração 128729422 e 144827557 para os reais infratores e cancelamento da pontuação dos autos de infração B00081607 e A20009601, pois foram registradas após a data da venda do veículo de placas JTI-8449/PA;

CONSIDERANDO que o condutor ainda apresenta em seu prontuário 23 (vinte e três) pontos, relativos ao cometimento de 04 (quatro) infrações de trânsito, por violação aos artigos 162, inciso VI, por uma vez (infração gravíssima); 185, inciso I, por uma vez (infração média); 195 por uma vez (infração grave) e 230, inciso V, por uma vez (infração gravíssima), todos do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ARI MANOEL DIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00143402559, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de três (3) meses retroativo a data de vencimento da validade do documento de habilitação, ex vi dos artigos 256, III, 259 e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256, inciso VII e 268, inciso II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 16 de Outubro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

## DEFESA

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER RUA BARÃO DE HAMORE, S/Nº

## EXTRATO DE PORT. Nº 082 DE 29/11/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do art. 98 e 99, da Lei nº 5810 de 24.01.94,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.12.02 a 31.12.02, aos servidores abaixo relacionados:

Médicos Legistas:	Triênios
Celeste Rodrigues Horiguchi (Proc. 040/02)	13.09.91 a 13.09.94
Maria da Glória Santiago Monteiro (Proc. 053/02)	13.09.97 a 13.09.00
Rita Moura de Souza (Proc. 054/02)	13.06.96 a 13.06.99
Henrique de Almeida Jares (Proc. 055/02)	01.01.96 a 01.01.99
Peritos Criminais:	Triênios
Marta do Socorro Leitão Fernandes (Proc. 050/02)	17.05.96 a 17.05.99
Eidna Maria Mendes Pereira (Proc. 051/02)	17.05.96 a 17.05.99
Vera Lúcia Barberly de Oliveira (Proc. 052/02)	04.05.96 a 04.05.99
Luiz Fernandes de Oliveira (Proc. 056/02)	01.12.98 a 01.12.01
Maria José Pantoja de Menezes (Proc. 057/02)	20.02.97 a 20.02.00

## ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER

Coordenador Geral de Administração e Finanças

## EXTRATO DE PORT. Nº 083 DE 29/11/2002-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO, o Processo nº 058/02 de 27.11.02 - CRH,

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 98 e 99, Lei nº 5810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor IRANILSON DE OLIVEIRA ERNANDEZ, matrícula nº 5110220-029, ocupante do cargo de Perito Criminal,

destado neste Centro de Perícias, no período de 02.12.2002 a 31.12.2002, referente ao biênio compreendido entre 06.11.98 a 06.11.01.

## ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER

Coordenador Geral de Administração e Finanças

## EXTRATO DE PORT. Nº 084 DE 29/11/2002-CRH

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.870 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias referente a Dezembro/2002, dos servidores abaixo, lotados neste Centro, a contar de 02/12/2002 a 31/12/2002.

Médicos Legistas:	Exercício:
RUY MONTEIRO HARTERY	2002
TEREZINHA LISIEUX RODRIGUES AMORIM	2002
JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA	2002
LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER	2002
JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE	2002
Peritos Criminais:	Exercício:
BENEDITO CARDOSO DO VALE JÚNIOR	2002
PALMIRA DE FÁTIMA HACHEN FRANCO	2002
CORDELIER SANTIAGO ALVES	2002
MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2002
ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MORAES	2002
WALQUÍRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2002
DINORAH SILVA DIÓGENES	2002
LUIZ WALTER CARVALHO DE SOUZA	2002
MARA SILVIA SOUZA DA SILVA	2002
MAURO SÉRGIO MOURA DE ARAÚJO	2002
EDEMARINO ARAÚJO HILDEBRANDO	2002
MÁRIO TAVARES MOREIRA JÚNIOR	2002
INAH DANNA BASTOS GEMAQUE	2002
TERESINHA DAMASCENO MONTEIRO	2002

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

## DEFESA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR. TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

## DEFENSORIA PÚBLICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONVITE 008/2002-DP.

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA POR MONITORIAÇÃO ELETRÔNICA

A Comissão Permanente de licitação da Defensoria Pública, instituída pela PORTARIA Nº 375/02-DP-G, por seu presidente, vem comunicar que, no próximo dia 10 de dezembro de 2002, às 10:00 h, realizará-se, no auditório, no 4º andar do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito na rua Padre Prudêncio, nº 154, bairro da Campina, a sessão abertura da licitação na modalidade Convite, de nº 008/2002-DP, originária do Processo nº 2002/196471, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA POR MONITORIAÇÃO ELETRÔNICA, estando o instrumento convocatório à disposição dos interessados, no Departamento de Administração, 5º andar, no referido endereço, no horário de 8:00 h às 14:00 h, ou no quadro de avisos do andar térreo, informações pelo telefone 213-2771.

Belém, 29 de novembro de 2002.

## CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO

Defensor Público

Presidente CPL

## DEFESA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

## CONVITE Nº 009/2002/SUSIPE

PARTES: SUSIPE x FIS COM. E REP. LTDA

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato

VALOR: R\$ 3.871,92 (Três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA.

## RESUMO DE PORTARIA

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 1269/02-DAF-SUSIPE, DE 29-11-02

Nome: Geovana de Nazaré Rodrigues Camilo

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM

Período: 02-12-02 a 31-12-02 (Exercício/2002)

## PORTARIA Nº 1216/02-DAF-SUSIPE, DE 18-11-02

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da Portaria nº 456/99-GAB/SUSIPE, de 10.05.99; RESOLVE conceder, de acordo com o Artigo 074 da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de FÉRIAS consecutivas aos servidores relacionados no anexo desta portaria no período de 02-12-2002 a 31-12-2002.

## ANEXO

Nome	Cargo/Função	Lotação	Exercício
Andréia Karla Ferraz Costa	Ag. Prisional	ORF	2001
Althon Junior Pontes Coelho	Motocista	CAHF	2002
Albino Celio Pereira Antunes	Ag. Prisional	CRA I	2002
Ana Lize Martins Chaves	Ag. Prisional	C.R.R.Pangoninas	2002
Ana Lucia Correa de Souza	Psicóloga	CRF	2002
Ana Maria Castelo Guspidain	Psicóloga	IDM	2002
Ana Conceição Silva Vasconcelos	Ag. Administrativo	CAHF	2002
Anaísson José José da Silva	Aux. Enfermagem	PAMaria	2002
Anazilda Craveiro Cardoso	Ag. Saúde	CRA I	2002
Antonio da Silva Costa	Ag. Prisional	PAMaria	2002
Antonio Gomes Carneiro	Motocista	CRF	1999
Antonio Sergio Lima Fortes	Ag. Prisional	CRA I	2002
Arlete de Souza Encino	Ag. Portaria	C. Albergado	2002
Aramando Araújo de Mendonça	Tec. Assuntos Educacionais	Gabinete	2002
Benedito do Carmo Souza de Melo	Ag. Prisional	C.R.R. Dragança	2002
Benevaldo Viana da Silva	Ag. Prisional	CRA I	2002
Cactano Ivarirato da Silva	Contador	DRH	2002
Carlos Alberto da Luz e Silva	Ag. Prisional	C.R.R. Dragança	2002
Carlos Manoel Pacheco de Lima	Ag. Prisional	PEM	2001
Carlos Monteiro Cardoso	Ag. Artes Práticas	APAC	2002
Claudio Severino Cunha de Souza	Ag. Prisional	APAC	2002
Damião Edmilson Gonçalves de Souza	Ag. Prisional	CRA I	2002
Daniel Paula da Costa	Ag. Prisional	CRA I	2002
Darci Mary Moraes de Souza	Enfermeira	CRF	2002
David Quiterio Sakomio	Ag. Prisional	PA-Santarem	2002
Deonirio Moraes de Oliveira	Ag. Prisional	IGP	2002
Edgar Moreira Moreira Filho	Ag. Prisional	CAHF	2002
Edineilson Silva da Silva	Psicólogo	CRA I	2002
Edson Carlos da Cunha Modesto	Ag. Prisional	CRA I	2002
Elceonora Gomes Barnadas	Ag. Prisional	PEM	2002
Erbert Carlos Duarte Santos	Ag. Prisional	CRA I	2002
Esther Simão Bentes	Psicóloga	DIA	2002
Francisco França Dias	Ch. Divisão Produção	DPC	2002
Francisco de Assis Soares da Silva	Ag. Prisional	IGP	2002
Francivaldo José Camarão Cardoso	Ag. Prisional	CRF	2002
George Hiroshy Acácio	Ag. Prisional	PAMaria	2002
Gerson Rodrigues Macedo	Ag. Prisional	CRA II	2002
Gilcley Freire Coelho	Ag. Prisional	IGP	2002
Gilson José Paz do Nascimento	Ag. Prisional	PA-Santarem	2002
Givando Pereira de Assis	Motocista	C.R.R. Dragança	2002
Haroldo Oliveira e Silva Junior	Motocista	C.R.R. Altamira	2002
Ivan Antonio Almeida Machado	Ag. Prisional	CRF	2002
Jackson Campos Macedo	Motocista	C.R.R. Itaituba	2002
Jandecy Wagner Abud Barreto	Ag. Prisional	IGP	2002
José Antonio Pereira de Moraes	Ag. Prisional	IGP	2002
José Augusto Moraes Fonseca	Ag. Prisional	CRA I	2002
José Clodoaldo de Oliveira	Ag. Prisional	IGP	2002
José Francisco Pacheco	Advogado	DAOOL	2002
José Luiz Brito de Queiroz Junior	Ag. Prisional	IGP	2002
Jorge Amiraldo Martins Marques	Ag. Prisional	A. Disposição	2002
José Vicente Mendonça Cefillo	Ag. Prisional	EMP	2002
Joventino Tavares da Silva	Motocista	SCV	2002
Lisandro Cromwell dos Reis Junior	Ag. Prisional	C. Albergado	2002
Lindon Chrysler de Almeida	Ag. Prisional	APAC	2002
Manoel Aprijo Silva Soares	Ag. Prisional	C.R.R. Dragança	2001
Manoel Eduardo Oliveira Santos	Ag. Prisional	CAHF	2002
Manoel Ivanildo Silva Castelo	Ch. Div. Segurança	C.R.R. Altamira	2002
Maria Cecília Brito Leal	Ag. Administrativo	C. Albergado	2002
Maria de Jesus Ferreira Cordovil	Ag. Administrativo	DSG	2002
Maria do Perpêno Socorro R. Silveira	Ag. Prisional	CRF	2002
Mozair Humberto Pereira Queiroz	Ag. Prisional	C.R.R. Dragança	2001
Maria Edir da Silva Leal	Ag. Prisional	PEM	2002
Maria Lucia da Silva Vieira	Ag. Prisional	PEM	2002
Max Aguiar do Amaral	Ag. Prisional	CAHF	2002
Mirna Yolani da Cruz Oliveira	Ag. Administrativo	APAC	2002
Nelson Bezerra Filho	Ag. Prisional	C.R.R. Pangoninas	2002
Odair Rocha das Neves	Ag. Prisional	C.R.R. Caranhat	2001
Osmarina de Souza da Silva	Ag. Portaria	PEM	2002
Paulo Afonso Diniz de Moraes	Ag. Prisional	CRA II	2002
Rafisa Helena Souza Bastos	Ag. Prisional	C.R.R. Caranhat	2002
Raimundo Guilherme Malcher da Silva	Ch. Div. Segurança	CAHF	2002
Raimundo Max Moura Freire	Ag. Prisional	PA-Santarem	2002
Rejane Ribeiro de Lima	Assist. Social	PEM	2002
Rogério Baía Germino Neto	Ag. Prisional	CRF	2002
Rosângela Maria dos Santos Damasceno	Ag. Administrativo	CRA I	2002
Rosecarla Macedo Ramos	Psicóloga	CRA I	2002
Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira	Ag. Prisional	PA-Santarem	2002

Sabino Pimentel e Silva	Ag. Prisional	CRF	2001
Saldy Mercedes dos Santos Dias	Consult. Jurídica	A Disposição	2001
Sirey Alves Siqueira	Ag. Prisional	PAMará	2002
Sônia Regina de Jesus Santos	Vice-Diretor	CRF	2002
Tadeu Augusto Pacheco Ferreira	Ag. Prisional	CRA II	2002
Terezinha de Nazare Leite Colares	Ag. Prisional	CRC	2002
Vákir Amadeu da Silva	Ag. Prisional	C.R.R. Itaipua	2002
Vicente Cardoso de Jesus	Ag. Prisional	IFM	2002
Violeta Maria Benes Chernoni	Socióloga	DAI	2002
Virginia do Socorro Maia Pinho	Ag. Prisional	IFM	2002
Walter Junior Braga Colares	Ag. Administrativo	CRF	2002
Wendell Chaves Trindade	Ag. Prisional	C.R.R. Pangominas	2002
Zaqueu Costa e Silva	Vice-Diretor	PAMará	2002
Washington Roberto Silva Oliveira	Ag. Prisional	C.R.R. Alumar	2002
Anderson Correia Vieira	Motorista	IFM	2002
Marcia Bernadeth Rabdo Portugal da Costa	Diretora do DAI	DAI	2002
João Luiz Fanteleão Miranda	Ag. Prisional	KP	2002
Angela Maria da Silva	Psicóloga	KP	2001
Madison Newton Monteiro Costa	Ag. Prisional	CRA I	2002
José Almir Rodrigues Ferreira	Ag. Prisional	CRC	2002
Emerson Pêças Sidim	Ag. Prisional	IFM	2002
Sandro Manoel Cunha Macedo	Ag. Prisional	IFM	2002
Maria das Graças Brito da Luz	Ag. Prisional	CRF	2002
Cezano Gonçalves dos Santos Junior	Ag. Prisional	KP	2002
Walcy Pereira dos Santos	Ag. Prisional	KP	2002
Neuzinete Silva Matos	Ag. Prisional	CRF	2002
Licença Saúde			

**PORTARIA Nº 1216/02-DAF-SUSIPE, DE 18-11-02**

Nome: José Nicodemos Moreira  
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC  
Período: 21-11-02 a 21-01-03 (Prorrogação)  
Licença Nojo

**PORTARIA Nº 1218/02-DAF-SUSIPE, DE 20-11-02**

Nome: Pedro Rodrigues Lima  
Cargo/Lotação: Ch. Div. Seg. / P.A. Marabá  
Período: 02-11-02 a 09-11-02  
Licença Especial

**PORTARIA Nº 1236/02-DAF-SUSIPE, DE 25-11-02**

Nome: Iraci Vidal Della Rovere  
Cargo/Lotação: Ag. Artes Práticas / CRF  
Triênio: 01-01-95 a 30-01-98  
Período: 02-12-02 a 30-01-03

**PORTARIA Nº 1237/02-DAF-SUSIPE, DE 25-11-02**

Nome: Maria de Lourdes da Silva Andrade  
Cargo/Lotação: Ag. Portaria / P.A. Santarem  
Triênio: 08-08-99 a 07-08-02  
Período: 02-12-02 a 30-01-03

**PORTARIA Nº 1238/02-DAF-SUSIPE, DE 25-11-02**

Nome: Edna Maria dos Santos Fonseca  
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo / CRC  
Triênio: 28-05-91 a 26-05-94  
Período: 02-12-02 a 30-01-03

**PORTARIA Nº 1239/02-DAF-SUSIPE, DE 25-11-02**

Nome: Natividade Barros Pereira  
Cargo/Lotação: Carpinteiro / C.R.R. Castanhal  
Triênio: 01-01-94 a 30-01-99  
Período: 02-12-02 a 30-01-03

**PORTARIA Nº 1240/02-DAF-SUSIPE, DE 25-11-02**

Nome: Raimunda Izabel Cordeiro Borges  
Cargo/Lotação: Ag. Portaria / PEM  
Triênio: 01-12-98 a 30-11-01  
Período: 02-12-02 a 31-12-02

**INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO  
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4922

**EXTRATO DE EMPENHO  
EMPENHO N.º 2002NE01652**

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUDIAS - DINIZ DE ALMEIDA DIAS - CNPJ N.º 15.742.927/0001-74.  
OBJETO: SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA COBERTURA DO PRÉDIO SEDE DA SEOP, EM BELÉM/PA.  
VALOR EMPENHADO: R\$ 2.784,02 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
22101.04122.0130.1030.0000.001.339039  
DATA: 26.11.02  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
FORO: BELÉM.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

OS N.º 38/02 - CONVITE N.º 38/2002-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.374.587/0001-26.

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ALDEIA ANAMBÊ, NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

TERMO INICIAL: 22.11.02

TERMO FINAL: 06.01.03

VALOR DO AJUSTE: R\$ 29.544,73 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E

QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16101.12361.0000.1469.0000.001.449051

DATA: 22.11.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

**INFRA-ESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4060

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, comunica a revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº 23/02, de acordo com o Artigo 49 da Lei Nº 8666/93. Belém, 27 de Novembro de 2002

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Presidente

**INFRA-ESTRUTURA****FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
PRAÇA DO OPERÁRIO, 5/N.º - ☎ (91) 246-7442

**PORTARIA Nº 185 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69, alterado pela Lei nº 5.841, de 24.03.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.685, de 28.03.94.

Considerando a primeira subcláusula, da Cláusula Sétima, itens I, II, III do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2001 FTERPA; e

Considerando o parecer da Diretora Administrativo-Financeira contido no Processo nº 0333/2002-FTERPA.

RESOLVE:

I - Homologar os valores mensais que deverão ser pagos pela empresa concessionária, durante o ano de 2003.

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FTERPA

**INFRA-ESTRUTURA****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**PORTARIA Nº 269/2002 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.**

Tornar s/efeito a PORTARIA Nº 268/2002 que concedeu diárias à Diretora de Normalização e Fiscalização Marilena Mácola Marques.

**PORTARIA Nº 270/2002 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002**

Servidor:

Lucy Araújo de Souza Leão

Matrícula nº 0025500-091

Cargo: Diretora Geral

Nº Diárias: 02 (duas)

Período: 02/12 a 03/12/2002

Destino: Brasília/DF

Motivo: Participar de reunião na ANEEL.

Coordenadoria: Administrativa

**INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

**EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 247 / 2002 - D.C.**

Processo: 2002 / 166.002

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / BERMA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.521.255/0001-50.

Objeto: Serviços de conservação em parte da Malha Rodoviária do 7.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 220 / 2002.

Valor: R\$ 138.364,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 10 / 2002 a 29 / 11 / 2002

Data: 01 / 10 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 262 / 2002 - D.C.**

Processo: 2002 / 192.864

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.E. - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.567.079/0001-98.

Objeto: Serviços de conservação da Rodovia do Pontão no Município de Xingura, sub-trecho Km 40 ao Km 80, sob jurisdição do 6.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 270 / 2002.

Valor: R\$ 148.997,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 10 / 2002 a 29 / 11 / 2002

Data: 01 / 10 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 234 / 2002 - D.C.**

Processo: 2002 / 133.993

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de conservação com obturação de buracos nas Rodovias PA-12, trecho: Santa Luzia / Capanema e PA-438, trecho: PA-32 / Santarém Novo, com extensão de 48,00 Km, sob a jurisdição do 2.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C/C n.º 144 / 2002.

Valor: R\$ 149.094,80

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 02 / 09 / 2002 a 31 / 10 / 2002

Data: 02 / 09 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 251 / 2002 - D.C.**

Processo: 2002 / 202.798

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETC - CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 02.516.518/0001-08.

Objeto: Serviços de Conservação em parte da Malha Rodoviária, sob jurisdição do 2.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 281 / 2002.

Valor: R\$ 148.962,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 10 / 2002 a 29 / 11 / 2002

Data: 01 / 10 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 244 / 2002 - D.C.**

Processo: 2002 / 185.763

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. - C.G.C. - 05.574.132/0001-40.

Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-254 e PA-429, trechos Ent. PA-437 / Rio Curuá (trechos alternados) e Ent. PA-254 / Curuá (trechos alternados), sob jurisdição do 10.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 252 / 2002.

Valor: R\$ 146.927,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 10 / 2002 a 29 / 11 / 2002

Data: 01 / 10 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR Nº 10/2001.**

Processo: 2001 / 206319.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - C.G.C. - 05.849.492/0001-08

Onde se lê: Data: 16 / 11 / 2002.

Leia-se: Data: 16 / 11 / 2001.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes,

**EXTRATO DO TERMO Nº. 34 / 2002**

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato Originário: 14 / 2002

Processo: 2002 / 61.913

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - Nº. 05.856.869/0001-56.

Objeto do Contrato: Executar serviços de pavimentação da Rodovia PA-408, trecho Entroncamento com a PA-391 / Genipaba, com extensão de 17,52 Km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações nos Anexos do Edital.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, através do Memorando nº. 322 / 2002, datado de 04 / 11 / 2002, fundamentado na Lei nº. 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, para elaboração do presente TERMO. Prazo: 50 (cinquenta) dias, a contar de 12 / 11 / 2002, estendendo, assim, o prazo contratual até 31 / 12 / 2002.

Data: 11 / 11 / 2002

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes

**INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - F (91) 243-0406

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA, N.º 114/2002, 29 DE NOVEMBRO DE 2002

Servidora: MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA

Cargo: Gerente Técnico Matrícula: 5170230-019

Valor: R\$ 600,00

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.01.46.1283 - 339030 (R\$ 150,00) e 339036 (R\$ 450,00)

Objetivo: Suprimento de Fundos para pagamento das despesas do Programa Pará Urbe.

Obs.: Determinar o prazo máximo de 19 (dezenove) dias, a contar do recebimento, para aplicação e 7 (sete) dias, para prestação de contas do referido suprimento.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA N.º 115/2002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

O GERENTE TÉCNICO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 039/2002, DE 07 DE MAIO DE 2002.

RESOLVE:

conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor Paulo Elcídio Chaves Nogueira, Secretário Executivo, matrícula nº 0028860-014, referente ao deslocamento para cidade de Brasília/DF, no dia 02/12/2002, para participar de reunião com especialista setorial do BID, sobre Macro drenagem, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES

Gerente Técnico

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO**

(SESSÃO DE 28.11.2002)

ACÓRDÃO Nº 33.319

PROCESSO Nº 2001/50299-5

Assunto: Prestação de Contas do Ministério Público do Estado do Pará - Exercício Financeiro de 2000

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas de responsabilidade do Dr. Geraldo Mendonça Rocha, Procurador Geral do Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2000, do Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 33.322

PROCESSO Nº 2002/53101-5

Assunto: Auditoria Preventiva realizada junto à Companhia Paraense de Turismo PARATUR, relativa à inexistência de licitação na contratação da empresa Morris Architects.

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: I- Declarar a nulidade ex tunc do presente processo por ausência dos pressupostos legais previstos expressamente no art. 84 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

II- Efetuar o cancelamento do ato da presidência que determinou a interrupção da execução do Contrato nº 010/2002, firmado entre a Companhia Paraense de Turismo e a empresa Morris Architects, com a consequente comunicação às autoridades envolvidas;

III- Proceder à junta dos autos ao processo de prestação de contas da Companhia Paraense de Turismo, exercício respectivo, para, se necessário, posterior análise conjunta.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 987448-00

Responsável: Judith Souza Coelho

Origem: Instituto de Previdência do Município de Juruti

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

02) PROCESSO Nº 2002984-00

Responsável: Francisco Silva Machado

Origem: Associação Carnavalesca "Mocidade Independente"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 032/2000- FUMBEI, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO Nº 200002903-00

Responsável: João Bosco Conde Barros

Origem: Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Império do Samba "Quem São Eles"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 01/2000- FUMBEI, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) PROCESSO Nº 200108940-00

Interessado: Antônio de Oliveira

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 053/2001, de 01.09.2001

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

05) PROCESSO Nº 200108941-00

Interessada: Raimunda Moreira de Oliveira

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 054/2001, de 01.09.2001

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

06) PROCESSO Nº 200204530-00

Interessado: Raimundo Gonçalves Diniz Filho

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 043/2002, de 02.05.2002

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

07) PROCESSO Nº 200201950-00

Interessada: Jacira Lobo Lima

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 012/2002, de 01.02.2002

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

08) PROCESSO Nº 200200729-00

Interessado: Antonio Amando Amaral de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos por tempo determinado nºs 1.583/2001 e 1.584/2001, firmados com Francisco José da Conceição da Silva e Ademir Vicente da Silva

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de novembro de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 976060-00

Responsável: Manoel Moacir Gonçalves Alho

Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá

Assunto: Prestação de Contas de 1996

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 19997822-00

Responsável: Evaldino Bento Celestino

Origem: Prefeitura Municipal de Concorólia do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO Nº 200108367-00

Interessada: Celina Araújo da Costa

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 044/2001, de 01.08.2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO Nº 200009900-00

Interessado: Luiz Noronha Gacena

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 2.661, de 22.11.2000

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) PROCESSO Nº 200112172-00

Interessada: Maria das Dores Souza do Nascimento

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 079, de 01.12.2001

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

06) PROCESSO Nº 200111341-00

Interessada: Maria Auxiliadora Lima Carvalho

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 068, de 01.11.2001

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

07) PROCESSO Nº 200203706-00

Interessado: Jefferson Deprá

Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Assunto: Lei nº 211/2001, de 28.11.2001, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2002

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de novembro de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PARÁ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
EDITAL Nº 03/2002

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica, comunica aos interessados que o Processo Seletivo Especial 2003 para Professores com nível Médio em exercício do Magistério do Ensino Básico dos Municípios de CURUÁ, SÃO FÉLIX DO XINGU E ORIXIMINÁ, obedecerá às normas e aos procedimentos definidos conforme abaixo.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo Seletivo Especial, atenderá às preferências dos candidatos aos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará.

1.2. O Processo Seletivo Especial abrangerá o conhecimento das disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia e Redação, obrigatórias do Ensino Médio, e será realizado em duas etapas, correspondendo a primeira a uma prova de Língua Portuguesa (04 questões de Leitura e uma Redação) e a uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais contendo 50 questões.

1.3. O Conteúdo Programático do Processo Seletivo Especial fará parte do Manual do Candidato, o qual será entregue no momento da inscrição.

**2. DOS CÓDIGOS, DOS CURSOS, DO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS, DOS MUNICÍPIOS E DO MUNICÍPIO SEDE**

2.1. No Processo Seletivo Especial a matrícula na UFPA, em 2003, a admissão dos candidatos será feita com base no critério classificatório até o preenchimento das vagas ofertadas, conforme quadro abaixo:

CURSOS	MUNICÍPIOS	N.º DE VAGAS	MUNICÍPIO SEDE	MUNICÍPIO DE
			DE REALIZAÇÃO DO CURSO	REALIZAÇÃO DA PROVA
PEDAGOGIA	CURUÁ	50	CURUÁ	CURUÁ
			ORIXIMINÁ	ORIXIMINÁ
			SÃO FÉLIX DO XINGU	SÃO FÉLIX DO XINGU
CIÊNCIAS	ORIXIMINÁ	50	ORIXIMINÁ	ORIXIMINÁ
			TOTAL	200

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) deverá ser efetuada no período de 16 a 20 de dezembro de 2002 no horário de 9 às 16 horas, nas Secretarias de Educação de cada um dos municípios inseridos no Processo Seletivo em questão, ocasião em que o candidato receberá a ficha de inscrição e o Manual do Candidato.

3.2. Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão no período, horário e nos locais mencionados no subitem 3.1 deste Edital, entregar os seguintes documentos:

- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida pelo candidato;
- Fotocópia legível do documento de identidade;
- Fotocópia do contra-cheque referente ao mês anterior da inscrição;
- Declaração da Prefeitura Municipal informando que o professor está em regência de classe.

- Declaração da Prefeitura Municipal informando que o técnico-administrativo foi contratado como professor e que faltam no mínimo oito anos para aposentadoria.

3.3. Para a inscrição no Processo Seletivo Especial, os professores deverão estar enquadrados nos seguintes critérios:

- Ser professor do quadro permanente e temporário das Prefeituras de Curuá, Oriximiná e São Félix do Xingú;

- Não estar matriculado ou ser graduado em curso superior;
- Ser Professor e estar em cargo técnico ou administrativo, que, classificados, também deverão assumir regência de classe.

3.3. Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão no período, horário e nos locais mencionados no subitem 3.1 deste Edital, entregar os seguintes documentos:

- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida pelo candidato;
- Fotocópia legível do documento de identidade;
- Fotocópia do contra-cheque referente ao mês anterior da inscrição;
- Declaração da Prefeitura Municipal informando que o professor está em regência de classe;
- Declaração da Prefeitura Municipal informando que o técnico-administrativo foi contratado como professor e que faltam no mínimo oito anos para aposentadoria.

3.4. Não será aceita, sob hipótese alguma, a Ficha de Inscrição sem o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

3.5. O candidato somente terá sua inscrição processada, após a entrega da sua Ficha de Inscrição juntamente com os documentos mencionados no subitem 3.2 deste Edital, nos locais, no horário e período já mencionados.

3.6. Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser canceladas quando for verificada irregularidade na documentação; neste caso, não sendo o candidato, em hipótese alguma, ressarcido do valor da Taxa de Inscrição.

3.7. As informações na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante, não cabendo recurso de qualquer natureza quanto à alteração de dados após a entrega da Ficha de Inscrição.

3.8. O candidato deficiente que precisar de atendimento especial para realização da prova, deverá requerer no ato da inscrição.

3.9. O candidato ao Processo Seletivo Especial deverá optar por um dos cursos ofertados pelos municípios, no qual esteja exercendo as funções no Magistério da rede municipal de ensino.

4. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. O Cartão de Inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais, número de inscrição, local e curso de opção e local de realização da prova.

4.2. O cartão de inscrição será entregue, dos dias 26 a 30 de dezembro de 2002, no horário de 9 às 14h, nos locais mencionados no subitem 3.1 deste Edital.

4.3. Para receber o cartão de inscrição, o candidato deverá exibir o comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (original) apresentado por ocasião da inscrição e uma fotografia 3x4 recente. A entrega do cartão de inscrição será feita exclusivamente ao candidato.

4.4. O cartão de inscrição deverá ser assinado igual ao documento de identidade apresentado por ocasião da inscrição.

4.5. O candidato poderá solicitar alteração somente nos dados pessoais, no ato do recebimento do cartão de inscrição (26 a 30 de dezembro de 2002). Após esses dias, não será aceito, nem processado, qualquer pedido de alteração de dados.

4.6. Se o candidato, por qualquer motivo, perder o seu Cartão de Inscrição, deverá dirigir-se a partir do dia 02 de janeiro de 2003, nas Secretarias Municipais de Educação, no município onde recebeu a primeira via, para requerer a segunda via do mesmo, após o recolhimento do valor correspondente a 30% da Taxa de Inscrição.

5. DAS PROVAS

5.1. A primeira etapa, que totaliza 20 (vinte) pontos, constará de uma prova, apenas, que será realizada no dia 05 de janeiro de 2003, de 08 às 13h (hora Belém), conforme quadro abaixo:

1ª PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTOS
REDAÇÃO			10
LEITURA	04	25	10

5.2. A segunda etapa, correspondendo a uma prova objetiva de Conhecimentos Gerais, de múltipla escolha, com cinco alternativas de A a E, totaliza 50 pontos, será realizada no dia 15 de janeiro de 2003, de 08 às 13h (hora Belém), conforme o quadro abaixo:

2ª PROVA	N.º DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS (objetiva e de múltipla escolha com cinco alternativas):			
- Língua Portuguesa	10	01	10
- Matemática	10	01	10
- História	10	01	10
- Geografia	10	01	10
- Biologia	10	01	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>50</b>

6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 DA 1ª ETAPA

6.1.1. Será desclassificado para a 2ª etapa o candidato que obtiver nota menor que

dois pontos na prova de Redação.

6.2 DA 2ª ETAPA

6.2.1. Será eliminado o candidato que obtiver zero na prova objetiva de Conhecimentos Gerais.

6.3. OUTRAS SITUAÇÕES QUE PODEM ELIMINAR O CANDIDATO

6.3.1. Não comparecer no dia da prova;

6.3.2. Apresentar-se no dia da prova com atraso ou sem a documentação exigida;

6.3.3. Prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Concurso;

6.3.4. For surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, pessoa estranha ao concurso ou utilizar-se de qualquer expediente fraudulento, assim como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares ou qualquer outro material informativo ou eletrônico que não esteja expressamente permitido.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A pontuação final dos candidatos não eliminados será calculada por meio da somatória dos pontos obtidos nas duas etapas do Processo Seletivo Especial.

7.2. Os candidatos serão classificados por curso de opção até o limite das vagas, em ordem decrescente dos totais de pontos obtidos pelos candidatos ao referido curso e adquirido direito à matrícula no ano letivo de 2003.

7.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

I - maior pontuação em Redação;

II - persistindo o empate, o desempate será feito com base na maior pontuação em Língua Portuguesa;

III - persistindo o empate, o desempate será feito com base na maior pontuação em Matemática;

IV - continuando o empate, terá preferência o mais idoso.

7.4. Os candidatos tomarão conhecimento de seus pontos através de um Relatório Final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão dadas informações a respeito de datas, locais e horário de provas, por telefone.

8.2. O candidato não poderá realizar a prova na residência. Em caráter excepcional será realizada prova em hospitais localizados nas cidades de realização do Processo Seletivo Especial ao candidato, que comprovadamente apresentar na véspera ou até duas horas antes do início da prova atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer no local estabelecido no cartão de inscrição para a realização da prova.

8.3. A apresentação do cartão de inscrição acompanhado do documento oficial de identidade será obrigatório ao ingresso no local de realização da prova.

8.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica azul ou preta, a Redação para o formulário-resposta próprio, assim como as respostas das questões objetivas para o Cartão-Resposta, que serão os únicos documentos considerados para a correção. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a certificação de que os formulários-resposta que lhe forem entregues no dia da prova são realmente os seus.

8.5. Os formulários-resposta só serão substituídos se neles for constatado erro de impressão.

8.6. O candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do Gabarito da Prova de Conhecimentos Gerais para pedir revisão de prova.

8.7. A matrícula na UFPA será feita obedecendo à ordem de classificação no curso e ao número de vagas do curso.

8.8. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Especial deverão entregar, no período de 27 a 29 de janeiro, na Secretaria Municipal de Educação do município ao qual está vinculado ou no Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA, os documentos mencionados no subitem 8.10 deste Edital.

8.9. Perderá o direito à vaga, o candidato classificado que deixar de comparecer no período acima ou deixar de apresentar os documentos mencionados no subitem 8.10 deste Edital.

8.10. A Secretaria de Educação Municipal entregará no Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2003, a documentação abaixo dos candidatos classificados para fins de habilitação;

- Certificado, ou Diploma, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, do sexo masculino (original e cópia);
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Ficha Cadastral (modelo anexo).

8.11. O candidato classificado no Processo Seletivo Especial, antes da habilitação, assinará, na Prefeitura do município ao qual está vinculado, Termo de Compromisso conforme modelo anexo a este Edital.

8.12. Quando o total de vagas fixadas para o curso, após a fase de habilitação à matrícula, não for preenchido, serão chamados, para exercer seu direito à matrícula, os candidatos ao referido curso, não eliminados e não classificados inicialmente, sucessivamente pela ordem decrescente da pontuação final.

8.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

8.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo voto da maioria absoluta dos membros da Comissão do Concurso.

Belém,

Prof. Selma Dias Leite

Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica

Visto: Prof. Dr. ALEX BOLONHA PIUZA DE MELO

Reitor da UFPA

## DELTA PUBLICIDADE S/A

AVISO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A.

Os administradores da DELTA PUBLICIDADE S/A, comunicam aos acionistas da sociedade, que se encontram disponíveis na sede da sociedade, sita na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no período compreendido entre de 30 novembro de 2002 a 29 de dezembro de 2002, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hs. às 12:00 hs. e das 14:00 hs. às 18:00 hs., os seguintes documentos da administração da sociedade: I - cópia das demonstrações financeiras da sociedade do exercício findo em 31 de dezembro de 2001; II - os relatórios da administração sobre os negócios sociais e dos principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2001. Ficam ainda comunicados os senhores acionistas, que poderão ser obtidas cópias dos documentos acima indicados, mediante solicitação escrita do acionista, dirigida à Administração da companhia por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência de cinco dias, com a indicação do endereço completo para remessa das cópias.

Belém, 30 de novembro de 2002

A Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/02

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que dia 17.12.02, às 9 h, estará realizando Licitação Modalidade Tomada de Preços, objetivando: Aquisição de 300.000 litros de óleo diesel comum para o consumo dos veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Paragominas. O Edital estará à disposição de 08 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito a Rua do Contorno nº 1212, centro, local este, onde se realizará também o certame. Paragominas, 02 de Dezembro de 2002.

## PEREIRA & GRAÇA LTDA.

COMUNICADO

Comunicamos que todos os documentos fiscais e sociais da empresa PEREIRA & GRAÇA LTDA, localizada à Trv. WE 26, 181 Cidade Nova IV, bairro do Coqueiro em Ananindeua, foram extraviados de acordo com o boletim de ocorrência policial de nº 2002.011839.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

CNPJ 34.593.541/0001-92

ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 687/02

O Prefeito Municipal de Uruará, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica e no Regimento Jurídico Único do Município de Uruará, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. William de Lima Rezende para o Cargo em Comissão de Assessor Especial - DAS 10.2, desta Prefeitura Municipal, Lotado no Gabinete do Prefeito - Representação do Município, na cidade de Santarém/PA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/Pará, 30 de Novembro de 2002.

MÁRIO LOBO - Prefeito Municipal

## Jari Celulose S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80

NIRE 15.300.001.251

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA - 1. Data, hora e local da reunião: Aos 08 dias do mês de agosto de 2002, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Monte Dourado, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará. 2. Presença e Convocação: Totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia. 3. Mesa: José Cláudio Sardinha - Presidente; Jorge Luiz Salomão Saife - Secretário. 4. Deliberações: Os membros da diretoria, por votação unânime: a. Deliberaram autorizar a Companhia, consoante o disposto no artigo 3º, parágrafo único, do Estatuto Social, a abrir um estabelecimento depósito fechado, na Rua Barão do Rio Branco, 420, parte, Porto Paranaíba, Estado do Paraná, CEP 83.203-000, ficando qualquer Diretor autorizado a tomar as providências necessárias à abertura e legalização do referido estabelecimento perante todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive quanto à alteração da ficha de Cadastro Geral de Contribuintes. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura do original desta Ata, que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Monte Dourado, Almeirim/PA, 08 de agosto de 2002. José Cláudio Sardinha; Jorge Luiz Salomão Saife. MEMBROS DA DIRETORIA: José Cláudio Sardinha; Jorge Luiz Salomão Saife; Ana Maria de Almeida Vianna; Rubens Francisco Tocci; Miriam Cristina Bragion Bertoloti; Aurélio Wackslawski. Adv. Resp.: Mariana Siani - OAB/RJ 100623. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em: 12.11.2002 sob nº 20000050560. Protocolo: 02/039025-4. Empresa: 153 00001251. Jari Celulose S/A - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

## Jari Celulose S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80  
NIRE 15.300.001.251

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2002

1. **Data, Hora e Local:** 26.07.2002, às 10:00 horas, na Alameda Manoré nº 989, 25º andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo. 2. **Convocação:** Na forma estatutária, com remessa de aviso de convocação aos conselheiros, por meio de carta com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, datados de 22 de Julho de 2002. 3. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas lançadas em livro próprio, como se segue: Srs. Sérgio Antônio Garcia Amoroso, José Aparecido Montagnana, Seiji Shigematsu, Décio Zylbersztajn, Carlos Edson Shigematsu, Jorge Francisco Henriques, Domingos Carelli Neto, Brás Ferreira Machado e Ivan de Souza Monteiro. 4. **Composição da Mesa:** Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente; José Aparecido Montagnana - Secretário. 5. **Ordem do dia:** (a) apreciação e aprovação da Política de Divulgação de Informações Corporativas da Companhia, com base na Instrução CVM nº 358/2002; (b) ratificação da destinação dada pela Diretoria da Companhia a parcela dos honorários renunciada pelo Conselheiro Ivan de Souza Monteiro. (c) assuntos gerais; 6. **Resumo das Discussões e Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes decidiram: 6.1. Aprovar a Política Corporativa da sociedade, denominada Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, instituída pela CVM através da Instrução 358/2002, em anexo à presente ata; 6.2. Ratificar a destinação dada pela Diretoria da Companhia à parcela dos honorários renunciada pelo Conselheiro Ivan de Souza Monteiro, qual seja, a doação do montante correspondente à referida parcela para a Fundação ORSA. 7. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente de forma sumária, que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes, Barueri, SP, 26 de Julho de 2002. Sérgio Antônio Garcia Amoroso - Presidente; José Aparecido Montagnana - Secretário. Conselheiros Presentes: Sérgio Antônio Garcia Amoroso; José Aparecido Montagnana; Seiji Shigematsu; Décio Zylbersztajn; Carlos Edson Shigematsu; Jorge Francisco Henriques; Ivan de Souza Monteiro; Domingos Carelli Neto; Brás Ferreira Machado. Visto: Advogada: Alessandra Segilio - OAB/RJ nº 83.615. Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado o registro em: 12.11.2002 sob nº 20000050559. Protocolo: 02/034440-6. Empresa: 15 3 0000125 1. Jari Celulose S/A - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

### POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

(Instrução CVM nº 358/2002)  
Registro de Companhia Aberta na CVM nº 01435-4

1.1. **PÚBLICO ALVO:** (i) a própria JARI CELULOSE S.A.; (ii) acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) diretores estatutários; (iv) membros do conselho de administração; (v) membros do conselho fiscal; (vi) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, suas controladoras, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante; (viii) quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a JARI CELULOSE S.A., tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores; (ix) administradores que se afastarem da administração da JARI CELULOSE S.A. antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante o seu período de gestão. 2.2. **ÂMBITO E FINALIDADE:** São regulados pelas disposições desta Política: (i) o procedimento relativo à divulgação de ato ou fato relevante; e (ii) o procedimento relativo à manutenção de sigilo acerca de ato ou fato relevante ainda não divulgado pela Companhia. 2.3. **DEFINIÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE:** Considera-se relevante, para os efeitos desta Política, qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da JARI CELULOSE S.A., ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (a) - na cotação das ações de emissão da JARI CELULOSE S.A.; (b) - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários da JARI CELULOSE S.A.; (c) - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de ações emitidas pela JARI CELULOSE S.A. São exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes: (i) - assinatura de acordo de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva; (ii) - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas; (iii) - celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia; (iv) - ingresso ou saída de acionista que mantenha, com a companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa; (v) - autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado nacional ou estrangeiro; (vi) - decisão de promover o cancelamento de registro de companhia aberta; (vii) incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou empresas ligadas; (viii) transformação ou dissolução da companhia; (ix) mudança na composição do patrimônio da companhia; (x) mudança de critérios contábeis; (xi) renegociação de dívidas; (xii) aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações; (xiii) alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela companhia; (xiv) desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação; (xv) aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas; (xvi) lucro ou prejuízo da companhia e atribuição de proventos em dinheiro; (xvii) celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público; (xviii) aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação; (xix) início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço; (xx) descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia; (xvi) modificação de projeções divulgadas pela companhia; (xxi) impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou proposição de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia. 3. **CONDUTA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE:** 3.1. Cumprido o Diretor de Relações com Investidores da JARI CELULOSE S.A. divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários da JARI Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da JARI CELULOSE S.A., bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente nos mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação. 3.2. Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, deverão comunicar quaisquer atos ou fatos relevantes de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação. 3.3. Caso as pessoas referidas no item 3.2, acima, tenham conhecimento de ato ou fato relevante e constarem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, inclusive se o mesmo escapar do controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada das ações da JARI CELULOSE S.A., somente se eximirão de responsabilidade se cumprim imediatamente o ato ou fato relevante, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a essas informações, com o objetivo de averiguar se elas têm conhecimento de alguma informação privilegiada que deva ser divulgada ao mercado. 3.4. O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação impressa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior. 3.5. A divulgação deverá se dar através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados pela companhia para a publicação de suas matérias legais, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços via

Internet, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à Bolsa de Valores. 3.6. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive de informação resumida, devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor. 3.7. A CVM poderá, a qualquer tempo, determinar a divulgação, correção, aditamento ou republicação de informação sobre ato ou fato relevante, bem como exigir do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante. 3.8. A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na bolsa de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação. 3.8.1. Caso os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação simultânea em mercados de diferentes países, a divulgação do ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios em ambos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro. 3.8.2. Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, sempre simultaneamente à Bolsa de Valores e entidades do mercado de balcão organizado, nacionais e estrangeiras, em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, a suspensão da negociação das ações de emissão da JARI CELULOSE S.A. pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante. 3.8.3. A suspensão de negociação a que se refere o item 3.8.2, acima, não será levada a efeito no Brasil enquanto estiver em funcionamento Bolsa de Valores ou entidades de mercado de balcão organizado de outro país em que os valores mobiliários de emissão da JARI CELULOSE S.A. sejam admitidos à negociação, e em tal Bolsa de Valores ou entidades de mercado de balcão organizado de outro país em que os valores mobiliários de emissão da JARI CELULOSE S.A. não estiverem suspensos. 4. **CONDUTA DE MANUTENÇÃO DE SIGILO ACERCA DE ATO OU FATO RELEVANTE AINDA NÃO DIVULGADO:** 4.1. Ato ou fato relevante poderá, excepcionalmente, deixar de ser divulgado se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação por si só representa interesse legítimo da companhia. 4.2. Os acionistas controladores ou os administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada das ações da JARI CELULOSE S.A. 4.3. Os acionistas controladores ou os administradores da JARI CELULOSE S.A. podem submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante. O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da CVM em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra "Confidencial". 4.4. Caso a CVM decida pela divulgação do ato ou fato relevante, determinará ao interessado, ou ao Diretor de Relações com Investidores, conforme o caso, que o comunique, imediatamente, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, hipótese em que a divulgação deverá observar o procedimento indicado no item 3, acima. 4.5. Na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada das ações de emissão da JARI CELULOSE S.A., o fato de a JARI CELULOSE S.A. haver protocolado pedido de sigilo perante CVM não eximirá os acionistas controladores e os administradores de sua responsabilidade pela divulgação do ato ou fato relevante, conforme previsto no item 4.1, acima. 4.6. Cumpra aos acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da JARI CELULOSE S.A., guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que seus subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. 4.6.1. Em relação aos empregados da JARI CELULOSE S.A. que tenham acesso privilegiado a ato ou fato relevante em razão do cargo ou posição que ocupem, a Companhia obterá desses profissionais a assinatura no Contrato de Sigilo de Emprego, cujo documento prevê o dever de zelar pelo sigilo de que trata o item 4.6 acima. 4.7. Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da JARI CELULOSE S.A. (i) - pela própria JARI CELULOSE S.A.; (ii) - pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos; (iii) - pelos diretores; (iv) - pelos membros do conselho de administração; (v) - pelos membros do conselho fiscal; (vi) - pelos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (vii) - por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante; (viii) - por quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a JARI CELULOSE S.A., tais como auditores independentes, analistas de mercado e consultores, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com ações da JARI CELULOSE S.A.; (ix) - pelos administradores que se afastarem da administração da JARI CELULOSE S.A. antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, se estendendo a vedação pelo prazo de seis meses após o seu afastamento. 4.7.1. A vedação de que trata o "caput" também prevalecerá sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da JARI CELULOSE S.A., suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim e, ainda, se existir intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária. 4.7.2. Também é vedada a negociação pelas pessoas mencionadas no item 4.6., acima, no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN) da JARI CELULOSE S.A. 4.7.3. As vedações acima deixarão de vigorar tão logo a referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria. 4.7.4. Caso intervir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública através da publicação de fato relevante, o conselho de administração da JARI CELULOSE S.A. não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de ações de emissão da própria Companhia. 5. **INFRAÇÃO GRAVE:** 5.1. A transgressão às disposições de Conduta relativamente à Divulgação de Ato ou Fato relevante previstas nesta Política, poderá sujeitar o infrator às penalidades previstas na Instrução CVM 358/2002, que podem resultar em: (i) - advertência; (ii) - multa pecuniária; (iii) - suspensão de exercício do cargo; e (iv) - inabilitação temporária, por no máximo 20 anos, para o exercício do cargo. 6. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** 6.1. A JARI CELULOSE S.A. está comunicando formalmente os termos desta Política e de sua aprovação pelo Conselho de Administração ao público alvo mencionado no item 4.6, acima, delas obtendo a respectiva adesão formal, em instrumento que permanecerá arquivado na sede da Companhia, enquanto a pessoa com ela tiver vínculo, e por cinco anos, no mínimo, após o seu desligamento. 6.2. A JARI CELULOSE S.A. manterá em sua sede, à disposição da CVM, a relação de pessoas mencionadas no item 4.6, acima, com suas respectivas qualificações, cargo, função endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, atualizando dita relação sempre que houver movimentação e alteração dessas pessoas. 6.3. A aprovação ou alteração desta Política será comunicada à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo e ao Banco Itaú S.A. no prazo previsto no art. 24, da Instrução 358/02, acompanhada de cópia da deliberação e do inteiro teor da presente política. 7. **GESTÃO OPERACIONAL DA POLÍTICA:** 7.1. Cumpra ao Jurídico da JARI CELULOSE S.A. a gestão operacional da presente política, bem como de suas alterações, sejam elas promovidas por força de disposição de normas da CVM ou de mudanças corporativas internas, monitorando em conjunto com o Diretor de Relações com Investidores o seu cumprimento. 8. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** 8.1. O Conselho de Administração da JARI CELULOSE S.A. em reunião ocorrida no dia 26/07/2002, discutiu e aprovou a presente Política de Conduta Corporativa relativamente à Divulgação de Ato ou Fato relevante, designando o Sr. José Cláudio Sardinha - Diretor de Relações com Investidores, como diretor responsável pela sua execução e acompanhamento. Monte Dourado, Pará, Julho/2002. Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado o registro em: 12.11.2002 sob nº 20000050559. Protocolo: 02/034440-6. Empresa: 15 3 0000125 1. Jari Celulose S/A - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.





Ano CXI da IOE  
113ª da República  
Nº 29.834

# DIÁRIO OFICIAL

0017  
Belém, segunda-feira,  
02 de dezembro de 2002

Caderno  
**1**

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
Juiz Federal Coordenador  
ODIVAL QUARESMA FILHO  
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 121

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 21/08/2002  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO  
PROC. : 2002.39.02.000520-1  
Embe. : MANOEL JOAQUIM VIANA VIEIRA E OUTRO  
Advog. : Jacob Alho  
Embe. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Claudia Santianni Barreiro  
DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se a Embargada para, querendo, impugnar os Embargos dentro do prazo legal."  
CLASSE: 11.500 - EMBARGOS DE TERCEIROS  
PROC. : 2000.39.02.000514-7  
Embe. : ANTONIO VICENTE DOS SANTOS  
Advog. : Alonso Aguiar da Cunha  
Embe. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: "Vistos, etc. Diga a Exequente sobre o pedido de fls. 60/61. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 09/09/2002  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
PROC. : 1997.39.02.000793-6  
Autor : ANA DENISE AZEVEDO PAXIUBA E OUTROS  
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings  
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: "Vista aos autores JAIR MONTEIRO DOS REIS E MANOEL CICERO MONTEIRO DA SILVA sobre o contido às fls. 190-194."  
PROC. : 2000.39.02.000917-9  
Autor : ALDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
Advog. : Idenilza Regina S Rufino/Benones Agostinho do Amaral  
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: "Vista aos autores Paulo Ferreira de Sousa e Manoel Cláudio Aragão de Sousa sobre o contido às fls. 54/55 e 57/58."  
PROC. : 2001.39.02.000110-6  
Autor : ADAUTO ANTONIO DE MORAES  
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings  
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: "Vista às partes sobre o retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 10/09/2002  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
PROC. : 2000.39.02.000370-5  
Autor : ELENIR ZANELATO  
Advog. : Oscar Damasceno Filho  
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
DESPACHO: "Vista às partes sobre o retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 12/09/2002  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vista às partes sobre o retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."

PROC. : 2000.39.02.000803-5  
Autor : MARIA ZENITA SANTOS DOS ANJOS  
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings  
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho/Renato Lobato de Moraes  
PROC. : 2000.39.02.001832-8  
Autor : MERCINDO MELO PAZ  
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings  
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog. : Marcella da Silva Peixoto

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
HÉRCULO MARTINS NACIF  
DIRETORA SECRETARIA  
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2002  
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0933-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : FERNANDO RIBEIRO DE ALEXANDRE  
ADVGO. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO  
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
(...) EX POSITIS, com fulcro nos artigos 927 e 928 do Código de Processo Civil, DEFIRO A LIMINAR para que a ré restitua, imediatamente, a pulseira de ouro, de 21,6g e o cordão de ouro, de 91,20g, que são objetos dos contratos de penhor de números 8493-9 e 8934-5, respectivamente. Recolhidas as custas processuais, expeça-se o componente mandado de reintegração de posse. A não-observância da presente decisão configura o crime de desobediência (CP, art. 330). Cumprido o mandado, cite-se a ré para contestar a ação, nos termos do art. 930 c/c o art. 933, do Código de Processo Civil.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2002  
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0636-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : MARIA MARQUES DOS SANTOS  
ADVGO. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA  
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALAN LACERDA DE SOUZA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Manifeste-se o autor, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada. Intime-se, por publicação.

#### EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
1998.39.01.1193-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVGO. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO : FRANCISCO GONÇALVES OLIVEIRA  
ADVGO. : PA4.458-B - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Defiro o pedido de suspensão do feito, nos termos do pedido da CEF. Publique-se.  
No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0255-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVGO. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA  
FONSECA  
EXCDO : SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES  
ADVGO. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSA LLEM FILHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Defiro o pedido de suspensão do feito por 90 (noventa) dias. (...)  
No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0694-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO : NEUSA SIQUEIRA SEBASTIÃO PEREIRA  
GONÇALVES  
ADVGO. : PA5.264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Manifeste-se a exequente sobre o bem nomeado à penhora (fls. 55/57), no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.  
No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0696-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO : MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS  
ADVGO. : PA5.264 - OCILDA MARIA PEREIRA NUNES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Considerando que o bem nomeado à penhora não é de propriedade do executado conforme se infere do documento de fl. 45, Intime-se o executado para trazer aos autos a oferta da proprietária para o fim de aceitação como garantia prestada por terceiro, ou indicar bens de sua propriedade, em 10 (dez) dias. Em caso de não atendimento, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Intime-se, por publicação.

#### AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
2001.39.01.0993-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : LAÉRCIO DAMÁZIO DA SILVA  
ADVGO. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Vista às partes, para manifestação sobre o laudo elaborado pelo perito oficial, no prazo de 10 (dez) dias. Defiro o pedido de levantamento da segunda parcela dos honorários do perito. (...)  
No processo abaixo relacionado:  
1999.39.01.1015-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A  
ADVGO. : PA/P-3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Recebo as apelações da expropriada e do INCRA, tempestivamente interpostas, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Faculto aos apelados oferecerem suas razões; no prazo de 15 (quinze) dias. (...)  
No processo abaixo relacionado:  
2001.39.01.0083-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : OCESINO ALVES DA COSTA E OUTRO  
ADVGO. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Manifestem-se as partes sobre o esclarecimentos prestados pelo perito (fls. 410/430). Após, ouça-se o Ministério Público Federal. Intimem-se, por publicação.  
No processo abaixo relacionado:  
2000.39.01.0858-0 AÇÃO POSSESSÓRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : MARIA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA E OUTROS  
ADVGO. : PA7.812 - JOSENILDO DOS SANTOS SILVA  
REQDO : FRANCISCO FERREIRA MENDES  
ADVGO. : PA4.045 - JURANDIR FERREIRA DE ARAÚJO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Considerando que foi frustrada a possibilidade de acordo entre as partes, conforme noticiado à fl. 272, digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intimem-se, por publicação.

#### AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:  
2000.39.01.1126-3 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : SIDNEY PESSOA MADRUGA

REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA  
 PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA  
 REALE  
 REQTE : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
 REQDO : JOSÉ MAVAN PEREIRA DE FRANÇA  
 ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO  
 REQDO : JOSÉ ALCY FREITAS E OUTRO  
 ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Recebo as apelações de fls. 257/264, 267/274 e 277/293, tempestivamente interpostas, em seu efeito devolutivo. Vista à Unia e ao IBAMA, para contra-razões, no prazo legal. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. (...)

## AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:  
 2001.39.01.0694-9 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS  
 REQTE : EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG. : TO222-B - ORIMAR DE BASTOS FILHO  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:  
 2001.39.01.1196-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL  
 ADVOG. : PA7.908 - LUSILÉA DA SILVA TORQUATO  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Ante o trânsito em julgado da sentença (certidão de fl. 107), requiera o entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:  
 2001.39.01.0695-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS  
 REQTE : SALVADOR LOPES FERREIRA E OUTROS  
 ADVOG. : TO222-B - ORIMAR DE BASTOS FILHO  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.1032-8 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS  
 REQTE : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
 ADVOG. : PA8.229-B - SÉRGIO DIAS GUIMARÃES  
 REQDO : CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Emende o autor a inicial, adequando-a aos termos do art. 282, incisos II, V, VI e VII, e 283, do CPC, assim como regularize a representação processual, trazendo instrumento de mandato outorgado pelo Município e devida comprovação da condição de prefeito do signatário da procuração, além de juntar comprovação de inscrição no CADIN, tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se.

EM TEMPO  
 EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2002  
 AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0991-4 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : JOÃO ALBERTO DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de PEDRO PEREIRA MARTINS, com endereço na Rua Melquiades Moreira, nº 422, Balsas, Maranhão, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, bem como seus eventuais sucessores. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.334, fls. 001/001v, livro nº 02-AU, do Cartório de Registro Geral de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0992-8 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : ADÃO BRAGA SOBRINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de PEDRO PEREIRA MARTINS, com endereço na Rua Melquiades Moreira, nº 422, Balsas, Maranhão, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, bem como seus eventuais sucessores. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.282, fls. 001/001v, livro nº 02-AT, do Cartório de Registro Geral de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0993-1 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : MARCELOS DOS REIS AGUINEZINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de PEDRO PEREIRA MARTINS, com endereço na Rua Melquiades Moreira, nº 422, Balsas, Maranhão, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, bem como seus eventuais sucessores. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.279, fls. 001/001v, livro nº 02-AT, do Cartório de Registro Geral de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0998-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : HERMENEGILDO DEBS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de PEDRO PEREIRA MARTINS, com endereço na Rua Melquiades Moreira, nº 422, Balsas, Maranhão, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, bem como seus eventuais sucessores. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.275, fls. 001/001v, livro nº 02-AT, do Cartório de Registro Geral de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0999-3 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : FRANCISCO CARDOSO DE FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de PEDRO PEREIRA MARTINS, com endereço na Rua Melquiades Moreira, nº 422, Balsas, Maranhão, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, bem como seus eventuais sucessores. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.277, fls. 001/001v, livro nº 02-AT, do Cartório de Registro Geral de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.1000-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : ADOLFO BRAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de PEDRO PEREIRA MARTINS, com endereço na Rua Melquiades Moreira, nº 422, Balsas, Maranhão, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, bem como seus eventuais sucessores. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.281, fl. 001, livro nº 02-AT, do Cartório de Registro Geral de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0760-9 NOTIFICAÇÕES  
 NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 NOTFDO : MARTINHO VITÓRIO DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de MARTINHO VITÓRIO DE SOUSA e seus eventuais sucessores, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, no endereço constante à fl. 70. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.586, fl. 001, livro 02, do Cartório de Registro Geral de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0761-2 NOTIFICAÇÕES  
 NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 NOTFDO : JOSÉ CARLOS CERQUEIRA CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de JOSÉ CARLOS CERQUEIRA CAMPOS e seus eventuais sucessores, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, no endereço constante à fl. 70. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.587, fl. 001, livro 02, do Cartório de Registro Geral de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0768-8 NOTIFICAÇÕES  
 NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 NOTFDO : MARIA JOSÉ LEMOS DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a publicação de edital de notificação de MARIA JOSÉ LEMOS DE ALMEIDA e seus eventuais sucessores, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 1.339, fl. 001, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Paraupabas/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0769-1 NOTIFICAÇÕES  
 NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 NOTFDO : FLÁVIO CUNHA LEMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1) - (...), determino a publicação de edital de notificação de FLÁVIO CUNHA LEMOS e seus eventuais sucessores, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 1.338, fl. 001, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Paraupabas/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0770-1 NOTIFICAÇÕES  
 NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 NOTFDO : DARTAGNAN D'ÁVILA RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a publicação de edital de notificação de DARTAGNAN D'ÁVILA RAMOS e seus eventuais sucessores, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 1.336, fl. 001, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Paraupabas/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:  
 2002.39.01.0771-5 NOTIFICAÇÕES  
 NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO  
 NOTFDO : CRISTINA LEMOS PRADO DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
 1) - (...), determino a publicação de edital de notificação de CRISTINA LEMOS PRADO DE CARVALHO e seus eventuais sucessores, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 1.337, fl. 001, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Paraupabas/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

EM TEMPO  
 EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2002  
 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:  
 2001.39.01.0437-4 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
 AUTOR : RAIMUNDA BRITO DA SILVA  
 ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA  
 RÉ : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS  
 RODAGEM - DNER  
 PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 (...) EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, determinando que o réu conceda à autora RAIMUNDA BRITO DA SILVA a pensão previdenciária pela morte de seu ex-companheiro, LUIS LIMA OLIVEIRA, no valor de 50% (cinquenta por cento) do benefício, ficando a outra metade para a viúva do falecido, com efeitos a partir de 13 de março de 2002, data da realização da última citação, devendo as prestações vencidas serem atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir do trânsito em julgado desta sentença. Em face da sucumbência recíproca compensar-se-ão entre as partes os honorários advocatícios e as despesas, nos termos do artigo 21, do Código de Processo Civil. Ao reexame necessário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:  
 2001.39.01.0288-4 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS  
 REQTE : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DA MUNTUA - APROVAM E OUTROS  
 ADVOG. : TO284-A - PAULO ROBERTO DA SILVA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 (...) EX POSITIS, julgo extinto o processo, com espeque no art. 269, II, do CPC. Deixo de condenar a autarquia/requerida em custas processuais e honorários advocatícios, uma vez que atendeu o preceito legal, não apresentando resistência injustificada ao pleito formulado na inicial. Permaneçam os autos em Juízo, devidamente arquivados, aguardando eventuais e posteriores requerimentos das partes. Registre-se, Publique-se e Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:  
 2001.39.01.0919-0 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS  
 REQTE : J M RODRIGUES COMERCIO ME E OUTROS  
 ADVOG. : PA9.706 - GEORGE A. MACHADO  
 REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 (...) EX POSITIS, julgo extinto o processo nos termos do art. 269, II, do CPC. Deixo de condenar a requerida em custas processuais e honorários advocatícios, uma vez que atendeu o preceito legal, não apresentando resistência injustificada ao pleito formulado na inicial. Permaneçam os autos em Juízo, devidamente arquivados, aguardando eventuais e posteriores requerimentos das partes. Registre-se, Publique-se e Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:  
 2001.39.01.1013-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : EUCLEBER ROBERTO VESSONI  
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA E  
 OUTRO  
 REQDO : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 PROCUR : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 (...) EX POSITIS, homologo a presente produção antecipada de provas requerida por EUCLEBER ROBERTO VESSONI em face do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Permaneçam os autos em Cartório, no arquivo, conforme o disposto no art. 851 do Código de Processo Civil, no aguardo de eventuais

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2002

requerimentos dos interessados, que poderão obter certidões. Ante a inexistência de lide, considerando que o feito em comento reveste-se das peculiaridades de procedimento cautelar de natureza administrativa, e estribado na Súmula nº 20 do TRF 4ª Região (não são devidos honorários advocatícios em ação cautelar de produção antecipada de provas), deixo de condenar a Autarquia/requerida nos ônus de sucumbência. Registre-se, Publique-se e Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0188-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
ADVOC. : PA7.908 - LUSILÉA DA SILVA TORQUATO  
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e decreto a extinção do processo, com espeque no artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno o requerente ao pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Sem custas. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2002  
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:  
2002.39.01.0518-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : SALUSTIANO RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOC. : PR10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E  
OUTROS : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/

RE - ELETRONORTE  
2002.39.01.0524-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : GORCINA RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOC. : PPA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E  
OUTROS : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/

RE - ELETRONORTE  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Indefiro o pedido de fls. ..., uma vez que, sendo analfabeto o mandante, é necessário que o mandado seja formalizado por instrumento público (CC art. 1289, CC). Todavia, considerando os modernos princípios de acesso ao judiciário e o sentido social da prestação jurisdicional, chamo novamente a autora para regularizar a representação processual, trazendo aos autos o instrumento público de mandado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do regramento contido no inciso IV, do art. 267, CPC. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0307-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : AURÉLIO ILHARCO ALVARES DE MOURA  
ADVOC. : PR14.850 - AFONSO CÉSAR DIAS COLLIN  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Publique-se. Intimem-se a UNIÃO e FUNAI.

No processo abaixo relacionado:  
2000.39.01.0906-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : JOÃO ANTONIO BORELA  
ADVOC. : PA8.156 - SEBASTIÃO BANDEIRA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTES os embargos declaratórios opostos. (...)  
EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:  
1999.39.01.0070-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO : MARABÁ REFRIGERANTES S/A  
ADVOC. : AM1.828 - VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Em face do certificado acima, suspendo o curso da execução, nos termos do inciso I, do artigo 791, do CPC.

EXECUÇÕES DIVERSAS  
No processo abaixo relacionado:  
1999.39.01.1267-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOC. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO : CLÁUDIA MARIA GOMES CHINI  
ADVOC. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Defiro o pedido de fl. 129/130. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:  
1999.39.01.0338-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOC. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA  
ADVOC. : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Defiro o pedido de fl. 278. (...)  
AÇÕES DIVERSAS  
No processo abaixo relacionado:  
2000.39.01.0915-6 AÇÃO POSSESSÓRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : JOSÉ LÍBIO DE MORAIS MATOS E OUTRO  
ADVOC. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Não obstante os requerentes terem pugnado pela produção de prova pericial, às fls. 76/77, esses não procederam ao depósito dos honorários, como se infere da certidão de fl. 96. Assim, intimem-se novamente os requerentes para efetuarem o depósito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da perícia requerida.

Nos processos abaixo relacionados:  
2001.39.01.0991-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : VICTOR LUIZ LEITE PASTANA E OUTRO  
ADVOC. : PA/P-3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

2001.39.01.0994-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : VICTOR LUIZ LEITE PASTANA E OUTRO  
ADVOC. : PA/P-3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

2001.39.01.1005-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : VICTOR LUIZ LEITE PASTANA E OUTROS  
ADVOC. : PA/P-3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Nos termos do artigo 10 da Lei 9.289, de 04 de julho de 1996, a remuneração do perito será fixada considerando-se o local da prestação do serviço, a natureza, a complexidade e o tempo estimado do trabalho a realizar. Dessa forma, e atento aos critérios previstos na lei acima aludida, arbitro os honorários do Perito em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), os quais deverão ser depositado pelo órgão expropriante, no prazo de 10 (dez) dias. (...) Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos (LC nº 76/93, art. 9º, § 2º) apresentação do laudo, contados a partir do compromisso prestado. (...)

No processo abaixo relacionado:  
1998.39.01.1128-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : ALCIDES DA COSTA VIEIRA E OUTROS  
ADVOC. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para: a) fixar o valor da indenização expropriatória em R\$ 628.164,00 (seiscentos e vinte e oito mil e cento e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 590.164,00 (quinhentos e noventa mil e cento e sessenta e quatro reais) para a terra nua e R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para as pastagens, por entender como justa (art. 5º, XXIV, CF), determinando que sobre a diferença entre o preço ofertado de R\$ 424.960,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) e o ora fixado incidam, até o efetivo pagamento, os seguintes encargos: a.1) Correção monetária, apurada mediante variação do INPC, desde a data do laudo pericial; a.2) juros compensatórios, à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada inissão na posse; a.3) juros moratórios, à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir do trânsito em julgado; b) determinar que os novos TDA's sejam emitidos, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o efetivo lançamento; c) determinar que os TDA's complementares e os valores relativos às benfeitorias (pastagens) sejam depositados, em juízo, no prazo de 15 (quinze) dias; d) determinar, ainda, a dedução de 10% (dez por cento) sobre a diferença entre o valor ofertado e o ora fixado para a terra nua em favor do ITERPA, como indenização de 01 laudêmio, por ser detentor do domínio direto do imóvel em testilha; e) condenar o expropriante ao pagamento das despesas processuais efetuadas pelos expropriados e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 5% (cinco por cento) sobre a diferença atualizada (itens "a.1" a "a.3"), entre a oferta e o valor fixado; f) declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Castanhal Cristo Rei", com área de 3.600,0000ha (três mil e seiscentos hectares), localizado no Município de Itupiranga, neste Estado, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá sob o nº R-01-208, fls. 208, livro 2-A. Satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento dos valores depositados. Transitada em julgado, expeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

No processo abaixo relacionado:  
2000.39.01.0287-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : MARA RÚBIA APARECIDA MATA FAGUNDES E  
OUTROS : PA/3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E  
ADVOC.

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
(...) EX POSITIS, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, HOMOLOGO o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, no valor global de R\$ 867.352,52 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 324.626,63 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) para a terra nua, R\$ 542.719,81 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) para as benfeitorias e R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) relativo às sobras de emissão dos TDA's, por atender à exigência constitucional da justa indenização (art. 5º, inciso XXIV, CF). Declaro incorporado ao patrimônio da União Federal o imóvel rural denominado "FAZENDA SANTA EUDÓXIA", situado no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com área de 2.943,3370 (dois mil e novecentos e quarenta e três hectares, trinta e três ares e setenta centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia sob os nºs 17.786, Livro nº 2-BN, fls. 001 e 002; 570, Livro 2-A, fls. 001; 571,

Livro 2-A, fls. 001; 572, Livro 2-A, fls. 001; 573, Livro 2-A, fls. 001 e 574, Livro 2-A, fls. 001. Transitada em julgado, expeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Satisfeita a prova de regularidade fiscal, com a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o imóvel em questão, por parte dos expropriados, expeça-se o competente alvará de levantamento das quantias depositadas, com observância da importância devida a cada expropriado. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

## AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0062-3 AÇÃO CÍVIL PÚBLICA  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : JOSÉ NILSO DE LÍRIO  
REQTE : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA  
REQDO : WALTER JOSÉ DA SILVA  
ADVOC. : PA3.032 - LUIVAN OLIVEIRA LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, determinando a reintegração definitiva da FUNASA na posse do imóvel localizado nesta cidade na Folha 32, Quadra 01, Lote nº 20, Nova Marabá, expedindo-se, para tanto, o competente mandado. Em face da sucumbência recíproca, deixo de condenar as partes em honorários advocatícios. Condeno o réu ao pagamento da metade das custas finais. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

## EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0876-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBE : MARABÁ REFRIGERANTES S/A  
ADVOC. : AM1.828 - VICENTE DE PAULO ARMOND  
DE MELO : FAZENDA NACIONAL  
EMBA : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
PROCUR.  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Apensem-se aos autos principais. Recebo os embargos no efeito suspensivo (art. 739, § 1º, do CPC). Intimem-se o embargado, para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal.

## AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:  
2000.39.01.0644-6 PROCESSO SUMÁRIO  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : JOSÉ NILSO DE LÍRIO  
RÉU : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA FILHO  
ADVOC. : PA9.119 - CRISTIANE GABY  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) Assim, considerando a atipicidade do fato, ABSOLVO ERNESTO ALMEIDA COIMBRA FILHO da acusação constante na denúncia, por força do disposto no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2002  
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0102-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : GILSON NEI FERREIRA DE SOUZA  
ADVOC. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
PROCUR. : GELMOURYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Manifeste-se o autor, querendo, sobre a contestação oferecida pela União, no prazo de 10 (dez) dias. O pedido de fl. 87 será oportunamente apreciado.

No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.0946-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : BENEDITO ANTONIO SILVA E OUTROS  
ADVOC. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Desentranhem-se os documentos de fls. 52/55, por serem estranhos ao feito. Considerando que as peças de fls. 65/67, 69/72 e 78/81, foram juntadas por cópias inautênticas, procedam os autores a sua autenticação, no prazo de 10 (dez) dias. (CPC, art. 365, III). Em igual prazo, regularize a autora Mecânica Xaxiene Ltda, a representação processual trazendo aos autos seu contrato social. Cumpridas as diligências supra, citem-se. Intimem-se, por publicação

## EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
1999.39.01.0665-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : LOURIVAL LOUZA E OUTRO  
ADVOC. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Intimem-se o INCRA para comprovar a escrituração dos TDA's, no prazo de 5 (cinco) dias. Quanto ao pedido de fl. 411, ouça o Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se o MPF.

## AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:  
2002.39.01.1020-6 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

## REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : MARIA ANTONIETA FALEIROS MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1- (...), determino a publicação de edital de notificação de MARIA ANTONIETA FALEIROS MOURA e seus eventuais sucessores, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.514, fl. 001, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de Marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1021-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : JERÔNIMO NUNES LACERDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1- (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de JERÔNIMO NUNES LACERDA, com endereço na Rua 22, nº 474, Centro, Campina Verde (MG), em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, bem como seus eventuais sucessores. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.468, fl. 001, livro 02-AU, do Cartório de Registro de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de Marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1024-0 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
REQDO : ALAIR ANTONIO DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1- (...), determino a expedição de carta precatória para notificação de PEDRO PEREIRA MARTINS, com endereço na Rua Melquiades Moreira, nº 422, Balsas, Maranhão, em nome de quem está registrado o imóvel objeto da mencionada matrícula, bem como seus eventuais sucessores. (...) 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.280, fl. 001, livro 02-AT, do Cartório de Registro de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de Marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...) 7) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0762-6 NOTIFICAÇÕES  
NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
NOTFDO : ANGELO TELLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se o INCRA para que o mesmo apresente a matrícula (objeto do pedido de cancelamento) do imóvel denominado "Fazenda Santo Angelo", da Gleba Seringa B, registrado em nome de Angelo Telli, no prazo de 10 (dez) dias.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0767-4 NOTIFICAÇÕES  
NOTFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
NOTFDO : DEOCLECIANO JOSÉ FERREIRA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que o pedido trata-se de cancelamento de matrícula em nome de Deocleciano José Ferreira Filho e na referida matrícula consta como proprietário Sebastião Vicente Caixeta, esclareça o INCRA sobre a divergência, no prazo de 10 (dez) dias.

## AÇÕES CAUTELARES

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0187-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
ADVOG. : PA7.908 - LUSILÉA DA SILVA TORQUATO

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

2002.39.01.0191-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
ADVOG. : PA7.908 - LUSILÉA DA SILVA TORQUATO

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, IMPROCEDENTE O PEDIDO e decreto a extinção do processo, com espeque no artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno o requerente ao pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Sem custas. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1010-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ALVARO LUIZ CANEVARI  
ADVOG. : PA9.847-B - OTAVIANO APARECIDO F. CALDAS

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), EX POSITIS, com espeque no artigo 295, V, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial. Condeno o autor ao pagamento de custas finais. Sem honorários advocatícios, uma vez que não triangularizada a relação processual. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

## EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor HERCULANO MARTINS NACIF, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 18 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 19 de abril de 2001, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada

no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a VICTOR LUIZ LEITE PASTANA e sua mulher SILVIA MARIA BAYLÃO DE MELO PASTANA, LINEU DE ARRUDA PASTANA e sua mulher MARIA ESTELLA LEITE DE ARRUDA PASTANA (Ação de Desapropriação nº 2001.39.01.1005-0), a importância de R\$ 339.504,49 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), em Títulos da Dívida Agrária, representada por 4.427 TDA sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.09.01 e prazo de 15 (quinze) anos, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 42,13 (quarenta e dois reais e treze centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA IOLANDA", localizado no município de Novo Repartimento, neste Estado, com área a ser desapropriada de 2.706,9406 ha (dois mil setecentos e seis hectares, noventa e quatro ares e seis centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí/PA, sob o número 351, fls. 175 Livro nº 2-D, e cadastrado no INCRA sob o nº 048.020.009.792-2, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M-2, situado na confrontação com os Srs. Victor Luiz Leite Pastana e Cláudio Farmacêutico de coordenadas geográficas -49º48'19" de longitude WGr e -04º47'38" de latitude Sul e coordenadas planas E:632.488,23m e N:9.469,991,67m, referidas ao meridiano central de longitude 51º WGr, sistema UTM, datum horizontal SAD 69, deste com azimute de 219º31'44" e distância de 5.865,14m chega-se ao M-3; deste com azimute 250º02'00" e distância 2.801,31m chega-se ao M-4; deste com azimute de 231º46'00" e distância de 2.079,63m chega-se ao M-5, situado na confrontação com Elvio Soares de Rezende; deste com azimute de 03º28'00" e distância de 5.945,18m chega-se ao M-6, situado na confrontação com Victor Luiz Leite Pastana; deste com azimute de 83º46'33" e distância de 7.685,37m chega-se ao M-2, ponto inicial da descrição deste perímetro." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local, para conhecimento de terceiros interessados. Não ocorrendo manifestação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transferência imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dois. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da SEPIP, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Julianio), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

HERCULANO MARTINS NACIF  
Juiz Federal Substituto

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 18/2002

TEX ESPÉCIE: Objeto: Fornecimento, com garantia de Assistência Técnica do fabricante, de: Item I: Centrais de ar-condicionado, tipo Splitão, condensação a ar remota, capacidade para no mínimo de 40TRs, 6(seis) unidades, 30 TRs, 2(duas) unidades, 25 TRs, 2(duas) unidades, 15 Trs, 1(uma) unidade, insuflamentos a ser acoplado à rede de duto existente e Item II: Minicentrais de ar condicionado tipo "air split" de 60.000BTU's, 3(três) unidades, insuflamento no ambiente. Observação: O fornecimento será sem instalação. Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço por Item. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 13/12/2002, às 16:00 horas, no Auditório do edifício sede da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, situado na Rua Domingo de Marreiros, 598, Umarizal, Belém do Pará. O Edital está disponível no Núcleo de Administração, 1º Andar, no endereço acima citado, nos dias úteis, das 12 às 18 horas e no Site www.pa.trf1.gov.br. Informações: Fones (091)242-0055, Ramal 192.

Belém/PA, 29 de novembro de 2002.  
Sebastião Jardim Bitencourt  
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO  
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE  
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 28/11/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.009671-4 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : SUPORTE INFORMATICA LTDA E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009672-8 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.009673-1 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : SISTEMA TITULAR DE ENSINO S/C LTDA E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009674-5 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA E OUTROS

VARA : 5

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009675-9 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : RECONTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA E OUTROS

VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.009676-2 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.009677-6 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009678-0 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA ME E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.009679-3 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : HIPERMERCADO MEIO A MEIO PONTO CERTO LTDA E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009680-3 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : GANDRA E CIA LTDA E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009681-7 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : FLORESTA NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.009682-0 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA E OUTROS

VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.009683-4 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FRANCISCO CHAMIE E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009684-8 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO MUIRA PIRANGA - BLOCO A E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.009685-1 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD.: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : TRANSERVICE LTDA E OUTROS

VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009687-9 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES

JFTE : BRIGIDA SIQUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA7770 - JOAO BATISTA VEIRA DOS ANJOS

VARA : 2

PROCESSO : 2002.39.00.009691-0 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALDEMIR GOMES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.009692-3 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA

ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2002.39.00.009693-7 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ORLANDO PEREIRA LIMA

ADVOGADO : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO : 2002.39.00.009695-4 PROT: 27/11/2002

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES

JFTE : MARIA DOS SANTOS E SILVA

VARA : 5

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO : 2002.39.00.009696-8 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : RONI PETERSON FREITAS MOREIRA  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS  
 VARA : 4  
 PROCESSO : 2002.39.00.009697-1 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06102 - CARTA PRECATORIA (PREVIDENCI  
 REQTE : MARIA DE LAS MERCEDES GONZALEZ YGLASIAS DE LIMA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS  
 VARA : 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.009698-5 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : SILVANIA MARIA CORDEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.009699-9 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : RODECIMONTEIRO DA SILVA E OUTROS  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 5  
 PROCESSO : 2002.39.00.009700-3 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : HENRIQUE DA SILVA PANTOJA E OUTROS  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 1  
 PROCESSO : 2002.39.00.009701-7 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCR E OUTRO  
 REQDO : ISAAC ANDRADE QUADROS E OUTRO  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.009702-0 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : LUIS FERNANDO BORGES DE ARAUJO E OUTROS  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 1  
 PROCESSO : 2002.39.00.009703-4 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : AGROINDUSTRIAL VEMAGG E OUTROS  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 5  
 PROCESSO : 2002.39.00.009704-8 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : JOSE SOUZA E OUTROS  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA  
 VARA : 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.009705-1 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : FRANGO MODELO S/A E OUTROS  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA  
 VARA : 5  
 PROCESSO : 2002.39.00.009706-5 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : SUELY APARECIDA MARQUES E OUTROS  
 REQDO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL  
 VARA : 1  
 PROCESSO : 2002.39.00.009707-9 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : SUELY APARECIDA MARQUES E OUTROS  
 REQDO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL  
 VARA : 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.009708-2 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)  
 REQTE : AGRO INDL/DELY LTDA  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE VOLTA REDONDA/RJ  
 VARA : 1  
 PROCESSO : 2002.39.00.009709-6 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)  
 REQTE : AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
 REQDO : SURINAM AIRWAIS  
 J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 11ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL  
 VARA : 7

PROCESSO : 2002.39.00.009712-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : NORDISK TIMBER LTDA  
 ADVOGADO : PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
 VARA : 1  
 PROCESSO : 2002.39.00.009715-4 PROT: 27/11/2002  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : MARIA DAS GRACAS DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH  
 IMPDO : DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA  
 VARA : 2  
 PROCESSO : 2002.39.00.703212-6 PROT: 16/09/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ANTONIO ABRAHAO DE OLIVEIRA  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704211-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : JOAO FERREIRA FERNANDES  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704213-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ANTONIO DOS SANTOS  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704222-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ODIMAR PEREIRA FORTE  
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO  
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704224-7 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : NILTON DA CRUZ ROCHA  
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO  
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704225-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : SONIA MARIA QUINTAS COMESANHA  
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO  
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704226-4 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : RAYMUNDO NONATO FERREIRA VIANA  
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO  
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704237-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : MARIA DE FATIMA REBELO PINHEIRO  
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704271-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : NEY RODRIGUES GOMES  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704272-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : AVILA NASCIMENTO DE MELO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704273-7 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : IVANILDO LIMA DOS SANTOS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704275-4 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS MELO DAS CHAGAS  
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS  
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704276-8 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTRO  
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704277-1 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : EDNA MARIA NOBREGA DA SILVA  
 ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS  
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704278-5 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA3155 - LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO E OUTROS  
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704280-9 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : CLENARDO ARGOLO DA CRUZ  
 ADVOGADO : PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704281-2 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : NARCISO DAS NEVES SOARES  
 ADVOGADO : PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704282-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : MERCEDES CARVALHO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704284-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : EDSON RODRIGUES SILVA  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704285-7 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ADALCY AMARAL COSTA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704286-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : JOAO VERISSIMO AMARAL COSTA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704290-1 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704294-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704300-9 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : MARIA SILVIA SOUSA DE LUCENA  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704301-2 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : RAIMUNDA LOPES DE LIMA  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704302-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ILMA SILVA ANDRADE  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704303-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : RAIMUNDO NAZARE GOMES DE ANDRADE  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704309-1 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : MARIA JOSE MACERATA DE CASTRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704316-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS  
 REQTE : HELIO ALVES FERREIRA  
 ADVOGADO : PA5582 - MARISTELLA HAMOY  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704318-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : MARIA HELENA DE ARAUJO ALVES  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704319-4 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : AIDA PAIXAO MONTEIRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704320-4 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : JOAO MARIA DE LIMA PAES  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA : 1ª JEF CIVEL  
 PROCESSO : 2002.39.00.704327-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : SONIA REGINA DA SILVA PINHEIRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704328-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARIA DE FATIMA POJO DE SOUZA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704329-7 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARIA CELIS MACHADO DE DEUS  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704330-7 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: THELMA HELENA LIMA PAES  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704341-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: JOAO VICENTE FARIAS  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704342-7 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: ZENO NASCIMENTO COSTA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704343-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: WILSON BARRA DA VEIGA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704347-5 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARINA LEDA DARWICH  
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705320-5 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: CELIA MARIA FURTADO PEREIRA  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER E OUTRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705321-9 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: AMADEU GONÇALVES COUTINHO  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER E OUTRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705332-5 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: CLAUDIO MARTINS SANTOS  
 ADVOGADO: PA10360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705333-9 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: LUIZ GONZAGA NASCIMENTO ROZAL  
 ADVOGADO: PA10360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705334-2 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: AROLD DO ESPIRITO SANTO SOARES  
 ADVOGADO: PA10360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705335-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: WALDEMIRA DAS GRACAS LIMA RODRIGUES  
 ADVOGADO: 10360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705336-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: ROSALBA MARTINS MIRANDA  
 ADVOGADO: PA10360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705337-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: ALVINA MOTA PEDROSO  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER E OUTRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705338-7 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARIA DULCILEIA DE SOUZA CASTRO  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705339-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARIA DE NAZARE MACHADO DA LUZ  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705401-5 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: ARTHUR NASCIMENTO ARAUJO  
 REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705403-2 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: ANTONIO TAVARES DE CASTRO  
 ADVOGADO: 40744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO E OUTRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705404-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: IDELZA BARATA COSTA  
 ADVOGADO: PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO E OUTRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705405-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: SILENA MARIA ARAUJO DE LIMA  
 ADVOGADO: PA10744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO E OUTRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705423-8 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARIA ELEUTERIA RIBEIRO DA CUNHA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705426-9 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARIA LENIZE SOARES VIANA  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705462-5 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: GILBERTO COSTA MEDEIROS  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705463-9 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: LEONAM FERREIRA VALINO FILHO  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705464-2 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: JOSE ADERVALDO DO NASCIMENTO  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705465-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MANOEL MARIA PALHETA DE PAULA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705490-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: JOSE MARIA SANTOS FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER E OUTRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705491-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MANOEL DO LAGO  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER E OUTRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705492-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARIA MADALENA DA SILVA LEAL  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705493-7 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: JOSE LAZARO COELHO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER E OUTRO  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705494-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: NEY DINIZ DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: PA10306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705511-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: SENHORINHA SILVA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO: PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705552-4 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: DYNAIR PEIXEIRA AMARAL  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705553-8 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705554-1 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705555-5 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: JOSE HAROLDO GUEDES MOREIRA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705556-9 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: JOSE JAIR DA SILVA MOURAO  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705557-2 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: FONSELUIZ DO ROSARIO SANTOS  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705558-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: EDSON CARLOS MEDEIROS LIMA  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705620-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: MARIA DO ROSARIO SIQUEIRA  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705637-9 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: CELIO LUIZ MACOLA RENTE  
 ADVOGADO: PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA  
 REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA  
 - CEFET/PA E OUTRO  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705638-2 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: LEDINADINA ALMEIDA DANTAS  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.705639-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: LUCIMAR MARINHO LOPES  
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.706234-1 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: ALCINO DIAS TEIXEIRA FILHO  
 ADVOGADO: PA9726 - DANUZA JANAINA SOUZA  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 1ª JEF CIVEL

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 2002.39.00.009650-5 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 1997.39.00.008443-0 CLASSE: 1100  
 EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS  
 EXCDO: AUTO VIACAO MONTE CRISTO LIMITADA  
 ADVOGADO: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JRE OUTRO  
 VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.009651-9 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 1999.39.00.009139-9 CLASSE: 1100  
 EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS  
 EXCDO: CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS  
 VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.009652-2 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 1999.39.00.000369-6 CLASSE: 1100  
 EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS  
 EXCDO: ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LIMITADA  
 ADVOGADO: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR  
 VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.009653-6 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 1999.39.00.004022-7 CLASSE: 1300  
 EXQTE: SEBASTIAO RODRIGUES VIANA  
 ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 EXCDO: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.009654-0 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 1998.39.00.010552-2 CLASSE: 1600  
 EXQTE: MAURICIO OLIVEIRA TAVARES  
 ADVOGADO: PA5180 - ELIANE DE SOUZA E OUTRO  
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF  
 VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.009655-3 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 1998.39.00.003333-0 CLASSE: 1300  
 EXQTE: WALDEMIR FERREIRA  
 ADVOGADO: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 EXCDO: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.009656-7 PROT: 28/11/2002  
 CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL: 1997.39.00.004796-0 CLASSE: 1300  
 EXQTE: DOMINGOS MARTINS  
 ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO  
 EXCDO: UNIAO FEDERAL  
 VARA: 2

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES: DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente DRA. HIND GHASSAN KAYATH DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 04 de dezembro de 2002, quarta-feira, às 09:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamentos realizar-se-á na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.

- PROCESSO Nº 2002.39.00.704833-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700577-3
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: CARLOS DA SILVA SOUZA
ADVOGADO: LORENA SANTIAGO FEBENI
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704804-2
Processo de origem nº 2002.39.00.700630-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: JOSÉ CARLOS PAES DE SOUZA
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705005-2
Processo de origem nº 2002.39.00.700626-8
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704801-1
Processo de origem nº 2002.39.00.700777-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: LILIAN DE ARAUJO LOUREIRO
ADVOGADO: PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.70704808-7
Processo de origem nº 2002.39.00.700247-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: WASHINGTON RIBEIRO SALDADO E OUTROS
ADVOGADO(A): JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704826-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700713-6
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: PTANIEL MATOS
ADVOGADO(A): MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705024-4
Processo de origem nº 2002.39.00.700455-9
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: IDEMAR SOUZA DE MENEZES
ADVOGADO(A): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.7048914-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700320-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIÃO
RECD: EXPEDITO CASTRO CARDOSO
ADVOGADO(A): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.702533-0
Processo de origem nº 2002.39.00.700263-0
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: ANA ELISABETE BORGES DA CUNHA
ADVOGADO(A): ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.705004-9
Processo de origem nº 2002.39.00.700627-1
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
RECD: LÚCIA COUTINHO ALMEIDA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL
PROCESSO Nº 2002.39.00.704489-5
Processo de origem nº 2002.39.00.700706-4
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

- PROCESSO: 2002.39.00.009657-0 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010400-3 CLASSE: 9200
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : DOMINGOS DE PAIVA PINTO
ADVOGADO : PA5752 - CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.009670-0 PROT: 27/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.0001582-2 CLASSE: 3100
EMBTTE : SOBRAL IRMAOS S/A
ADVOGADO : PA921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.009686-5 PROT: 27/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.005017-5 CLASSE: 4101
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCURAD.: MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
EMBDO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.009688-2 PROT: 27/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.003762-1 CLASSE: 4100
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTEP
ADVOGADO : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.009689-6 PROT: 27/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006843-4 CLASSE: 4100
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIA DAS GRACAS SANTIAGO E OUTROS
PROCURAD.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
VARA : 1
PROCESSO: 2002.39.00.009690-6 PROT: 27/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.006508-6 CLASSE: 4100
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : RAQUEL DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BRITO
ADVOGADO : PA3276 - ROSA CARRERA SA
VARA : 2
PROCESSO: 2002.39.00.009694-0 PROT: 27/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.39.00.005015-8 CLASSE: 4101
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCURAD.: RUI LOBATO BAHIA
EMBDO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA : 5
PROCESSO: 2002.39.00.009710-6 PROT: 27/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.010814-8 CLASSE: 3300
EMBTTE : FABRICA LEAL S/A IND E COMERCIO.
ADVOGADO : PA10840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.009711-0 PROT: 27/11/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.004703-3 CLASSE: 3100
EMBTTE : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO : PA3757 - ALDEBARO CAVALheiro M KLAUTAUNETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.009713-7 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011389-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL LOBATO MAUES NETO E OUTROS
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.009714-0 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2001.39.00.008861-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR E OUTRO
REU : JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO
VARA : 4
PROCESSO: 2002.39.00.706155-9 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2002.39.00.702302-4 CLASSE: 15900
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU : MADEMATA - MADEIRAS DA MATA LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706156-2 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REU : SEVERINO FARIAS SODRE E OUTRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706157-6 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

- PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REU : MIL MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706158-0 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CIBRA MADEIREIRA E AGROPECUARIA LTDA E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706159-3 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2002.39.00.701838-2 CLASSE: 15900
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CRISPIM FERREIRA BAIA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706160-3 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2002.39.00.701722-4 CLASSE: 15900
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JUNIOR
REU : IZIDIO BETTE
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706161-7 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2002.39.00.701646-4 CLASSE: 15900
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU : NADICO GUEDES FERREIRA OLIVEIRA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706162-0 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2002.39.00.701019-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : BENEDITO ALVES DA CRUZ
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706163-4 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2002.39.00.701014-8 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : LAWTON MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706164-8 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO PIRES E OUTRO
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706165-1 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REU : MADEIRA ITABUNA LTDA E OUTRO
VARA : 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706166-5 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCURAD.: FELICIO PONTES JR
REU : INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA - INBRAL E OUTROS
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.706167-9 PROT: 28/11/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SILVERIO ALBANO FERNANDES
VARA : 2ª JEF CRIMINAL
II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 90.0000151-0 PROT: 11/06/1990
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ADOLFO MACEDO DA SILVA JUNIOR E OUTRO
VARA : 4
PROCESSO: 95.0001005-4 PROT: 13/03/1995
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO BATISTA DE LIMA E OUTROS
PROCURAD.: JAILTON VASCONCELOS MANITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1
PROCESSO: 95.0004701-2 PROT: 25/05/1995
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
VARA : 4
PROCESSO: 91.0002205-5 PROT: 20/09/1991
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : LOJAS BRASILEIRAS S/A
EMBDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
VARA : 6
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS ..... 00114
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 00031
REDISTRIBUIDOS ..... 00004
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO ..... 00000
TOTAL DOS FEITOS ..... 00149
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO ..... 00047
BELÉM, 28/11/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

RECTE: SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES  
 ADVOGADO: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
 RECD: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.701638-9  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700001-3  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: LINDALVA BERBER DE ASSIS  
 ADVOGADO: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS  
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.700399-2  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700015-0  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: JOÃO DE FREITAS  
 ADVOGADO: BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS  
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.703315-9  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700007-5  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: FRANCISCA HELENA DOS SANTOS ROCHA  
 ADVOGADO: WALTER SILVEIRA FRANCO  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.703324-8  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700174-5  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: JAYME FARACHE  
 ADVOGADO: WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.704163-2  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700076-0  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: DIB ELIAS FILHO  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.703319-3  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700251-0  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: JOSÉ MARIA DA SILVA RIPARDO  
 ADVOGADO: CINTIA WALKER BERTÃO DA SILVA  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.700608-0  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700055-1  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: ZAIRA HARUKO OTI  
 ADVOGADO: DIB ELIAS FILHO  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.700611-7  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700050-3  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: RAIMUNDO NAUAR LISBOA  
 ADVOGADO: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.700609-3  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700057-9  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: AMADEU MOURA DE PASSOS  
 ADVOGADO: LEOPOLDO COSTA  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.702526-8  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700246-6  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: JULIO SANTA BRIGIDA E COSTA  
 ADVOGADO: JOSÉ ARTHUR DE O MOREIRA  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.702271-8  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700014-2  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: FRANK PARAGUASSU RODRIGUES DOSSANTOS  
 ADVOGADO: TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.701639-2  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700028-4  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 RECD: JULIANA RODRIGUES SOARES GOMES  
 ADVOGADO: AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS  
 RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL

## DECISÃO

PROCESSO Nº 2002.39.00.703347-4  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700700465-1  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL  
 RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
 ADVOGADO(A): MAURO COSTA DOS SANTOS  
 RECD: IRACEMA CARVALHO CARRILHO  
 ADVOGADO(A): LORENA FABENI  
 RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vista à Recorrida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contra-razões.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br  
 Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
 Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA  
 e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 195/02  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Juiz Federal exarou o seguinte despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. l.  
 95.0001801-2 FGTS  
 AUTOR : CASSIA MARIA DE AQUINO ALMEIDA E OUTROS  
 ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
 ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 95.0002731-3 FGTS  
 AUTOR : EDSON FERREIRA MONTEIRO E OUTROS  
 ADVOG. : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
 ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA28 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 95.0004612-1 FGTS  
 AUTOR : OGIMAR CORREA CASTELO BRANCO DE LIMA E OUTROS  
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
 ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 95.0006394-8 FGTS  
 AUTOR : ADALBERTO DO AMARAL MEGALE  
 ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 96.0007525-5 ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOAO HUGO TAVARES DO NASCIMENTO E OUTROS  
 ADVOG. : PA7632 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 1997.39.00.002078-5 FGTS  
 AUTOR : JOAO GARCIA DE ALMEIDA E OUTROS  
 ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
 ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
 1997.39.00.006401-7 FGTS  
 AUTOR : ERICO ANTEZANA DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOG. : PA6397 - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO  
 ADVOG. : PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 1998.39.00.006924-7 FGTS  
 AUTOR : ADALGISA BORGES RODRIGUES  
 ADVOG. : PA2915 - CORINA DA MARIA CARVALHO FRADE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
 1998.39.00.008078-9 FGTS  
 AUTOR : JOSE LUIS MARQUES DE ALMEIDA  
 ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 1999.39.00.001513-2 FGTS  
 AUTOR : ANA CLARA DOS ANJOS MOREIRA E OUTROS  
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDOSOUZA SILVA  
 ADVOG. : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2000.39.00.009743-7 FGTS  
 AUTOR : JOSE FERREIRA ALVAREZ  
 ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2002.39.00.001335-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : JOSE DE ARIMATEA DA CUNHA ROCHA  
 ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Juiz Federal exarou o seguinte despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. l.  
 95.0001406-8 FGTS  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP  
 ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA28 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO  
 95.0002804-2 FGTS  
 AUTOR : SERGIO FERREIRA RODRIGUES E OUTRO  
 ADVOG. : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO  
 ADVOG. : PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 1997.39.00.004929-7 FGTS  
 AUTOR : CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY  
 ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
 1998.39.00.007867-1 FGTS  
 AUTOR : ROSANGELA COSTA BARRAL E OUTROS  
 ADVOG. : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 1999.39.00.001110-0 FGTS  
 AUTOR : LEONARDO PRAXEDES MARTINS  
 ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 1999.39.00.005876-4 FGTS  
 AUTOR : MAURO JOSE SANTOS BRITO E OUTROS  
 ADVOG. : PA5834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2000.39.00.007684-6 FGTS  
 AUTOR : FERNANDO LUIZ CUNHA  
 ADVOG. : PA517 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
 ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2002.39.00.006852-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : RAIMUNDA DE FATIMA GOUVEA SACRAMENTO E OUTROS  
 ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Juiz Federal exarou o seguinte despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos, se houver. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. l.  
 1999.39.00.002151-0 FGTS  
 AUTOR : JOSE BARROS DE SOUZA  
 ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
 ADVOG. : PA6504 - REGINA HELENA TAVARES F CAVACO  
 ADVOG. : PA8978 - RONALDO TAVARES CARREIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 1999.39.00.002397-6 FGTS  
 AUTOR : JOSE FRANCISCO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
 ADVOG. : PA9001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 1999.39.00.008835-4 FGTS  
 AUTOR : MARIA JOSE GONCALVES RUFFEIL  
 ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2000.39.00.002976-2 FGTS  
 AUTOR : WALMIR COELHO RAMOS  
 ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2000.39.00.004832-3 FGTS  
 AUTOR : JOAO SIQUEIRA CARDOSO  
 ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2000.39.00.008795-1 FGTS  
 AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONCALVES CHAVES  
 ADVOG. : PA2961 - JOSE GONCALVES CHAVES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2000.39.00.013694-7 FGTS



AUTOR : ALVARO GONCALVES LEITAO  
 ADVOG. : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Juiz Federal exarou o seguinte despacho:  
 Intimem-se as partes do retorno dos autos. Por proposição da Caixa, em reunião  
 com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas  
 dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os  
 honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu  
 recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos  
 depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no  
 prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1998.39.00.005230-1 ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : RAIMUNDO PINHEIRO DUARTE E OUTROS  
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 1998.39.00.008811-6 ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : MANOEL MACIEL DE SOUZA  
 ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2000.39.00.009025-2 FGTS  
 AUTOR : HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
 ADVOG. : PA7820 - MONICA DOS SANTOS STORINO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2000.39.00.014828-7 FGTS  
 AUTOR : DJALMA MARQUES DE MATOS E OUTRO  
 ADVOG. : PA2406 - ODIVAL QUARESMA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 2000.39.00.014946-6 FGTS  
 AUTOR : GERALDO DE ABREU DE SENA  
 ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 2001.39.00.004061-2 FGTS  
 AUTOR : SANDRA MARIA RENTEIRO FERREIRA  
 ADVOG. : PA7236 - JORGE LUIZ REGO TAVARES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

## AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0001094-1 FGTS  
 AUTOR : JAIME SALVADOR MENEZES BEVILAQUA E OUTROS  
 ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
 ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD  
 DESP. : (...) Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada  
 para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais  
 a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for  
 o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos  
 extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa,  
 pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.  
 95.0002637-6 FGTS  
 AUTOR : MANOEL DE JESUS RESENDE E OUTROS  
 ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para  
 cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a  
 que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for  
 o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos  
 extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa,  
 pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60  
 (sessenta) dias. I.  
 96.0005462-2 ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : BENEDITO GABRIEL MAGNO E OUTROS  
 ADVOG. : PA1551 - MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP. : 1. Regularize a Caixa o termo de adesão/acordo-FGTS juntado à f. 233, uma  
 vez que se encontra sem a devida assinatura do titular da conta vinculada. Prazo: 10  
 (dez) dias. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada  
 para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais  
 a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for  
 o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos  
 que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela  
 imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60  
 (sessenta) dias. I.  
 1997.39.00.002939-9 FGTS  
 AUTOR : DANIEL EDUARDO CARDOSO NETO E OUTROS  
 ADVOG. : PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Por proposição da  
 Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando  
 nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição  
 do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque  
 ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos  
 bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado  
 em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.  
 1997.39.00.008171-7 FGTS

AUTOR : HENIO DA ROCHA LIMA  
 ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para  
 cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a  
 que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência  
 respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos  
 extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, antes da citação  
 para pagamento, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo  
 de 60 (sessenta) dias, creditando nas contas vinculadas os percentuais devidos e à  
 disposição do Juízo os honorários, se for o caso. I.

1998.39.00.001228-1 ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : LUIZ DA SILVA LUZ E OUTROS  
 ADVOG. : PA31558 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Cadastre-se o novo advogado dos autores (f. 173) no sistema processual,  
 constando as publicações em nome do mesmo, para fins de intimação. 2. Por  
 proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o  
 julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi  
 condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso  
 só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que  
 estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa,  
 para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta)  
 dias. I.

1998.39.00.004703-9 FGTS  
 AUTOR : ELIMARQUES TARABAL E OUTROS  
 ADVOG. : PA6624 - MARGARETH CARVALHO DE MORAES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES

DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para  
 cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a  
 que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for  
 o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos  
 que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela  
 imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta)  
 dias. I.

1998.39.00.005210-8 FGTS  
 AUTOR : ALFREDO TAVARES DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
 ADVOG. : PA9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA  
 ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Indefiro o pedido formulado pelo advogado Fernando Facury Scalf a  
 f. 236/239, quanto aos honorários contratuais, por se tratar de matéria estranha aos  
 autos e à competência desta justiça, devendo pleitear seu direito de forma autônoma,  
 por meio de ação própria perante a justiça estadual. 2. Por proposição da Caixa, em  
 reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas  
 vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo,  
 os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu  
 recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos  
 depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em  
 relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1998.39.00.010521-4 FGTS  
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para  
 cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a  
 que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência  
 respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos  
 extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa,  
 pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60  
 (sessenta) dias. I.

1999.39.00.002598-0 FGTS  
 AUTOR : GILBERTO AGUIAR QUEIROZ E OUTROS  
 ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : 1. Retifique-se a atuação para excluir Gaspar da Cruz Ribeiro do pólo  
 ativo. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para  
 cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a  
 que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for  
 o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos  
 que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela  
 imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta)  
 dias. I.

2002.39.00.001143-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : ANTONIO LUIS RODRIGUES DA SILVA  
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP. : 1. Revejo o item 3 do despacho de f. 132. Inaplicável o mandamento contido  
 no art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, ao caso de exequentes cuja pretensão tenha sido  
 acolhida na sentença exequenda, ainda que parcialmente, exceto quando o  
 executado decair de parte mínima do pedido (CPC, 21, parágrafo único). Isto porque  
 tal situação, na medida em que compreendida literalmente, configura verdadeira  
 antinomia, cuja solução pendente para a negativa de vigência do dispositivo, posto ser  
 irrazoável que, após a parte vencida ser condenada a restituir as costas antecipadas  
 pelo vencedor da demanda, ser este obrigado ao pagamento da diferença entre o  
 valor da inicial e o da execução, para, ao final desta ser ressarcido. Ora, isso constitui  
 autêntica tautologia, que deve ser afastada em nome da lógica do sistema processual  
 da sucumbência. Na verdade, o dispositivo entremostra, em face da utilização de  
 termos técnicos - liquidação e execução - que somente é aplicável quando se tratar  
 de valor da obrigação imposta na condenação, cuja apuração se dá pela via de  
 arbitramento e artigos (CPC, 606 a 609). 2. Por proposição da Caixa, em reunião  
 com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas

dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os  
 honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu  
 recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos  
 depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em  
 relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

2002.39.00.001333-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : IZAIAS DA SILVA REIS  
 ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
 DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para  
 cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a  
 que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for  
 o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos  
 que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela  
 imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta)  
 dias. I.

1998.39.00.007195-5 FGTS  
 AUTOR : MARTINHO FARIAS DOS REIS E OUTROS  
 ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para  
 cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a  
 que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência  
 respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos  
 extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa,  
 pela imprensa, para cumprir o julgado, em relação aos demais autores, no prazo de  
 60 (sessenta) dias. I.

2000.39.00.001143-1 FGTS  
 AUTOR : LUIS ANTONIO DE BARROS E OUTROS  
 ADVOG. : CASSIO HUMBERTO A. SANTOS  
 ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 ADVOG. : L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP. : 1. Com relação à petição de f. 145, a anulação de sentença homologatória  
 deve ser pleiteada por ação própria, nos termos do art. 486 do CPC. 2. Por proposição  
 da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado,  
 creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada  
 e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi  
 possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam  
 com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para  
 cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

2001.39.00.000257-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : SEBASTIAO OSMAR DE ARAUJO E OUTROS  
 ADVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
 ADVOG. : PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD

DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para  
 cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que  
 foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso  
 só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam  
 com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir  
 o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
 Dir. Secret. : DR. ROSE MAY BORGES RAMOS  
 Home : <http://www.pa.trf1.gov.br/>  
 Email : [q2vara@pa.trf1.gov.br](mailto:q2vara@pa.trf1.gov.br)

BOLETIM ESPECIAL 06/2002  
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2002  
DESPACHOS

2002.009639-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MIRANDA COSTA LTDA  
 ADVOG. : CAMILLA MOURÃO RUBIN  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO  
 SEGURO SOCIAL - INSS  
 DESPACHO: I. Processado sem pedido de liminar. II. Notifique-se a autoridade  
 coatora a prestar informações. III. Após, vista ao Ministério Público Federal.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2001.39.00.003629-2 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR. : FELICIO PONTES JUNIOR  
 REQDO : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO  
 ADVDO : ALESSANDRA FONSECA TOURINHO  
 SENTENÇA : (...) Declaro extinto o processo com julgamento de mérito (...)  
 acolhendo parcialmente os pedidos veiculados. Condono o réu (...) a) Ressarcimento  
 à SUDAM (sucediada pela União) do valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil  
 reais), monetariamente corrigido, a partir de cada liberação de partes do convênio  
 064/98, pelos seguintes índices: UFIR (até DEZ/2000) e IPCA-E (a partir de janeiro  
 de 2001). O principal corrigido será acrescido, ainda, de juros de mora de 6% ao ano,  
 a contar da citação. b) Suspensão dos direitos políticos por 06 (seis) anos. c)  
 Pagamento de multa civil no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil  
 reais) monetariamente corrigido, a partir da citação, pelo IPCA-E, a ser revertido  
 igualmente em benefício da União (...). c) Interdição à contratação com o Poder  
 Público ou dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou  
 indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio  
 majoritário, pelo prazo de cinco (5) anos. Condono o réu, ainda, no pagamento das

custas processuais e verba honorária de 10% sobre a condenação, a ser revertida em favor da União. Publique-se. Registre-se. Intime-se a União. Transitada em julgado, dê-se ciência ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará da suspensão dos direitos políticos do réu.

### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/2002

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS TIPO 1	SENTENÇAS TIPO 2	TOTAL
13101-Processo Comum/ Juiz Singular	-	04	04
13107-Processo de Crime Funcional	01	-	01
14000 - Habeas Corpus	02	-	02
15305 - CANCELADA	01	-	01
15402 - Competência - Conflito	01	-	01
16201 - Execução de Sentença	05	06	11
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>11</b>

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2002

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS TIPO 1	SENTENÇAS TIPO 2	TOTAL
13101-Processo Comum/ Juiz Singular	05	04	09
13103 - Processo Sumário	01	-	01
13107-Processo de Crime Funcional	01	-	01
15305 - CANCELADA	01	-	01
16201 - Execução de Sentença	-	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>05</b>	<b>13</b>

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara  
HERCULANO MARTINS NACIF  
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2002

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS TIPO 1	SENTENÇAS TIPO 2	TOTAL
13101-Processo Comum/ Juiz Singular	05	10	15
13103 - Processo Sumário	01	-	01
13107-Processo de Crime Funcional	01	02	03
15205 - Prisão em Flagrante	01	-	01
15305 - CANCELADA	01	-	01
15900 - Criminais Diversas/Outros	-	01	01
16201 - Execução de Sentença	02	-	02
<b>TOTAL II</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>37</b>

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ação Criminal - Processo n. 1999.1150-8  
DE: MARIA CIPRIANA DOSSANTOS, brasileira, paraense, viúva, nascida em 27/04/1924, filha de Manoel Benedito Cipriano e Esmerinda Maciel Ferreira, carteira de identidade RG n. 358.638 - SSP - PA, antes residia no Parque Daniel Reis, Rua Denis Reis, Curuçambá, Ananindeua - PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 26/02/2003, às 17:00h (dezenove horas), a fim de ser qualificada e interrogada, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe é feita pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teria praticado a conduta criminosa descrita no artigo 171, § 3º, do Código Penal Brasileiro, estelionato. No caso de a ré não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 28 de novembro de 2002.  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. n.º 98.9190-1

DE: A UDI LUIZ DOS SANTOS SILVA, brasileiro, filho de Raimundo Benvenuto da Silva e Maria da Conceição dos Santos Silva, RG n.º 1635863-SSP/PA e CPF n.º 210.641.052-20, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal n.º 98.9190-1 que lhe move o Ministério Público Federal, cuja parte dispositiva é a seguir transcrita: "Posto isto, julgo improcedente a referida ação penal para absolver o Réu Audi Luiz dos Santos Silva da acusação constante na denúncia, com base no art. 386, inc. III, do CPP, por entender atípico o fato, nos termos da fundamentação. Sem custas. Publique-se, registre-se. Intime-se o MPF, o réu e seu Defensor. Belém-PA, 12 de junho de 2002. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 28 de novembro de 2002.  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

### ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO, OCORRIDA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2002.

Presidente da Sessão: MM. Juiz Federal Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
As 10:15 hs, do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e dois, na sala de audiências da 1ª Vara Cível Federal, da Seção Judiciária do Pará, presente o MM. Juiz Federal Presidente da Sessão, Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, e os MMs. Juizes Federais, Dra. Hind Ghassan Kayath e Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, com este secretário adjunte assinado, foi aberta a sessão. O Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.

### JULGAMENTOS

PROCESSO Nº 2002.39.00.704153-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700557-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: ROSMERE LIMA ANDRADE CHAGAS

ADVOGADO(A): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO OAB-PA 899

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em NÃO CONHECER do recurso, por ser intempestivo, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO Nº 2002.39.00.702124-3

Processo de origem nº 2002.39.00.700252-4

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

RECD: GILVAN DE CAMPOS LIMA

ADVOGADO(A): GILKA LIMA SEKIOKA OAB-PA 7464

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração, mas REJEITÁ-LOS, na conformidade do voto da Juiza Relatora.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704486-4

Processo de origem nº 2002.39.00.700504-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: NADIA REGINA PINTO MOTA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela UFPA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto da Juiza Relatora. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704483-3

Processo de origem nº 2002.39.00.700578-7

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: DILZA CAPUCHO FRAZÃO

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela UFPA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto da Juiza Relatora. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704482-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700580-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: ANA MARIA NASCIMENTO TORRES

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela UFPA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto da Juiza Relatora. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704482-2

Processo de origem nº 2002.39.00.700565-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: HERIBERTO RODRIGUES BITENCOURT

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela UFPA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704471-3

Processo de origem nº 2002.39.00.700117-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

RECD: ZILDOMAR AGUIAR DE LEÃO E OUTRO

ADVOGADO(A): DIB ELIAS FILHO OAB-PA 7209

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela União, para NEGAR-LHE PROVIMENTO na parte conhecida, com a condenação da recorrente vencida a ressarcir à conta de verba orçamentária do TRF da 1ª Região, o valor dos honorários do defensor dativo, adiados pelo JEF, na conformidade do voto da Juiza Relatora. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704471-3

Processo de origem nº 2002.39.00.700443-9

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: JOSÉ RIBAMAR BOGEA LOBATO

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em conhecer parcialmente do recurso interposto pela UFPA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto da Juiza Relatora. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704166-3

Processo de origem nº 2002.39.00.700570-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: JOSÉ ROBERTO ZAMIAN

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, tão só para cassar os efeitos da tutela concedida, na conformidade do voto da Relatora. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o servidor carecedor do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700531-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700043-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA

RECD: RUBEN EPHIMA MOURA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

Processo com julgamento adiado de pauta, a pedido da MM. Juiza Relatora.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702551-8

Processo de origem nº 2002.39.00.700335-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: GIOVANNI MARIA VERGOLINO GIORDANO

ADVOGADO(A): JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO Nº 2002.39.00.702558-3

Processo de origem nº 2002.39.00.700312-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: JOAQUIM MUNIZ MACAPUNA FILHO

ADVOGADO(A): JOSÉ DA ROCHA MOREIRA

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da União, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO Nº 2002.39.00.704146-8

Processo de origem nº 2002.39.00.700503-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: NADIA REGINA PINTO MOTA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM NÃO CONHECER do recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704822-0

Processo de origem nº 2002.39.00.700440-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

RECD: RAQUEL HELENA DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTE: 1ª V. JEF - CÍVEL

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, para julgar improcedente a demanda, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704828-2

Processo de origem nº 2002.39.00.700443-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
 RECD: ANA IZABEL MENDES FRAZÃO  
 ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, para julgar improcedente a demanda, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705034-7  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700579-0  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: DILZA CAPUCHO FRAZÃO  
 ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI  
 RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, para julgar improcedente a demanda, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704795-9  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700582-8  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: SANDRA MARIA LOBATO GRANA  
 ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI  
 RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, para julgar improcedente a demanda, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705033-3  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700602-8  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: ARMANDO DE SOUZA GUEDES  
 ADVOGADO(A): FÁTIMA ZENI DE SOUZA  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704834-0  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700450-0  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: MARIA NAZARÉ CUNHA GADELHA  
 ADVOGADO(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704781-1  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700808-3  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: BENEVALDO SANTOS FARIAS  
 ADVOGADO(A): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704488-1  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700097-0  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: LEONARDO MENEZES  
 ADVOGADO(A): WALTER FRANCO  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704165-0  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700395-8  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: FRANCISCO TRINDADE GONÇALVES  
 ADVOGADO(A): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704125-9  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700155-3  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: WILSON MIRANDA ANTUNES  
 ADVOGADO(A): ANTÔNIO MIRANDA DA FONSECA  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703337-1  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700209-6  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: RAIMUNDO LEONARDO ALMEIDA REGO  
 ADVOGADO(A): BRUNO JACKSON DE VASCONCELOS  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700614-8  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700029-8  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: CELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703323-4  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700172-8  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: ANTÔNIO PANTOJA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): FÁTIMA ZENI DE SOUZA  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702532-6  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700068-5  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: RUMI REIKO KAMIJOPASSOS  
 ADVOGADO(A): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702548-0  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700121-0  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 RECD: CLEMENTINO DA SILVA MATOS  
 ADVOGADO(A): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, à unanimidade, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703300-8  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700276-4  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: UNIÃO FEDERAL  
 RECD: JORGE RIBEIRO HABER  
 ADVOGADO(A): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702542-9  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700300-5  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: UNIÃO FEDERAL  
 RECD: JAIR SOUZA CORREA  
 ADVOGADO(A): AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702543-2  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700299-0  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL  
 RECTE: UNIÃO FEDERAL  
 RECD: CARLOS ALBERTO CHAVES DAMASCENO  
 ADVOGADO(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA  
 RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 REMTE: 1ª V-JEF - CÍVEL  
 DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703344-3  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700464-8  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECD: JOSÉ CRIACO PINHEIROADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENIRELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, tão só para cassar

os efeitos da tutela concedida, na conformidade do voto do Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o servidor carecedor do direito de ação, e considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês. PROCESSO Nº 2002.39.00.703332-3 Processo de origem nº 2002.39.00.700203-4 CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF CÍVEL RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECD: HERIBERTO RODRIGUES BITENCOURTADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENIRELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, tão só para cassar os efeitos da tutela concedida, na conformidade do voto do Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o servidor carecedor do direito de ação, e considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês. PROCESSO Nº 2002.39.00.703325-1 Processo de origem nº 2002.39.00.700268-9 CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF CÍVEL RECTE: UNIÃO FEDERAL RECD: ROZEMBURGO FERREIRA DE SOUZAADVOGADO(A): RAFIZA DAMOUSRELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704147-1  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700525-2  
 CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF CÍVEL RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECD: AGNALDO MONTEIRO PENA ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELORELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, tão só para cassar os efeitos da tutela concedida, na conformidade do voto do Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o servidor carecedor do direito de ação, e considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês. PROCESSO Nº 2002.39.00.704144-0  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700468-2  
 CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF CÍVEL RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECD: VALDECI SOARES DA SILVAADVOGADO(A): PEDRO PAULA SILVA MELORELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, tão só para cassar os efeitos da tutela concedida, na conformidade do voto do Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o servidor carecedor do direito de ação, e considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês. PROCESSO Nº 2002.39.00.704123-1  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700171-4  
 CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF CÍVEL RECTE: UNIÃO FEDERAL RECD: FRANCISCO DE PAULA FERREIRAADVOGADO(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRARELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704131-7  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700259-0  
 CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF CÍVEL RECTE: UNIÃO FEDERAL RECD: JOÃO BATISTA DAS MERCESADVOGADO(A): LEOPOLDO COSTARELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704155-7  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700591-7  
 CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL RECTE: RAIMUNDA DE ANDRADE AVILAADVOGADO(A): EDVAN CAPUCHO COUTEIRORECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PROVIMENTO ao recurso, para afastar a litispendência, e julgar procedente a demanda, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido em parte o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que tem opinião divergente em relação aos juros de mora. PROCESSO Nº 2002.39.00.704121-4  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700210-6  
 CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF CÍVEL RECTE: UNIÃO FEDERAL RECD: ADEMIR GOUTINHO RAMOSADVOGADO(A): MANOEL RIBEIRO DAS NEVESRELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704168-0  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700581-4  
 CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF CÍVEL RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECD: SANDRA MARIA LOBATO GRANAADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENIRELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001. PROCESSO Nº 2002.39.00.704472-7  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700219-9  
 CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF CÍVEL RECTE: UNIÃO FEDERAL RECD: EDEN DE JESUS DAS CHAGASADVOGADO(A): DIB ELIAS FILHORELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVELDECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira.

PROCESSO Nº 2002.39.00.704484-7  
 Processo de origem nº 2002.39.00.700376-

OCCLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: CARLOS DA SILVA SOUZA ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENIRELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.PROCESSO Nº 2002.39.00.705020-0/Processo de origem nº 2002.39.00.7001180-4CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIÃO FEDERAL RECDO: CLÉLIA ALICE TOURINHO DE MELO E SILVA E OUTROSADVOGADO(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDASRELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.PROCESSO Nº 2002.39.00.705030-2/Processo de origem nº 2002.39.00.700521-8CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: JUCILEIDE PERES DOS SANTOS DA ROCHAADVOGADO(A): MIGUEL BAIA BRITTORELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.PROCESSO Nº 2002.39.00.705030-2/Processo de origem nº 2002.39.00.700521-8CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: JOSÉ DE JESUS MENDESADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR TELES NETORELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, a unanimidade, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, na conformidade do voto do Juiz Relator. PROCESSO Nº 2002.39.00.705000-4/Processo de origem nº 2002.39.00.700479-9CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: THELMA HELENA LIMA PAES MELOADVOGADO(A): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHORELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.PROCESSO Nº 2002.39.00.700624-0CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: ELÍDIA BRITO DE OLIVEIRAADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELORELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.PROCESSO Nº 2002.39.00.704809-0/Processo de origem nº 2002.39.00.700267-5CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIÃO FEDERAL RECDO: JORGE LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRAADVOGADO(A): TEREZINHA DA CRUZ BEZERRARELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, (MS 8067/DF), julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.PROCESSO Nº 2002.39.00.704793-4/Processo de origem nº 2002.39.00.700545-8CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: IOLANDA MIRANDA DE MIRANDAADVOGADO(A): FÁTIMA ZENI DE SOUZARELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos da MP nº 2.180-35/2001.PROCESSO Nº 2002.39.00.704805-6/Processo de origem nº 2002.39.00.700629-9CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: PAULO EDIMILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRAADVOGADO(A): PI DRO PAULO SILVA MELORELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o servidor carecedor do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês.PROCESSO Nº 2002.39.00.703348-8/Processo de origem nº 2002.39.00.700566-7CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHOADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENIRELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVESREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o servidor carecedor do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês.PROCESSO Nº 2002.39.00.704167-7/Processo de origem nº 2002.39.00.700572-5CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: LOURIVALDO DA SILVA SANTOSADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENIRELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRAREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade da tutela concedida, na conformidade do voto da Dra. Hind Ghassan Kayath. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o servidor carecedor do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês.PROCESSO Nº 2002.39.00.704160-1/Processo de origem nº 2002.39.00.700348-5CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIÃO FEDERAL RECDO: WILSON SILVA SOUZAADVOGADO(A): BRUNO DOS SANTOS ANTUNESRELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRAREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto da Dra. Hind Ghassan Kayath, ficando a União condenada a reembolsar à conta de verba orçamentária do TRF da 1ª Região, os honorários adiantados ao(a) Defensor(a) nomeado(a), pelo JEF. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava o servidor carecedor do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês. PROCESSO Nº 2002.39.00.704169-4/Processo de origem nº 2002.39.00.700442-5CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: ANA JÚLIA DE AQUINO SILVEIRAADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENIRELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRAREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, ficando a UFPA condenada a pagar honorários no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Dra. Hind Ghassan Kayath.PROCESSO Nº 2002.39.00.704470-0/Processo de origem nº 2002.39.00.700255-5CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIÃO FEDERAL RECDO: JAIME CORREA DOS SANTOSADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENIRELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRAREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, ficando a União condenada a pagar honorários no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação, na conformidade do voto da Dra. Hind Ghassan Kayath.PROCESSO Nº 2002.39.00.704142-3/Processo de origem nº 2002.39.00.700460-5CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: CELSO HIGINO GRELO GANÇALVESADVOGADO(A): JOSÉ DA ROCHA MOREIRARELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRAREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade da tutela concedida, na conformidade do voto da Dra. Hind Ghassan Kayath. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava a servidora carecedora do direito de ação, e, considerava serem devidos juros no importe de 0,5% (meio por cento) ao mês. PROCESSO Nº 2002.39.00.704474-4/Processo de origem nº 2002.39.00.700196-8CLASSE - 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA RECDO: ANA MARIA MOTA NORONHAADVOGADO(A): DIB ELIAS FILHORELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRAREMTTE: 1ª V-JEF - CÍVEL DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos, os Juizes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará, ACORDAM, por maioria, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, na conformidade da tutela concedida, na conformidade do voto da Dra. Hind Ghassan Kayath. Vencido o Dr. Rubens Rollo D'Oliveira, que invocando precedente do STJ, julgava a servidora carecedora do direito de ação.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão às 12:00 horas. Para tanto foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada Eu, \_\_\_\_\_, (Felipe Bastos Guimarães), Secretário, a digitei.

Belém-PA, 19 de novembro de 2002.  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Presidente

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY  
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA  
RODOLFO FARAH GIESEKE  
DIRETOR DE SECRETARIA

### BOLETIM Nº 390/2002

#### AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.009422-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE: ALESSANDRA FERREIRA DE ARAGAO  
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA.  
IMPDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV  
Decisão: (...) Pelas razões expostas, defiro a liminar, nos termos requeridos. (...).  
Defiro a assistência judiciária requerida. Publicar e intimar.

## JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, em exercício cumulativo da 6ª Vara  
ANTENOR DOS REIS MONTE  
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

### BOLETIM Nº 105/2002

#### EXPEDIENTE DE 11/11 a 25/11/2002

#### DESPACHOS

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras  
Nº : 2000.7254-7  
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
Advogado : Marcus Alexandre Ribeiro Fidelis  
Executado : Bernardo Nunes Moraes Júnior  
Despacho : Apresente a Executada, no prazo de dez (10) dias, prova da propriedade do bem indicado à penhora e a avaliação do mesmo.  
Nº : 2000.14790-7  
Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI  
Advogado : Daniel Lacerda Farias  
Executado : Raimundo Nascimento  
Despacho : Defiro o pedido de suspensão da execução formulado à fl. 10. Prazo: 14.03.2005. A seguir, venham-me os autos conclusos.  
Nº : 2000.4130-1  
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM  
Advogado : Noeli Franco Ernesto  
Executado : Antônio Vieira Soares Neto  
Despacho : Em face do teor da petição de fl. 27, nomeio para funcionar como leiloeiro oficial o Sr. JOEL NEVES. 2. Cumpram-se os itens "2" e "3" do despacho de fl. 25.  
Nº : 2001.10856-0  
Exequente : Comissão de Valores Mobiliários  
Advogado : Carlos Eduardo Lopes de Mello  
Executado : Kilombo Agropec SA  
Despacho : Em face do ajuizamento de embargos à execução, conforme certidão supra, suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 739, § 1º, do CPC.  
Classe 3300 - Execução Fiscal - CEF  
Nº : 1997.8284-8  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará  
Despacho : Considerando a expiração do prazo deferido à fl. 27, para a suspensão do processo, dê-se vista, uma vez mais, ao exequente, para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, bens penhoráveis de propriedade do devedor, sob pena de extinção do feito, por desinteresse da parte. Intime-se.

#### AUTOS COM DECISÃO

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outros  
Nº : 2002.4642-5  
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Marcelo Peixoto da Silva  
Executado : Rodomar Ltda  
Advogado : Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho  
Decisão : Vistos (...) etc. Rejeito a exceção oposta. Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

#### AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Em face do pagamento da dívida e custas finais do processo, conforme guias de recolhimento de fls, bem como, da concordância da Exequente, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se."

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outros  
Nº : 2000.1581-7  
Exequente : Conselho Regional de Química - CRQ  
Advogado : Deryllios Rendeiro de Noronha  
Executado : CITROPAR - Citricos do Pará SA  
Nº : 2001.11601-6  
Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
Executado : Wilson Carrero

No processo abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. 23. Sem custas (fl. 09), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras  
Nº : 2000.12459-1  
Exequente : Conselho Regional de Medicina - CRM  
Advogado : Noeli Franco Ernesto  
Executado : Eduardo dos Santos Martins  
Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. Sem custas, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Tendo em vista que o Exequente desistiu do prazo recursal, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se."

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 98.7959-6  
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 - GREA  
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 Executado : Integral Indústria Mecânica Ltda  
 Nº : 2001.6371-7  
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 - GREA  
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 Executado : Osinira Santana Monteiro

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Ante tais considerações, ausente pressuposto de desenvolvimento regular da relação processual, declaro a incompetência deste Juízo, determinando o cancelamento da distribuição e devolução dos documentos ao exequente. Publique-se, Registre-se, Intime-se."  
 Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 2002.7082-8  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Eliezer Paulo Ferreira  
 Nº : 2002.7176-1  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Edmar Nely Lourinho Magno  
 Nº : 2002.7150-4  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Roberto Aparecido Lofrano  
 Nº : 2002.7152-1  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Raimunda de Jesus Pires Borges  
 Nº : 2002.7154-9  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Paulo Roberto Monteiro da Silva  
 Nº : 2002.7165-5  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Marcos Mesquita Labigne de Lemos  
 Nº : 2002.7079-0  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Elizomar Souza Silva  
 Nº : 2002.7179-2  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Clovis de Souza  
 Nº : 2002.7058-1  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Antônio Araújo Souto  
 Nº : 2002.7144-6  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Maria Joaquina do Carmo Silva  
 Nº : 2002.7142-9  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Marilene do Couto Dias  
 Nº : 2002.7065-3  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Abelardo da Silva Oliveira  
 Nº : 2002.7071-1  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Nelson Roffe Borges  
 Executado : Antônio Francisco Lopes Fonseca

## PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, nos termos do artigo 162, § 4º, do CPC, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 5 (cinco) dias.

Classe 3300 - Execução Fiscal - CEF

Nº : 2001.5284-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Indústria de Componentes Neo Life da Amazônia Ltda  
 Nº : 2001.4307-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Alves e Rodrigues Ltda  
 Nº : 2001.5282-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Executivo Hotel Ltda  
 Nº : 2001.5323-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Grapul Gráfica e Editora Ltda  
 Nº : 2001.5293-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Seguradora Mineira SA  
 Nº : 2001.5318-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Magazine Esportivo Campos Sales

Nº : 2001.9109-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Agropecuária Ponta Negra SA  
 Nº : 2001.9167-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Boss Indústria e Comércio SA  
 Nº : 2002.3854-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Marcella da Silva Peixoto  
 Executado : Sortil Comércio Ltda  
 Nº : 2002.3106-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Marcella da Silva Peixoto  
 Executado : Serviços Comercial Miralha Ltda

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.  
 CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.9442-1, 2000.9443-4, 2000.9671-6 e 2000.10299-7  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(S) : M S RODRIGUES LOBO E MARIA SELMA  
 RODRIGUES LOBO  
 CGC/CPF : 83.646.927/0001-20 e 071.357.422-49  
 CDA : 207.99000685-96, 207.99.000686-77, 20.2.99.001368-46 e 20.6.99.002874-95

DATA: 24.04.2000

VALOR : 11.379,47  
 BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo VW/SANTANA GLS, COR: VERDE, PLACA JTG - 1048, ANO: 1998, CHASSI: 9BWWZZ32ZJP222842.  
 FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
 Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
 ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
 Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.3018-2  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(S) : CELSO JOVINO COELHO DA SILVA  
 CGC/CPF : 028.447.962-49  
 CDA : 20.100.000301-96

DATA: 28.08.2002

VALOR : 13.423,42  
 BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo IMP/RENAULT 19 RN, PLACA JTR4064, COR VERMELHA, ANO 1996, CHASSI: 8A1B53PNZTS015711.  
 FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
 Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
 ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
 Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.14408-0 E 2000.14409-2  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(S) : LABEL LATICÍNIOS BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E FRANCISCO CARLOS CUNHA GEBER  
 CGC/CPF : 63.802.326/0001-52 E 081.055.022-91  
 CDA : 20.6.99.006619-58 E 20.6.99.006620-91

DATA: 31.07.2000

VALOR : 83.108,25  
 BEM(NS) ARRESTADO(S) :  
 1- Veículo IMP/PEUGEOT 504 D, PLACA JTG 8886, ANO 1995, COR: VERMELHA, CHASSI: 8A4D3700055185501;  
 2- Veículo REB/LARES, PLACA JVO0505, ANO 1993, COR: VERMELHA, CHASSI: 9AVFAP1XXPN136357.  
 3- Veículo FIAT/UNO MILLE EP, PLACA JUF 4890, ANO 1995, COR CINZA, CHASSI: 9BD14610755666815.  
 FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
 Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
 ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
 Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.13576-8  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(S) : NOGUEIRA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO

LTDA E RUTH HELENA SANTOS NOGUEIRA  
 CGC/CPF : 04.907.531/0001-13 E 050.146.112-49  
 CDA : 20.6.99.004623-27  
 VALOR : 44.367,68 DATA: 29.05.2000

BEM(NS) ARRESTADO(S) :  
 1- Veículo FORD/BELINA L, PLACA JTG5831, ANO 1996, COR: DOURADA, CHASSI: 9BFDXXLBIDGT98889.  
 2- Veículo YAMAHA/RD 135, PLACA: JTI9253, ANO: 1989, COR: BRANCA, CHASSI: 9C62MW00L0018154.  
 FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
 Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
 ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
 Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.12046-8  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(S) : DIESEL MAR COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO  
 LTDA. E HILÁRIO ALVARO RODRIGUES  
 CGC/CPF : 22.955.314/0001-80 E 025.357.002-63  
 CDA : 20.2.99.002173-31

DATA: 29.05.2000

VALOR : 8.838,62  
 BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo GM/OMEGA CD PLACA: JTA2796, ANO: 1993, COR: VERMELHA, CHASSI: 9BGVR19PPB224492.  
 FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
 Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
 ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
 Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.4924-1  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(S) : A R GARCIA MADEIRAS IND LTDA. E ASCLEPYADES RODRIGUES GARCIA  
 CGC/CPF : 22.982.474/0001-19 E 342.065.668-87  
 CDA : 20.5.99.001132-52

DATA: 26.03.2001

VALOR : 2734,74  
 BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo FORD/11000, PLACA: JJJ 0245, ANO 1983, CHASSI: LA7QAR42446.  
 FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
 Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
 ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
 Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.5018-2  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(S) : POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
 LTDA. E RAIMUNDO RIBEIRO FILHO  
 CGC/CPF : 07.911.191/0001-92 E 046.780.361-72  
 CDA : 20.7.00.000140-62

DATA: 25.09.2000

VALOR : 3.611,46  
 BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo FORD/F1000S, PLACA JTD1587, ANO 1994, COR PRATA, CHASSI: 9BFBTNNM32RDB91291.  
 FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
 Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
 ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
 Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.2022-8 E 2001.2044-7  
 EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXECUTADO(S) : BELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
 LTDA. E ANA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS  
 CGC/CPF : 34.882.050/0001-61 E 287.318.912-68  
 CDA : 20.6.00.002469-69 E 20.2.00.001364-04

DATA: 29.01.2001

VALOR : 15.130,67  
 BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo FIAT/UNO P. UP HEAVY DUTY, PLACA JTB4519, ANO 1991, COR: PRETA, CHASSI: 9BD14600M8206508.  
 FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar

Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.3004-0 E 2001.3057-7  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : JOSÉ FELIPE A PEREIRA E JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA  
CGC/CPF : 04.705.141/0001-60 E 025.098.572-15  
CDA : 20 6 00 000565-90 E 20 5 99 001786-21  
VALOR : 8.566,87 DATA: 28.08.2000

BEM(NS) ARRESTADO(S) :  
1 - Veículo REB/RANDON, PLACA: JTI1290, ANO 1981, CHASSI 42755;  
2 - Veículo REB/FNV - FRUEHAUF, PLACA JTI16082, ANO 1974, CHASSI 27574;  
3 - Veículo REB/FNV - FRUEHAUF, PLACA JTG396J, ANO 1986, CHASSI 09674MG.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.1398-0 E 2001.2234-7  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : A. L. LOPES & CIA LTDA E ALBANIRA LOPES NUNES

CGC/CPF : 63.870.000/0001-62 E 346.814.772-49  
CDA : 20 6 00 002427-00 E 20 2 00 001342-07  
VALOR : 93.488,91 DATA: 26.12.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo FIAT/JUNO SIE, PLACA JTI2969, ANO: 1992, COR: VERMELHA, CHASSI: 9BD14600N3880089.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.3528-9  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : ICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO MARQUES  
CGC/CPF : 15.309.826/0001-04 E 032.750.272-04  
CDA : 20 6 00 000285-46

VALOR : 115.981,14 DATA: 28.08.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo IMP/SUZUKI VITARA, PLACA JTF1992, ANO 1994, COR: AZUL, CHASSI: JS3TA12SSR4140310.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.6464-0  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. E RODRIGO LOUREIRO CHAVES  
CGC/CPF : 00.512.684/0001-00 E 392.235.312-68  
CDA : 20 6 99 000012-73

VALOR : 4.415,64 DATA: 27.03.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo GM/CORSA GSI 16V, PLACA JTT0028, COR: BRANCA, ANO 1996, CHASSI: 9BGSN08PTTC783995.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.2428-8  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : BATALHA COSTA & CARVALHO LTDA E SEBASTIÃO LÚCIO DA COSTA JÚNIOR  
CGC/CPF : 83.873.406/0001-06 E 047.526.602-10  
CDA : 20 6 99 006955-00

VALOR : 2.733,82 DATA: 28.08.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo IMP/SUBARU, PLACA JTI2488, ANO 1992, CHASSI: JF1BC7CLOEG050591.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.2222-0  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : NEY DINIZ DE OLIVEIRA  
CGC/CPF : 058.456.887-87  
CDA : 20 199 000547-02

VALOR : 5.299,63 DATA: 19.02.2001  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, PLACA JTK9573, ANO 1996, COR VERDE, CHASSI: 9BFZZ542TB814324.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.6676-0  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : BELNOR BELÉM NORTE COMERCIAL LTDA E ARMANDO CORDEIRO  
CGC/CPF : 04.571.717/0001-44 E 001.644.532-53  
CDA : 20 2 99 000537-11

VALOR : 2.988,50 DATA: 27.03.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo VW/KOMBI, PLACA JTI2961, ANO 1985, CHASSI 9BWZZZ23ZFP003111.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 97.9548-4  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : LAJOTÁ COLONIAL E GRANITOS DO BRASIL LTDA E FRANCISCO ASSIS PAZ DE MELO  
CGC/CPF : 63.815.039/0001-87 E 031.750.813-04  
CDA : 20 6 97 000288-44

VALOR : 12.379,48 DATA: 19.10.1999  
BEM(NS) ARRESTADO(S) :  
1 - Veículo M. BENZ/L 1318, PLACA JTF3056, ANO 1988, COR AZUL, CHASSI 9BM34530JB829079;  
2 - Veículo VW/GOL CL, PLACA JTG8690, ANO: 1988, COR: BEGE, CHASSI 9BWZZZ30ZJT115032; VW/PARATI CL, PLACA JTD5032, ANO 1989, COR: BRANCA, CHASSI 9BWZZZ30ZKP204436;  
3 - Veículo VW/SANTANA CL 2000, PLACA JTA 3734, ANO 1990, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWZZZ32ZLP032628.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.8476-8  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : URBANOS COMERCIAL LTDA. E MONIQUE URBANO VIEIRA  
CGC/CPF : 84.154.913/0001-52 E 210.965.202-06

CDA : 20 2 99 001874-08

VALOR : 6.037,09 DATA: 24.04.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, PLACA JVV0870, ANO 2000, COR AZUL, CHASSI: 9BD17302414000457.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.5084-4  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E RAIMUNDO RIBEIRO FILHO  
CGC/CPF : 14.037.675/0001-10 E 046.780.361-72  
CDA : 20 2 001017-08

VALOR : 21.662,48 DATA: 27.11.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo HONDA/CG 125 TITAN, PLACA JTG1594, ANO 1995, COR VERMELHA, CHASSI: 9C2JC2501SR527759.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.9390-4 E 2000.9417-0  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO PERFECT LTDA E ADALBERTO BATISTA ROCHA  
CGC/CPF : 63.887.632/0001-39 E 041.644.232-34  
CDA : 20 2 99 001745-00 E 20 2 99 1745-00

VALOR : 18.191,07 DATA: 24.04.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo GM/CORSA WIND, PLACA JTN 9514, ANO 1996, COR VERMELHA, CHASSI 9BGS08ZTTC711553.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.2184  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : TRIANAS TRANSPORTES COMÉRCIO LTDA. E SEBASTIÃO ANTERO FARIAS  
CGC/CPF : 05.842.034/0001-47 E 030.424.132-68  
CDA : 20 2 97 003344-23

VALOR : 3.201,63 DATA: 31.07.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) :  
1 - Veículo M. BENZ/LK 1114, PLACA JTL 5357, ANO 1988, COR AZUL, CHASSI: 9BM344014JB799549;  
2 - Veículo M. BENZ/L 2013, PLACA JTI7302, ANO 1986, COR VERMELHA, CHASSI 9BM345408GB715010.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.11876-0  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : NOGUEIRA MÁQUINA DE ESCRITÓRIO LTDA. E RUTH HELENA SANTOS NOGUEIRA  
CGC/CPF : 04.907.531/0001-13 E 050.146.112-49  
CDA : 20 2 99 002134-25

VALOR : 60.122,67 DATA: 29.05.2000  
BEM(NS) ARRESTADO(S) :  
1 - Veículo FORD/BELINA L, PLACA JTG5831, ANO 1986, COR: DOURADA, CHASSI 9BFDXXLB1DGT98889  
2 - Veículo YAMAHA/RD 135, PLACA JTI9253, ANO 1989, COR BRANCA, CHASSI 9C62M W00L0018154.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido

o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.  
ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2000.2178-0  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : TRANSMIRO TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS LTDA. E JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO  
CGC/CPF : 50.265.362/0001-82 E 047.622.662-72  
CDA : 21.693.000528-68

VALOR : 5.673,84 DATA: 26.11.1996  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo FORD/ESCORT 1.8I GL, PLACA JVV1110, ANO 1995, COR CINZA, CHASSI 9BFZZZ54ZSB764613.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 99.6206-6  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA  
E SILVIO RICARDO XAVIER DOS SANTOS  
CGC/CPF : 22.951.834/0001-15 E 248.687.522-00  
CDA : 20.297.003655-74

VALOR : 2.911,15 DATA: 26.04.1999  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo VW/KOMBI, PLACA JTM8838, ANO 1995, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ231SP028196.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 99.2218-3  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : WILBER PRESENTES LTDA E WILSON  
CAVALCANTE DA SILVA  
CGC/CPF : 83.654.756/0001-81 E 002.938.812-00  
CDA : 20.698.001310-27

VALOR : 454.175,98 DATA: 30.11.1998  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo IMP/RENAULT TRAFIC FCC, PLACA JTV 5797, ANO 1998, COR BRANCA, CHASSI 8A1T31CZZW5001987.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 98.5652-4 E 98.5653-7  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : HJ PETRÓLEO LTDA E HILÁRIO ÁLVARO  
RODRIGUES  
CGC/CPF : 14.572.358/0001-01 E 025.357.002-63  
CDA : 23.695.000164-77 E 23.295.000090-72

VALOR : 12.936,28 DATA: 05.12.1997  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo GM/OMEGA CD, PLACA JTA2796, ANO 1993, COR VERMELHA, CHASSI 9BGVR19PPB224492.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 98.2832-2

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : PERSIANAS E FORROS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA E CARMEM VIRGINIA ARAGÃO ADDARIO  
CGC/CPF : 15.761.240/0001-86 E 116.312.522-91  
CDA : 20.697.002505-12

VALOR : 4.460,94 DATA: 17.05.2001  
BEM(NS) ARRESTADO(S) : Veículo REB/KARMANN-GHIA RE-280, PLACA JUD4060, ANO 1995, COR AZUL, CHASSI 9AKXRE280SX002630.  
FINALIDADE: Intimar o(s) Executado(s) do arresto efetuado sobre o(s) bem(ns) acima descrito(s), ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, será convertido o arresto em penhora e terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 2001.2756-0  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO : JOSÉ SOARES COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA. e JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES  
CGC/CPF : 04.895.074/0001-94 e 000.478.132-53  
CDA : 20.200.000522-27

VALOR : 21.115,21 DATA: 28.08.2000  
BEM PENHORADO : 01 máquina viradeira de chapa, marca Calvi, tipo 20003000 n° 1763, capacidade para 150 toneladas, motor de 20 HP, capacidade de virada 300 1/2 de polegada, peso 10.000 Kg, em bom estado, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FINALIDADE: Intimar os Executados da penhora efetuado sobre o bem acima descrito, ficando ciente que, decorrido o prazo do edital, terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução, nos autos do processo em epígrafe, Ação de Execução Fiscal, Classe 3100.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal.  
Belém-Pa, 28 de novembro de 2002.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE  
Juíza Federal da 7ª Vara

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

### CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

#### ATO n° 014/02 - 1ª PJ/FMF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

A PRIMEIRA CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no parágrafo único do artigo 18 e artigo 28, inciso III, do Código Civil Brasileiro, 1.203 do Código de Processo Civil, e artigo 40, III da Lei Complementar Estadual n° 001/82, por este ATO, APROVA a ALTERAÇÃO no ESTATUTO da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL DA AMAZÔNIA, cujo teor do seu artigo 15, caput e parágrafo 1º, passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 15, caput: "O Conselho Curador será presidido por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, todos eleitos por escrutínio secreto, escolhidos dentre seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade nas deliberações coletivas em caso de empate.

1º, os dirigentes do Conselho Curador serão eleitos na primeira reunião, posterior a renovação de cada uma de suas partes competentes".

Além disso, por este ato aprova a eleição dos seguintes membros para compor a Fundação:

George Ferreira de Castro - Presidente  
Holderley da Silva Rodrigues - Vice-Presidente  
Jamil Chaar El Husny - membro do Conselho Curador  
Emir Palmeira Imbiriba - membro do Conselho Fiscal  
Damasio Coutinho Filho - Presidente do Conselho Fiscal  
José Eliel Dias Ferreira - Diretor Técnico e  
Fernando Antonio Teixeira Mendes, como substituto  
AUTORIZA o Senhor Oficial do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos a proceder à sua averbação à margem do assento primitivo. Para comprovação do registro da alteração na Curadoria fixo o prazo de 15 (quinze) dias.

Belém, 20 de novembro de 2002.

CANDIDA DE JESUS R. DO NASCIMENTO

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em substituição

### ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR

#### AVISO n° 2

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei Complementar n° 01, de 10 de novembro de 1982, e considerando a ressalva constante do art. 13, caput, do referido diploma legal, comunica aos senhores membros do Ministério Público do Estado do Pará que o AVISO de 7 de outubro de 2002 (publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de outubro de 2002), sobre a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, para o mandato de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"VII - O eleitor poderá votar em até 05 (CINCO) nomes. Respeitado o disposto no art. 13 da Lei Complementar n° 01, de 10 de novembro de 1982, serão proclamados eleitos, para integrar o Conselho Superior do Ministério Público, para o mandato de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2003, os Procuradores de Justiça mais votados, e, os que se seguirem na ordem de votação, serão os seus suplentes (L.C. n° 01/82, art. 10, § 1º)."

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, em 28 de novembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N° 1882/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no Programa "O Ministério Público e a Comunidade"- Núcleo de Atendimento Permanente de Ananindeua, no mês de novembro, em funcionamento às quintas-feiras, no horário das 15h às 20h.

07/11/2002  
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS  
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE  
14/11/2002  
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
21/11/2002  
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS  
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE  
28/11/2002  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de novembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N° 1425/2002-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

RESOLVE:  
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados, deslocarem-se aos municípios de Barcarena, Abaetetuba, Moju, Igarapé-Miri, Capanema, Bragança, Primavera e Vigia, de acordo com quadro anexo, a serviço da Instituição:  
SERVIDOR PERÍODO  
CILENE BRITO ANCHIETA 20, 21 e 23.11.2002  
LAERCIO DE MELO CARDOSO 20, 21 e 23.11.2002  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 20 de novembro de 2002.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 039/2002-MP/PA.  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF n° 05.054.960/0001-58 e Empresa P.J.C. Projetos E Construções Ltda.-CGC/MF n° 63.819.874/0001-95.  
Objeto do Contrato: Contratação de obra para construção da residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará, na Comarca de Cametá-PA.  
Modalidade de Licitação: Convite n° 022/2002-MP/PA  
Termo inicial e final do Contrato: 29.11. a 28.03.2002  
Valor do Contrato: R\$ 65.674,41 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) Total.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.2900  
Elemento de Despesa: 4490-51  
Data da Assinatura: 29.11.2002  
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha  
Fom: Belém-PA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º  
Número do Contrato: 032/2002-MP/PA.  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF n° 05.054.960/0001-58 e Empresa J.G.L. Construções Ltda - CGC/MF n° 04.284.571/0001-58  
Objeto do Contrato: Contratação de obra para reforma na residência Oficial do Ministério Público do Estado do Pará na Comarca de Uruará-PA.  
Modalidade de Licitação: Dispensa (II, art. 24, Lei n° 8.666/93)  
Valor do contrato originário: R\$ 14.941,00 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais) total.  
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Nona  
Termo Inicial e final do Termo Aditivo: 22.11. a 31.12.2002  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900  
Elemento de Despesa: 4490-51  
Data da Assinatura: 21.11.2002  
Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### CONVITE N° 01/2002

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e tudo o mais que contém o processo, resolvo, de acordo com o Art. 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na

modalidade Convite nº 01/2002 e ADJUDICAR o seu objeto, "fornecimento e montagem de mobiliário", à empresa ASPECTIVO COMERCIAL LTDA. Autorizo a contratação.

Belém, 29 de novembro de 2002
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR CHEFE DO
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 565/2002 PROCESSO NO: 002 1375/2002\_7
Reclamante: ESPOLIO DE ALUIZIO DE SOUZA FURTADO
Reclamado: NAVEGACAO MANSUR LTDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 616/2002 PROCESSO NO: 002 1988/2001\_0
Exequente: KLEBER JOAO AMORIM FERNANDES
Executado: SETE INFORMATICA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

RESUMO:
Principal Corrigido R\$ ..... 635,61
Total devido R\$ ..... 635,61
Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002 618/2002 PROCESSO NO: 002 1852/2000\_1
Exequente: WALBER NASCIMENTO VIEIRA
Executado: PRESICON-IND, COM E SERV LTDA/TIMOTEO O. NETO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

RESUMO:
Principal Corrigido R\$ .... 2.270,14
Total devido R\$ .... 2.270,14
Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 636/2002
PROCESSO NO: 002 1846/2002\_9

Reclamante: DANIEL DENAZARE CHAVES FERREIRA
Reclamado: PORTELA E SILVA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 28/11/2002 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 637/2002 PROCESSO NO: 002 1463/2002\_4
Reclamante: JANUARIO REIS MORAES
Reclamado: HOTEIS DO NORTE S A - HONORSA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 638/2002 PROCESSO NO: 002 1857/1999\_8
Exequente: REGINALDO MORAES
Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002 640/2002
PROCESSO NO: 002 1912/2002\_7
Reclamante: EVILASIO CALDAS MACHADO
Reclamado: TRICO SERVICOS MARITIMOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 08/01/2003 as 10:45 Horas

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 641/2002 PROCESSO NO: 002 2185/2001\_0
Exequente: ANTONIO DA COSTA MORAES
Executado: BELCONAV SA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 642/2002 PROCESSO NO: 002 392/2001\_6
Exequente: MOISES OLIVEIRA DE SOUZA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 643/2002 PROCESSO NO: 002 978/1998\_8
Exequente: RAIMUNDO GABRIEL SACRAMENTO DOS SANTOS
Executado: JOAO GABRIEL DANTAS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

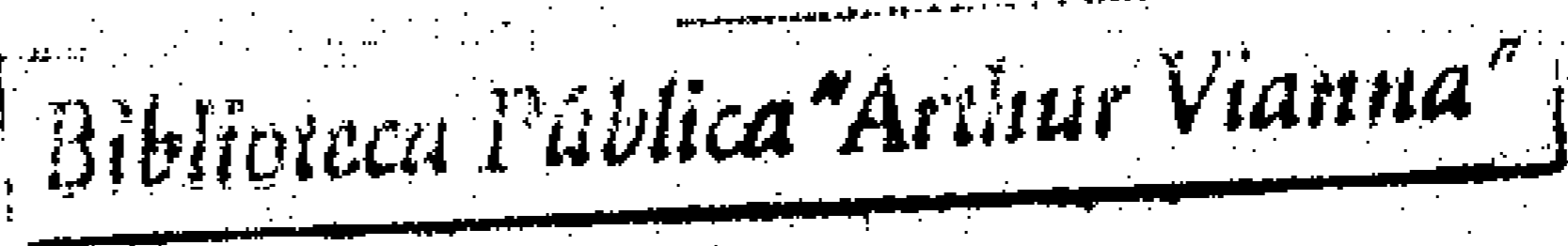
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 644/2002 PROCESSO NO: 002 468/1999\_3
Exequente: MARINETE MARROQUIM DO NASCIMENTO
Executado: CA CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 645/2002 PROCESSO NO: 002 1509/2001\_5
Exequente: ALESSANDRO AMERICO DO CARMO
Executado: E D V INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 646/2002 PROCESSO NO: 002 468/1999\_3
Exequente: MARINETE MARROQUIM DO NASCIMENTO
Executado: CA CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 647/2002 PROCESSO NO: 002 1509/2001\_5
Exequente: ALESSANDRO AMERICO DO CARMO
Executado: E D V INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 002 648/2002 PROCESSO NO: 002 468/1999\_3
Exequente: MARINETE MARROQUIM DO NASCIMENTO
Executado: CA CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)
TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.







Ano CXI da IOE  
113ª da República  
Nº 29.834

# DIÁRIO OFICIAL

0033  
Belém, segunda-feira,  
02 de dezembro de 2002

Caderno  
**2**

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002\_646/2002 PROCESSO No: 002\_284/2002\_X

Reclamante: LEONARDO DE OLIVEIRA A TALIBA  
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA  
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) LEONARDO DE OLIVEIRA A TALIBA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: COMPARECER NESTA VARA PARA RECEBER ALVARA PARA LIBERACAO DE FGTS.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.  
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002\_647/2002 PROCESSO No: 002\_997/2002\_3

Exequente: ODONAIO DA SILVA FILHO  
Executado: MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA  
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 306,80 (TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 30/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.  
RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 236,00
Valor de Multa	R\$ 70,80
Total devido	R\$ 306,80

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002\_648/2002 PROCESSO No: 002\_1515/2001\_1

Exequente: WLADIMIR PAES DA SILVA  
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA  
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.736,19 (TRES MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) atualizado em 31/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.  
RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 3.736,19
Total devido	R\$ 3.736,19

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002\_649/2002 PROCESSO No: 002\_1668/2002\_0

Exequente: VITORINO VIEIRA DE SOUSA  
Executado: CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA  
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.205,80 (VINTE E TRES MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 12/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.  
RESUMO:

Principal Corrigido	R\$ 23.205,80
Total devido	R\$ 23.205,80

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002\_650/2002 PROCESSO No: 002\_803/2002\_8

Exequente: CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA  
Executado: COMPEL CONSTRUCAO E COMERCIO DE PECAS LTDA  
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2003, as 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
automovel est maracacuera 10 R\$-20.000,00  
FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO  
um veiculo marca alfa romeu Fiat, modelo 155, placa GSM-9603 ano 1996, chassi 7AR167000T0147030, cor vermelha gasolina.  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002\_651/2002 PROCESSO No: 002\_1151/2001\_0

Exequente: MARIA DE NAZARE DIOGO PONTES  
Executado: CHARLOTE INDUSTRIAL LTDA  
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2003, as 10:10 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
FORNO AV. ALM.WANDENKOLK, 1003 R\$-2.000,00  
MARIA JULIANA COSTA LEITE DE SOUZA  
FORNO INDUSTRIAL DE INOX MARCA Fornos ABC MEDINDO APROXIMA DAMENTE 1,20X1,10X0,60M, CAPACIDADE 220VOLTSE 7800 WATTS;  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002\_652/2002 PROCESSO No: 002\_233/2001\_8

Exequente: INSS  
Executado: NELSON SECCUTTI JUNIOR  
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2003, as 10:20 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
ELETRO DOMESTICORUA JOAO DIOGO 510 R\$-300,00  
NELSON SECCUTTI JUNIOR  
UM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CONSUL DE 10000 BTUS AIR MASTER DE COR CINZA FUNCIONANDO Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002\_653/2002 PROCESSO No: 002\_2112/2001\_6

Exequente: JOEL ALVES TAVARES  
Executado: ANDERSON FERREIRA ARAUJO  
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/01/2003, as 10:30 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
TELEVISOR RUA MAG.BARATA, TENONE I LT72 R\$-200,00  
ANDERSON FERREIRA ARAUJO  
UM TELEVISOR, DE 20 POLEGADAS, MARCA CCE, EM CORES, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002\_654/2002 PROCESSO No: 002\_1176/1997\_3

Exequente: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Executado: ATLANTICA PESCA LTDA  
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a)

TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/01/2003, as 10:40 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
 DOMINIO UTIL-PREDIO RUA SIQUEIR AMENDES, 158  
 R\$ 45.000,00

ANTONIO DA COSTA CEBOLAO  
 DOMINIO UTIL DO TERRENO EDIFICADO, NA RUA SIQUEIRA MENDES, 158, FORMADO DE 03 AREAS CONTIGUAS: A 1a 7,40mX19,00m, A 2a 8,80mX33,00m E A 3a 7,10mX59,00m, AMBOS TERRENOS DE MARINHA. REG. NA CRI DO 1o OFICIO MATRIC 18227, LIVRO 2-BN, FLS 227.  
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
 No 002 655/2002 PROCESSO No: 002 330/1996 8  
 Exequente: JOSE OCTAVIO FRANCO JATENE  
 Executado: RODOMAR LTDA  
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/01/2003, as 10:50 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
 USUFRUTO VITALICIO TRAV BENJAMIN CONSTANT, 809  
 R\$ 16.000,00

LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS  
 USUFRUTO VITALICIO DDO APTO 1702 DO ED. BEVERLY HILLS, COM02 QUARTOS, UMA SUITE, 02 SALAS, VARANDA, DEP EMPREGADA. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
 No 002 656/2002 PROCESSO NO: 002 330/1996 8  
 Exequente: JOSE OCTAVIO FRANCO JATENE  
 Executado: RODOMAR LTDA  
 O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) RODOMAR LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
 TOMAR CIENCIA DA PRACA EM 14/01/2003, AS 10:50HS.  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM PA, 66050 100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 27 de novembro de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.  
 O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
 JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 002 68/2002  
 PROCESSO NO: 002 589/2001 3  
 Exequente: LILIAN CRISTIANE ALEXANDRIA DA SILVA  
 Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO  
 Executado: PROMOV AUDITORIA E ESTOQUE LTDA  
 Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA  
 Assunto:  
 ADV RTE, ACIMA: EM QUINZE DIAS, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, INDI CAR BERN S A PENHORA.  
 RESENHA NO 002 69/2002  
 PROCESSO NO: 002 1176/2002 1  
 Exequente: SHIRLEY HILDA DE FREITAS COSTA  
 Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA  
 Executado: SERVICO 2000 LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 ADV RTE, ACIMA: NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR A RESPEITO

DA CERTIDAO DE FLS 33, ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTICA INFORMA NAO TER ENCONTRADO BENS PASSIVEIS DE PENHORA.  
 RESENHA NO 002 70/2002  
 PROCESSO NO: 002 381/2002 8  
 Exequente: ELIAS FERREIRA CAMPOS  
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 Executado: PENTA PROJETOS ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 EM QUINZE DIAS, INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO, INDI CAR BENS A PENHORA.  
 RESENHA NO 002 71/2002  
 PROCESSO NO: 002 1553/1991 9  
 Exequente: S. TRAB SETOR PUB AGRIC FUNDIARIO ESTADO PARA  
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 Executado: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S A  
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
 Assunto:  
 AO ADV RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUCAO.  
 RESENHA NO 002 72/2002  
 PROCESSO NO: 002 1323/1997 1  
 Exequente: PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO  
 Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
 Executado: GIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 ADV RCTE ACIMA: INDICAR NOVOS BENS A PENHORA DE MAIS FACIL ALIENACAO, NO PRAZO LEGAL.  
 RESENHA NO 002 73/2002  
 PROCESSO NO: 002 100/1990 4  
 Reclamante: SOLON LIMA PERALTA  
 Advogado(a): RAIMUNDO GOMES FILHO  
 Reclamado: CRUZEIRO DO SUL SEGUROSS A  
 Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS  
 Assunto:  
 ADV RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR A RESPEITO DA CPE DEVOLVIDA S/ EXITO.  
 RESENHA NO 002 74/2002  
 PROCESSO NO: 002 868/2002 3  
 Exequente: JOAQUIM SALOMAO SANTOS DA SILVA  
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS  
 Executado: J B LOTERIAS  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO ADV DA EXECUTADA, ROBERTO MENDES FERREIRA (fls 55) NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO INDEFERINDO O RECURSO ORDINA RIO PRETENDIDO POR IMTEMPESTIVIDADE.  
 RESENHA NO 002 75/2002  
 PROCESSO NO: 002 771/2002 X  
 Reclamante: CARLOS JOSE FERREIRA  
 Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA  
 Reclamado: ALSAVA - AGRO INDUSTRIA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 ADV RCTE ACIMA: COMPROVAR A ALEGACOES DA PETICAO DE FLS 37, NO QUE DIZ RESPEITO AO FGTS E AO SEGURO DESEMPREGO. APRESENTAR MANIFESTACAO NO PRAZO DA LEI.  
 RESENHA NO 002 76/2002  
 PROCESSO NO: 002 92/1992 1  
 Exequente: NILSON FURTADO DA SILVA  
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAVEGACAO LTDA  
 Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL  
 Assunto:  
 ADV RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DO JUIZ DEPREGADO: ...INFORMAR CORRETAMENTE A PROPRIEDADE DOS BENS PARA CONSTRICAO, BEM COMO, O LUGAR ONDE OS MESMOS SE ENCONTRAM, A TITULARIDADE, REGISTRO, CARTORIO, BEM COMO TODAS AS INFORMACOES NECESARIAS PARA O DESEMBARA CO DA VALIDADE E SUBSISTENCIA DA PENHORA....  
 RESENHA NO 002 77/2002  
 PROCESSO NO: 002 1025/2002 2  
 Exequente: MANOEL TADEU VALE FREITAS  
 Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ  
 Executado: BAR E RESTAURANTE ARARA BLUE LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 ADV DO RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGA, MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERTADO A PENHORA AS FLS 33/36: -01 MAQ DE LAVAR ROUPA QUENTE ENXUTA, CAPACID 6KG - R\$ 739,00 - 02 MAQ DE LAVAR ROUPA PREMIA, MARCA BESSER, CAPACID 6KG-R\$1.248,00.  
 RESENHA NO 002 78/2002  
 PROCESSO NO: 002 1773/2000 5  
 Exequente: MARCELO FIGUEREDO NASCIMENTO  
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO  
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA  
 Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA  
 Assunto:  
 A ADV RCTE ACIMA TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NESTES AUTOS FOI ARREMATADO NO PROCESSO 01-1570/97-7, PARA NO PRAZO LEGAL, REQUERER O UQE ENTENDER DE DIREITO.  
 RESENHA NO 002 79/2002  
 PROCESSO NO: 002 455/2002 0  
 Exequente: ALEXANDRE JOSE DE LIMA TELES  
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS  
 Assunto:  
 ADV RCTE, ACIMA, NO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS A PENHORA, EM FACE A CERTIDAO DE FLS 223.  
 RESENHA NO 002 80/2002  
 PROCESSO NO: 002 742/2002 3  
 Exequente: VANDER JOSE FEIO DA SILVA  
 Advogado(a): CARMEN LUCI BRAUN QUEIROZ  
 Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AD RCTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA PETICAO DE FLS 55.  
 RESENHA NO 002 81/2002  
 PROCESSO NO: 002 1469/1998 3  
 Exequente: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS MONTEIRO  
 Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO  
 Executado: RESTAURANTE CARVALHOS  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 ADV RCTE ACIMA: EM QUINZE DIAS, INFORMAR SE O RCTE DESEJA ADJUDICAR OS BENS, CASO CONTRARIO INDICAR NOVOS BENS A APENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148  
 E-mail:  
 vt.abaetetuba.sec@trt8.gov.br  
 JUIZ SUBSTITUTO  
 MAURO VOLPINI FERREIRA  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101- 1533/2002-1  
 Embre.: JANARI BARRETO RODRIGUES  
 Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 Embre.: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
 Adv.: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS  
 Embdos: OS MESMOS  
 DECISÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR JANARI BARRETO RODRIGUES E ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, NEGANDO PROVIMENTO A AMBOS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101- 1631/2001-5  
 Este.: JOSÉ NIVALDO FERREIRA PEREIRA  
 Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES  
 Exdo.: MANOEL DE JESUS PINA SANTOS E OUTRA  
 Adv.:  
 DESPACHO: REITERAR A NOTIFICAÇÃO AO EXEQUENTE, PARA QUE APRESENTE SUA CTPS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.  
 PROCESSO Nº. 101 - 937/2002-9  
 Exqte.: SANDRA SUELY COHEN BRAGA  
 Adv.: MOISÉS MARTINS PORTO  
 Exco.: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Adv.: ANA RAQUEL RIBEIRA FIGUEIREDO ARRUDA  
 DESPACHO: AO EXECUTADO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPROVE O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FORNECER AS GUIAS DO SEGURO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, BEM COMO, À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI ISENTA, ASSIM COMO, SEU PATRONO, DE QUALQUER CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÃ-FÉ ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NESTES AUTOS.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 05.12.2002, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

- 01. PROCESSO TRT-8ª/SE/DC 3471/2002. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. José Carlos Lima da Costa e outros) DEMANDADA: DELTA PUBLICIDADE S/A - JORNAL LIBERAL LTDA. (Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros) RELATOR: Juiz José Maria Alencar. REVISORA: Juiza Odete Alves. Impedido: Dr. Georgeton Filho.
- 02. PROCESSO TRT-8ª/SE/MS 5257/2002. IMPETRANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO (Dr. Mauro Marques Guilhon e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM. LITISCONSORTE: PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO (Dr. Thadeu de Jesus e Silva e outros) RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo.
- 03. PROCESSO TRT-8ª/SEA REG/MS 5034/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Cristina Maia de Mello Porto e outros) AGRAVADOS: ANTONIO NUNES DA SILVA, ARNALDO MACHADO PASSARINHO, CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA, MANOEL MARIA POMPEU BRAGA, MARIA DAS GRAÇAS ALVES PIMENTA, MARIA DA

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2002

SILVA MIRANDA, RAIMUNDO FERNANDES BRITO, ROSALINA DE SACRAMENTO DA SILVA, VANCIRILHO DA COSTA GONÇALVES FILHO E ZUÍDE OLIVEIRA RAMOS. (Dr. Hermínio Luiz da Silva e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedida: Juízes Georgeron Filho, Luiz Albano e Suzy Koury. Belém, 29 de novembro de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária do Tribunal

## SEÇÃO ESPECIALIZADA

ERRATA: PUBLICAÇÃO DE 29.11.2002

Por este ato, informo que na publicação do dia 29.11.2002 (sexta-feira), à fl. 13, do caderno do judiciário 2, - RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 66/2002 - onde se lê JULGADO em 21.11.2002, leia-se JULGADOS em 28.11.2002.

Belém, 29 de novembro de 2002  
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO  
e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 4-12-2002 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

## RITO ORDINÁRIO

01. PROCESSO TRT RO 5123/2002. RECORRENTES: ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ. Doutora Maria de Oliveira Teixeira e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

02. PROCESSO TRT RO 5120/2002. RECORRENTES: MARIA TEREZINHA MONTEIRO RODRIGUES. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

03. PROCESSO TRT RO 5286/2002. RECORRENTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. ATANAGILDO DE ASSUNÇÃO VIANA MARTINS. Doutora Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

04. PROCESSO TRT RO 4386/2002. RECORRENTE: JOSÉ DINIZ DO NASCIMENTO. Doutor Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Doutor Sebastião Correia Lima. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

05. PROCESSO TRT RO 4838/2002. RECORRENTE: ODAÍZA DA SILVA PLAMPLONA FILHA. Dr.ª. Vanja Irene Viggiano Soares. RECORRIDO: SELVAPLAC VERDES/A. Dr.ª. Mariana Azevedo Bezerra e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça. ORIGEM: 3ª Vara do Trabalho de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 4518/2002. RECORRENTE: LUIZ FERNANDO COSTA DE CASTRO. Doutor David Cruz Araújo e outros. RECORRIDAS: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII (FUNPAPA). Doutor Alexandre José da Silva Ferreira e outra e TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Adriana de Cássia Ferro Martins. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

07. PROCESSO TRT RO 5187/2002. RECORRENTE: ANDRÉA REGINA NASCIMENTO LUZ. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros. RECORRIDOS: AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELÉM. Doutor Carlos Roberto Pontuschka. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

08. PROCESSO TRT RO 4920/2002. RECORRENTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A. Dr.ª. Milane Rodrigues Mendonça e outros. RECORRIDO: JOSÉ RODRIGUES MACHADO. Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 5055/2002. RECORRENTES: SUELI HELENA LORDEO DE AGUIAR SGARBIERO. Doutor Fernando Jorge Araújo dos Santos. BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA. Doutor Raimundo José Gueiroga e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

10. PROCESSO TRT RO 4729/2002. RECORRENTE: GODOFREDO NUNES DOS SANTOS. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDO: UNIÃO. Correia Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

11. PROCESSO TRT RO 5180/2002. RECORRENTE: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO DOS SANTOS. Doutor Clécio Borges Bordalo Junior e outros. RECORRIDOS: BELÉM DIESEL S. A. RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. Doutor Michell Wilton Santos Vieira e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

12. PROCESSO TRT RO 4989/2002. RECORRENTES: WALDEMAR FREIRE CARDOSO. Doutor Paulo André Vieira Serra e outro. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutora Sionara Pereira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4700/2002. RECORRENTE: LOJAS ARAPIJÁ S/A. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. RECORRIDO: LAZARO MARCELO SANTOS CARDOSO. Dr.ª. Erika Assis de Albuquerque e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

14. PROCESSO TRT RO 4675/2002. RECORRENTE: TAYLOR DA SILVA FERREIRA. Doutora Maria Tereza Soeiro da Silva e outros. RECORRIDO: N. A. AZEVEDO & CIA. LTDA. Doutora Ana Margarida Silva Loureiro Godinho e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

15. PROCESSO TRT RO 4581/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO DA COSTA SIQUEIRA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: COIMBRA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A. Doutor

Roberto Alves Vinholte. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

16. PROCESSO TRT RO 5537/2002. RECORRENTE: ORLANDO SOUZA MACEDO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: BELMEX BELÉM MADEIRA E EXPORTAÇÃO LTDA. Dra. Marília Siqueira Rebelo. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT RO 5394/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dra. Norma Sueli Alves dos Santos. RECORRIDOS: JOSÉ ANTÔNIO ALVES LOPES, WALTER GREGÓRIO DA SILVA, NEZILDO CARDOSO REIS, EDIVALDO ALVES LOPES. Dra. Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM METALÚRGICA, MECÂNICA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - COOPAM. ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - ACSPMBMPA. Dr. José Arnaldo de Sousa Gama. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT RO 5048/2002. RECORRENTE: YASUHIDE WATANABE (FAZENDA PINDARÉ). Doutor Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outros. RECORRIDO: PAULO BITTENCOURT AMARAL. Doutora Eldely da Silva Hubner. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

19. PROCESSO TRT RO 5036/2002. RECORRENTE: CKOM ENGENHARIA LTDA. Doutora Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. RECORRIDO: JOÃO BARBOSA DA LUZ. Doutor Antonio dos Santos Dias. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

20. PROCESSO TRT RO 4923/2002. RECORRENTE: CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: ESPOLIO DE LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA. Doutor Augusto Cesar Pinto Serique. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

21. PROCESSO TRT RO 5075/2002. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA. Dra. Aparecida Yacy das Neves Pinto. RECORRIDOS: RENATO LUZ DA SILVA LEAL. Dra. Raimunda das Graças Matos Martins. COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Enilda Freitas P. Rodrigues. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

22. PROCESSO TRT RO 4930/2002. RECORRENTES: EMANUEL MANEES DE SOUSA. Doutora Ana Kelly Jansen de Amorim e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Klénia Araújo Valadares e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

23. PROCESSO TRT RO 5495/2002. RECORRENTE: JACKSON ARAÚJO COSTA. Doutora Aldanerys Matos Amaral. RECORRIDOS: COMPANHIA DOGAS DO PARÁ - CDP - AHIMOR - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

24. PROCESSO TRT RO 5095/2002. RECORRENTE: RODOPAR LTDA. Doutor João Nelson Campos Sampaio. RECORRIDO: ANDERSON DE JESUS MONTEIRO. Doutor João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

25. PROCESSO TRT RO 4699/2002. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS MIRANDA. Doutora Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Humberto Ferreira Barros e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

26. PROCESSO TRT RO 5025/2002. RECORRENTES: RÁDIO LIBERAL LTDA. Doutora Isis Vieira Soares e outros. JOÃO BATISTA DA COSTA PALHETA. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

27. PROCESSO TRT RO 5181/2002. RECORRENTE: ECOMAR INDÚSTRIA DE PÊSCA S.A. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

28. PROCESSO TRT RO 5346/2002. RECORRENTES: NORGESEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outro. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA. Doutora Selma Clara Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

29. PROCESSO TRT REX OFF 5437/2002. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETUBA. RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MUANA - PREFEITURA MUNICIPAL/Dr. Dr. Azael Ataliba Fernandes Lobato. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

30. PROCESSO TRT REX OFF 5169/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM - PA. RECLAMANTE: FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA. Doutora Manuela Oliveira dos Anjos e outros. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

31. PROCESSO TRT AP 5130/2002. AGRAVANTE: POLIPLAST S.A. Doutor Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: RASINILDO NICÁCIO MACHADO. Doutora Ezied Cínara Moraes de Cristo e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

32. PROCESSO TRT AP 5545/2002. AGRAVANTE: BANCO BANDEIRANTE S.A. Doutora Lívia Cunha Chermont e outros. AGRAVADA: ANA CECÍLIA ALCANTARA CORREIA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

33. PROCESSO TRT AP 5108/2002. AGRAVANTE: ALBERICO SOARES CORREIA. Doutor André Ramy Pereira Bassalo. AGRAVADO: ANDREY FABRÍCIO DE OLIVEIRA CORRÊA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outras. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Vanja Mendonça.

34. PROCESSO TRT AP 5005/2002. AGRAVANTE: UNIÃO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELÉM. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADO: JOÃO NAZARENO BEZERRA. Doutora Mildred Lima Pitman e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

35. PROCESSO TRT AP 5453/2002. AGRAVANTE: RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA. Doutor Antonio Olivio Rodrigues Serrano. AGRAVADO: LUDOVICO SOUZA SANTOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

36. PROCESSO TRT AP 4893/2002. AGRAVANTE: J. S. MÓVEISSA. Doutor Israel Barbosa. AGRAVADA: CLÍDIA PARENTE DE ANDRADE. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira e outra. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

37. PROCESSO TRT AP 5343/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: EFEVALDO DA CRUZ VIEIRA. Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

38. PROCESSO TRT AP 5489/2002. AGRAVANTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Pingarilho e outros. AGRAVADO: DJALMA PEREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

39. PROCESSO TRT AP 5546/2002. AGRAVANTE: EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: LAZARO ROBERTO MONTEIRO BORGES. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.

40. PROCESSO TRT AP 5053/2002. AGRAVANTES: ANGELO BRASIL DA SILVA, HILÁRIO MACEDO, MANOEL SANTINO DOSSANTOS, GRAÇA MARIA CRUZ MOUTINHO GOMES, JOANA D'ARC DOS SANTOS LEMOS, FRANCISCA DE SOUZA SANTOS DA SILVA, RAIMUNDO DA SILVA THELES. Doutor Antônio Cabral de Castro. AGRAVADA: UNIÃO. Doutor Sebastião Corrêa Lima. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

41. PROCESSO TRT A15170/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA). Doutor João José Aguiar Carvalho e outros. AGRAVADO: RAMIRO PEREIRA CARDOSO. Doutora Kelli Rangel Vilela. RELATOR: Juiz José de Alencar.

42. PROCESSO TRT A15733/2002. AGRAVANTE: FÁBIO MATOS DE VASCONCELOS. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. AGRAVADO: MANOEL DE JESUS DA COSTA PAES E OUTRO. Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

43. PROCESSO TRT A15708/2002. AGRAVANTE: LÉA NORMA MORAES CABRAL. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves e outro. AGRAVADO: ALBERTO CEZAR GONÇALVES DA SILVA. Dr. Odival Quaresma. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

## TERCEIRA TURMA - RESENHA

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4625/2002. RECORRENTE: LUIZ CARLOS ALFAIA PANTOJA. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDA: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A. Dr. Cleomenes Teles Sirotheau Correa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Na medida em que o conteúdo da defesa, conjugado ao depoimento da preposta, aponta fato impeditivo do direito do autor, compete à reclamada contestante comprovar o cumprimento da jornada de trabalho declarada, a fortiori quando as provas documentais por ela carreadas aos autos — quais sejam, os registros de ponto —, de modo algum abonam o teor de sua resposta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, EM AFASTAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL — VENCIDA A EXM? JUÍZA RELATORA QUE A ACOLHIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O IMPORTE DE R\$25.486,87 A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, E SUAS REPERCUSSÕES NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$4.362,41), NO AVISO PRÉVIO (R\$277,74), NAS FÉRIAS COM 1/3 (R\$2.623,19), NOS DÉCIMOS TERCEIROS SALÁRIOS (R\$2.185,47) E NO FGTS MAIS 40% (R\$3.899,71), JÁ INCLuíDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ 30/10/2002; POR UNANIMIDADE, EM MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DE MAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS A CARGO DAS PARTES, CONFORME ENUNCIADO N. 01/98, DO OITAVO REGIONAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR EX OFFICIO QUE SEJAM CALCULADAS E RECOLHIDAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, E COMINAR CUSTAS DE R\$776,70 PELA RECLAMADA CALCULADAS SOBRE R\$38.835,39, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5019/2002. RECORRENTE: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dra. Maria de Fátima Rangel Canto e outros. RECORRIDA: KATIA ESTEVES DA ROCHA. Dra. Angélica Patrícia Sousa de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONTINUIDADE DA CONTAGEM DE PRAZO. REGRA PROCESSUAL. O prazo, estabelecido pela lei ou pelo juiz, é contínuo, não se interrompendo ou suspendendo nos feriados ou nos dias em que for determinado o fechamento do fórum (CPC, art. 178). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUÍZ REVISOR, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUCSITADA EM CONTRA-RAZÕES E NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4912/2002. RECORRENTES: NAVEGAÇÃO ASSÉLTADA. Dr. Luiz Carlos de Souza Santos e outros. LOURENÇO NAVARRO PAIXÃO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: MARÍTIMO - CONTRATO A TEMPO CERTO PARA VIAGENS REDONDAS - VÍNCULO DE EMPREGO. Não tem amparo na lei a contratação de tripulante a tempo certo para as chamadas viagens redondas, visto que não se trata de serviço cuja natureza justifique a predeterminação de prazo, mas de atividade

permanente e essencial da empresa, não sendo essa contratação a hipótese prevista no art. 443 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, QUANTO À QUESTÃO PREJUDICIAL DE RELAÇÃO DE EMPREGO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A INCIDÊNCIA E RECOLHIMENTO DAS IMPOSIÇÕES FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, EM TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4858/2002. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demais Amaro e outros. RECORRIDO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Dra. Isabel Pereira Cruz e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - CONTROLE DE JORNADA. Não é idôneo como meio de prova da jornada de trabalho o controle de frequência e horário assinalado por terceira pessoa, encarregada pela empresa para esse fim. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR, NOS TERMOS DO ENUNCIADO DO REGIONAL Nº 01, O DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO VALOR DE R\$44,44 (QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA, NO MÊS ANTERIOR, NO VALOR DE R\$1,23 (UM REAL E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM RECOLHIDAS PELA RECLAMADA PARA O PRÓPRIO FUNDO, CONFORME ARTIGO 1º, 2º E 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 E ARTIGOS 15 E 26 DA LEI Nº 8.036/90, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4833/2002. RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA. Dr. Arivaldo Aires da Rocha. RECORRIDA: REDE ENGENHARIA E SONDAGENS LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - INDEFERIMENTO. Não há como deferir horas extras, com base em turnos ininterruptos de revezamento, diante da confissão do reclamante, ao prestar depoimento, confirmando a veracidade dos cartões de ponto que apontavam o cumprimento de jornada normal correspondente a 44 horas semanais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4939/2002. RECORRENTE: FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR. Dr. José Roberto Pinheiro Júnior e outro. RECORRIDA: MEDIJANY SOCORRO LEMOS. Dra. Cristovina Pinheiro de Macedo. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL - CERCEAMENTO DE DEFESA. A juntada tardia nos autos, pela Secretaria da Vara, sem culpa da parte, de petição fazendo alegações essenciais à regularidade processual, causou prejuízo no oferecimento de ampla defesa da reclamada, ferindo a garantia assegurada no art. 5º, LV, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR, PORQUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E NÃO CONHECER DO RECURSO DA SOCIEDADE CIVIL MATER DEI LTDA., ANTE A FALTA DE HABILITAÇÃO DO ADVOGADO SIGNATÁRIO DO RECURSO, E, AINDA, NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS JUNTADOS COM O RECURSO ORDINÁRIO (ENUNCIADO Nº 8/TST), DEIXANDO DE DESENTRANHÁ-LOS POR ECONOMIA PROCESSUAL; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JÚNIOR PARA, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL SUSCITADA, DECRETAR NULOS OS ATOS PROCESSUAIS, EXCLUSIVE A PETIÇÃO INICIAL, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA, REABRINDO A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, PROSEGUIR COM AS ULTERIORES DE DIREITO ATÉ SENTENÇA FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4705/2002. AGRAVANTE: VALDESI COSTA COUTINHO. Dra. Ana Maria Cunha de Melo e outros. AGRAVADA: POP PIZZA LTDA. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO - NOTIFICAÇÃO DA CONTA - IMPUGNAÇÃO - PRAZO. É de cinco dias o prazo para o exequente apresentar impugnação à conta de liquidação, contados da data em que é efetivamente cientificado do valor do crédito apurado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA AGRAVADA, DECLARAR TEMPESTIVA A IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE EXAMINE E DECIDA A IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3319/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. AGRAVADO: HAROLDO LUIZ PESSOA PICAÇO. Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - CÁLCULO - ERRO MATERIAL. Verificando o juiz da execução eventuais erros materiais na conta de liquidação da sentença exequenda, cumpre-lhe, por dever do seu ofício, determinar as correções que se fizerem necessárias, para preservar os exatos limites da res judicata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA EXCLUIR A VERBA "AIFR" DA BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4821/2002. RECORRENTE: JOSÉ RIBAMAR SANTOS. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: VALORAÇÃO DA PROVA - PRINCÍPIO DA PERSUAÇÃO RACIONAL. No processo do trabalho adotam-se os princípios da persuasão racional e do livre convencimento, não existindo lei processual que atribua qualquer tarifação ao valor que possam possuir as provas. O Juiz forma sua convicção, conforme exigido por lei, com apoio nas provas produzidas nos autos, não obstante possa atender a outros fatos e circunstâncias do processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, ANTE A FALTA DE PRESSUPOSTO SUBJETIVO DA SUCUMBÊNCIA, E CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR O ENVIO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ DE CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO E DOS PRECEDENTES MENCIONADOS (ACÓRDÃOS 3ª T. TRT RO 3340/02 E 4788/02), DA PEÇA INICIAL (FLS. 02-07), DA SENTENÇA RECORRIDA (FLS. 110-116) E DO RECURSO ORDINÁRIO (FLS. 118-120), CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 5245/2002. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Érika Guimarães Gonçalves e outros. AGRAVADOS: WILSON NEVES DE SOUSA. RONALDO NEVES DE SOUSA. Dr. Isilda Martins Campião. PROLATORA: Juiza Pastora Leal. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. PRESSUPOSTO PROCESSUAL DE TEMPESTIVIDADE. NOTIFICAÇÃO DO CREDOR HIPOTECÁRIO ACERCA DOS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL. A CLT é omissa com relação à ação de embargos de terceiro, pelo que valem as regras do diploma processual civil. Outrossim, como a execução trabalhista é promovida ex officio, devem ser observados os ditames do artigo 615, II, do CPC do que pertine à ciência do credor hipotecário. No caso concreto, não consta dos autos qualquer intimação ao credor hipotecário da penhora e demais atos de persecução/excussão dos bens imóveis discriminados no auto respectivo. Assim, não há termo inicial de contagem, não prevalecendo, por conseguinte, para o agravante, a regra inserta no artigo 1.048, do CPC, haja vista seu total desconhecimento dos atos de apreensão e excussão dos bens. Nesse viés, a interpretação do lapso de tempo previsto no prefalado artigo, que se utiliza em processo do trabalho com a autorização do artigo 769, da CLT, não deve ser feita de modo adocadado, motivo pelo qual reformase a decisão que decidiu pela intempestividade dos embargos de terceiro opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; POR MAIORIA - VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA E REVISOR, QUE MANTINHAM NA ÍNTEGRA A DECISÃO DO PRIMEIRO GRAU, PELO VOTO DE DESEMPATE REFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA OLIVEIRA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM - EM ACOLHER A PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS NO JUÍZO DE ORIGEM E, RECONHECENDO A ADMISSIBILIDADE DA AÇÃO INCIDENTAL, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS PARA QUE O JUÍZO A QUO EXAMINE O MÉRITO DA DEMANDA COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. FOI DESIGNADA PROLATORA DO ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA LEAL.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

#### TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

#### PROCESSADO EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT AI/RO 3969/2002. AGRAVANTE: ÁLVARO CALILO KZAN FILHO. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. AGRAVADO: MARTINS E ALVES LTDA. Dr. Sebastião Santos Silva Filho.

PROCESSO TRT AI/RO 4168/2002. AGRAVANTE: MÁRIO DO CARMO DE SOUZA LIMA. Dr. Mário do Carmo de Sousa Lima. AGRAVADO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr. Adriana de Cássia Ferro Martins.

PROCESSO TRT AI/RO 3837/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto. AGRAVADO JOSÉ CRZÁRIO DE SOUZA. Dr. José Jurandir Bentes da Silva.

PROCESSO TRT AIAP 3757/2002. AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. CAPAF. Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita. AGRAVADOS: OS MESMOS E LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO. Dr.ª Paula Frassinetti Cootinho da Silva Mattos.

#### PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO TRT AI 5897/2002 (RO 4892/2002). AGRAVANTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. Dr.ª Albiça de Fátima Barbosa de Souza. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO CALANMDRINI DOS SANTOS. Dr.ª Maria Raimunda Prestes Magno Reis.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

#### SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR  
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 5329/2002. AGRAVANTE: MONTE ALEGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Miguel Angelo Silva de Cansiação Pereira. AGRAVADO: ORISVALDO DA SILVA PINHEIRO. Doutor Paulo Sérgio Hage Hermes e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação da agravante e a notificação do agravado, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra desta decisão via correio eletrônico, se disponíveis os endereços e a determina a riscadura das expressões assinaladas a lápis nas folhas 169-170, tudo conforme os fundamentos. Belém, 25 de novembro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR  
Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA  
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR  
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

#### DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 5831/2002. IMPETRANTE: MAGAZINE LILIANI S.A. Doutora Maria Inácia Lobato Ferreira e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA TITULAR DA MERITÍSSIMA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, LITISCONSORTES: JOÃO GUILHERME REIS DA SILVA, HERNAN RENÉ VOJTA. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, indefere-se a petição inicial, com apoio na regra dos artigos 5º, II e 8º da Lei nº 1.533/51 (Lei do Mandado de Segurança), extinguindo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, do Código de Processo Civil, disso intimando-se a impetrante e notificando-se os litisconsortes, através de publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, para a autoridade apontada como coatora e, se disponíveis os endereços, para a autora e para a litisconsorte; negam-se os benefícios da justiça gratuita e cominam-se custas processuais à impetrante, no importe de R\$120,00 (cento e vinte reais), calculadas sobre de R\$6.000,00 (seis mil reais), valor dado à causa na petição inicial (folha 8), tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de novembro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR  
Juiz Relator

#### DESPACHO

PROCESSO TRT/SE/MS 5703/2002. IMPETRANTE: MADSON JONES BATISTA DE SOUSA. Doutor Antônio Edson Oliveira Marinho Júnior e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FLAVIO LUIZ DA COSTA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM. LITISCONSORTE: CONSÓRCIO SETAL/UTC. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, homologa-se a desistência, extingue-se o processo sem julgamento do mérito; desentranhem-se as peças que instruíram a petição inicial, devolvendo-as ao impetrante por via postal; dê-se ciência à Meritíssima Vara do Trabalho de Obidos; notifique-se o impetrante, via correio eletrônico, tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de novembro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR  
Juiz Relator

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 04.12.2002, QUARTA-FEIRA  
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

#### RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT RO 05433/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LUIS AUGUSTO CASTRO DA FONSECA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO TRT RO 05443/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TARCISIO FRANCO DO AMARAL. Dr.ª Gilzely Medeiros de Brito. RECORRIDO: ADONEWTON LIRA DE SOUZA. Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

PROCESSO TRT RO 05475/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ SILVA DE CASTRO. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO TRT RO 05501/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: OLIVAR TEIXEIRA DE MATOS. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO TRT RO 05608/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: FRANCISCO OLIVEIRA SOUZA. ABB LTDA. Dr. Júlio César Silveira de Faria. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

PROCESSO TRT RO 05611/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDO: REDINALDO MORAES DA CRUZ. ABB LTDA. Dr. Ricardo Coelho Portela e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

PROCESSO TRT RO 05612/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CONSÓRCIO AG-ESTACOM. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS DA CUNHA. Dr.ª Isilda Martins Campião. M.N. SANTOS SERVIÇOS. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

PROCESSO TRT RO 05616/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: ADELINO DOS SANTOS. Dr.ª Isilda Martins Campião. ABB LTDA. Dr.ª Maria Goreth Pereira Torres e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

PROCESSO TRT RO 05618/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SILVANEI DA SILVA SALES. Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 05632/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTÔNIO EDSON DE SOUSA PEREIRA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: TORÇ TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr.ª Joseane Maria da Silva e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

PROCESSO TRT RO 05640/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS TORRES. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDO: CENÁRIOS ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

PROCESSO TRT RO 05646/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CARLOS ANDRÉ AQUINO SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDO: CENÁRIOS ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

PROCESSO TRT RO 05651/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARCELO SANTOS DA SILVA. Dr. Wady Dahas Rossy e outros. RECORRIDO: DOCA FESTIVAL CENTER LTDA. Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 05652/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO LEMOS MATTAR JÚNIOR. Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. ATENTO BRASIL S/A. Dr.ª Angélica Patrícia Souza de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 05653/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SHEILA DE SOUZA VALE. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDO: IVALDO SANTA ROSA DOS SANTOS. Dr.ª Andreia de Fátima Magno de Moraes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 05676/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANGELO CÉSAR ERVEDOSA MARTINS. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

**RITO ORDINÁRIO**

PROCESSO TRT RO 03895/2002. RECORRENTE: MILTON DA SILVA CAMARGO. Dr. Ronaldo Giusti Abreu e outros. RECORRIDA: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA. Dr. Julio César Bonfim e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Marabá.

PROCESSO TRT AP 04023/2002. AGRAVANTES: ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. MARIA CARMELITA ALVES CONCEIÇÃO. Dr.ª Giselle Aline de Aquino Cabeça e outros. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. José Ronaldo Vieira e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04092/2002. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr.ª Danielle de Jesus Oliveira dos Santos e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E FREDDIE GARCIA DE LIMA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04253/2002. RECORRENTE: MANOEL JOÃO L. MIRANDA (CASA MIRANDINHA). Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano. ARNOLDO DE JESUS PANTOJA DA SILVA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

PROCESSO TRT AP 04290/2002. AGRAVANTES: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros. ANCELMO PORTELA DE ARAÚJO. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

PROCESSO TRT AP 04351/2002. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA. Dr.ª Vanessa Soares de Araújo e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04387/2002. RECORRENTE: JOÃO DA SILVA. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO TRT RO 04390/2002. RECORRENTE: ALMIR DOS SANTOS MOTA. Dr.ª Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr.ª Shirley da Costa Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04420/2002. RECORRENTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMP. Dr.ª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES, REPRESENTADO POR SANDRA MARIA PEREIRA FLORES. Dr. Hermes Afonso Tupintambá Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT AP 04422/2002. AGRAVANTE: CRISTINA SARMENTO

CUNHA. AGRAVADO: ANTÔNIO CARLOS MENDES CARDOSO. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04455/2002. RECORRENTE: HÉLIO PORFÍRIO DO NASCIMENTO. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD. Dr. Edgard Mário de Medeiros Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

PROCESSO TRT AP 04472/2002. AGRAVANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PARÁ. Dr. Raimundo Paulo de Oliveira Dias e outros. AGRAVADO: RUY LINS WANDERLEY FILHO. Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

PROCESSO TRT RO 04508/2002. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO RELMÃO BARROS. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDO: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A. Dr. Luiz Fernando Guarácio da Luz e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT AP 04517/2002. AGRAVANTES: MARCHIANA DE SOUZA SARMENTO E OUTROS. Dr.ª Ieda Lívia de Almeida Brito e outros. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima Oliveira. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04519/2002. RECORRENTE: ALISON DA SILVA DURANS E JOSÉ EDMILSON DA SILVA PEREIRA. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. M. A. GOMES (POLISPUMA DO PARÁ). MARCOS ALMEIDA GOMES. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT AP 04551/2002. AGRAVANTE: VICENTE ARAÇÃO DE OLIVEIRA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADA: ESTÉTICA CARMEM BASTOS/CLTDA. Dr. Luis Galeno Araújo Brasil. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04597/2002. RECORRENTE: PEDRO NOLASCO COHEN. Dr.ª Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

PROCESSO TRT RO 04612/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDA: CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA. Dr.ª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04626/2002. RECORRENTE: MARIA ROSINETE ALMEIDA DE JESUS. Dr. Lair da Paixão Rocha. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT AP 04631/2002. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha da Silva e outros. SEBASTIÃO SALAZAR E OUTROS. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADOS: OS MESMOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 14ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04635/2002. RECORRENTE: ADLER JOSÉ DAMASCENO RAYOL. Dr. Manuel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDA: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Dr. Gilson Oliveira Paciola de Souza. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04679/2002. RECORRENTE: JOSÉ GERALDO GOMES. Dr.ª Leslie Fernanda Fernandes Franchetti e outros. BANCO BRADESCO S/A. Dr. João Frederick Marçal e Maciel e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.

PROCESSO TRT RO 04687/2002. RECORRENTE: EDWARD MAMEDE GOMES. Dr.ª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04688/2002. RECORRENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. FERNANDO RODRIGUES DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04709/2002. RECORRENTE: AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA MARTINS. Dr.ª Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

PROCESSO TRT RO 04722/2002. RECORRENTE: PEDRO RAIMUNDO REINALDO DE FARIAS. Dr. Claudemiro Santos Júnior e outros. RECORRIDA: UNIÃO. Procurador: Dr. Sebastião Correia Lima. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO TRT AP 04754/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr.ª Márcia Lúcia Sousa Pereira e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DEZINCOURT. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

PROCESSO TRT RO 04777/2002. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr.ª Christiana Ribeiro Eliasquevi e outros. RECORRIDO: JOAQUIM FURTADO DA SILVA. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz

Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT AP 04825/2002. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr.ª Marcella da Silva Peixoto e outros. AGRAVADOS: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RAIMUNDO CELESTINO BARBOSA. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT RO 04854/2002. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr.ª Cristina Maia de Mello Porto e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E JOSÉ RIBAMAR PEREIRA LOPES. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT RO 04869/2002. RECORRENTE: JOSIAS ALVES MELO. Dr. Jair Carmo da Silva e outros. RECORRIDOS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr. Benedito Marques da Rocha e outro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT AI 04933/2002. AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. Dr. Joaquim Neves das Chagas. AGRAVADO: ELBERTH EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA FILHO. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

PROCESSO TRT AI 04954/2002. AGRAVANTE: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA. Dr. Reinaldo Torres Miranda. AGRAVADOS: GUSTAVO PINA LIMA. Dr.ª Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas e outro. COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT AI 04985/2002. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. AGRAVADO: GUSTAVO BATALHA VILAS BOAS. Dr.ª Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TRT AI 05031/2002. AGRAVANTE: RAIMUNDO PINHEIRO FERREIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADOS: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr.ª Helane Rosse Araújo Tavares e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

PROCESSO TRT AI 05045/2002. AGRAVANTE: ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO. Dr.ª Selma Clara Rodrigues e outra. AGRAVADA: M.B. ACESSÓRIOS E PNEUS LTDA. Dr. Raimundo Carlos Cavalcante. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

PROCESSO TRT RO 05069/2002. RECORRENTE: SANDRA DO SOCORRO MAFRA BOTELHO. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDOS: PANIFICADORA MODELO LTDA. ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS. MARIA ALICE SOUZA MARTINS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

PROCESSO TPRT AI 05110/2002. AGRAVANTE: LISBOA MADEIRA LTDA. Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Mello e outros. AGRAVADO: PAULO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. Dr.ª Sílvia Eloísa Bechara Sodré. RELATOR: Juiz Marcus Maia. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

PROCESSO TRT RO 05177/2002. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outro. RECORRIDO: GERALDO FLORENCIO DINIZ. Dr. José Jurandir Bentes da Silva. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

PROCESSO TRT AI 05243/2002. AGRAVANTE: LISBOA MADEIRA LTDA. Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Mello e outros. AGRAVADO: WALTER NEI CORRÊA. Dr.ª Sílvia Eloísa Bechara Sodré. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

PROCESSO TRT AI 05582/2002. AGRAVANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRAPE. Dr. Edvan Capucho Coutinho e outra. AGRAVADOS: LEILA BARRETO BARBOSA E OUTROS. Dr.ª Carmen Lúcia Braun Queiroz e outro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém.

Belém, 29 de novembro de 2002  
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES  
Secretária da 2ª Turma

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13 Nº 76/2002**  
**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA**  
**SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY**

Pelo presente Edital, notifico UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira), autora nos autos do Processo TRT-SE-AR nº 5056/2002, em que é ré EURISDETE PEREIRA LOPES, para tomar ciência do seguinte despacho: "Diante da informação acima de que a autora não cumpriu a determinação de fl. 93, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos dos artigos 295, VI e 267, I do CPC. Custas, pela impetração, no valor de R\$10,00 (dez reais), calculadas sobre o valor arbitrado à causa de R\$500,00". Belém, 29 de novembro de 2002. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**GABINETE DO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2002 - PRAZO DE CINCO DIAS** - Pelo presente Edital, ficam notificados os embargados CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA, no Processo nº TRT/1ª T. ED/AP 4614/2002, para que tomem ciência DO DESPACHO que tem o seguintes teor: "1 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, embarga de declaração com pedido de efeito modificativo, com base nos arts. 463, II e 535 a 538, do CPC, alegando que o acórdão embargado contém nulidade, obscuridades, contradições e omissões, no que se refere à preclusão por existência de coisa julgada, além de que ofendeu o princípio do contraditório e da ampla

defesa, consagrados no art. 5º, LV, da CF/88. Afirma ainda que não tomou ciência do documento de fls. 1939/1966, consubstanciado em um parecer. H - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - S'INDUPA, também interpôs embargos de declaração visando sanar as contradições e as omissões que entende existir no V. Acórdão embargado. III - Considerando a hipótese do enunciado 278, do C. TST: "Embargos de declaração. Omissão no julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação dos embargados, para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração de fls. 1991/2006 e 2012/2020, através de edital notificação na empresa oficial, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 29 de novembro de 2002. a) LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Convocado Relator. Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dois.

**CARLOS ALBERTO CAVALCANTE**  
Assessor de Juiz

### VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

**RESENHA NO 106\_119/2002**  
**PROCESSO NO: 106\_1015/2002\_1**  
Reclamante: MARIA LENIY OLIVEIRA DOS REIS  
Reclamado: CRUZEIRO DO NORTE  
Advogado(a): ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO  
Assunto: SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO/ CONCLUSÃO: "...DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE, CRUZEIRO DO NORTE, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA SENTENÇA EMBARGADA. POR SE REM PROTELATORIOS, DEVE PAGAR A RECLAMANTE/EMBARGADA MARIA LENIY OLIVEIRA DOS REIS MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES".

**RESENHA NO 106\_120/2002**  
**PROCESSO NO: 106\_548/2001\_2**  
Exequente: RAIMUNDO ANDRÉ CARVALHO FERREIRA  
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS  
Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA  
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
Assunto: SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO/CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, NOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE EMBARGADO RAIMUNDO ANDRÉ CARVALHO FERREIRA, PARA REJEITA-LOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM SE AS PARTES".

**RESENHA NO 106\_121/2002**  
**PROCESSO NO: 106\_1193/2002\_3**  
Reclamante: IDEAL SUPERM DISTRIBUIDOR ELIAS E MORAIS LTDA  
Advogado(a): JOSE HELDER CHAGAS XIMENES  
Reclamado: OSVALDO FAVACHO DE SOUZA  
Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO  
Assunto: AO PATRONO DO EMBARGADO: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

**RESENHA NO 106\_122/2002**  
**PROCESSO NO: 106\_909/2002\_4**  
Exequente: JOSE CARLOS SILVA MENEZES DE JESUS  
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO  
Executado: PAULO ROBERTO DE SOUZA REIS  
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO E DE OLIVEIRA  
Assunto: A PATRONA DO EXECUTADO: PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O PROXIMO DIA 17/12/2002 AS 09:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS AUTOS SUPACITADOS.

**RESENHA NO 106\_123/2002**  
**PROCESSO NO: 106\_1219/2001\_X**  
Exequente: OZIEL MARTINS DE LIMA  
Advogado(a): GILCILEIA DE NAZARE B. MONTESSANTO  
Executado: CASTANHAL COMERCIO ATACADISTA DE COUROS LTDA  
Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR  
Assunto: AO PATRONO DO EXECUTADO: PARA CIENCIA DO BLOQUEIO DE R\$-333,73 (TRINTA E TRES REAIS E SENTENTA E TRES CENTAVOS), EFETUADO NA CONTA 17152-5, AG 0979/CASTANHAL EM NOME DA EXECUTADA, PARA EFEITO DE EMBARGOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**RESENHA NO 106\_124/2002**  
**PROCESSO NO: 106\_683/2002\_4**  
Reclamante: MAURICIO CORRÊA DE SOUZA  
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA  
Reclamado: OYAMOTA DO BRASIL S/A  
Advogado(a):  
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE: Para se manifestar querendo sobre o bem indica do pela executada, como sendo: HP 610, valor da aquisição R\$-370,00 (trezentos e setenta reais - Nota fiscal)

### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 106\_383/2002-PROCESSO No: 106\_704/2002\_8  
Exequente: ANTONIA JANDIERLE DE CASTRO BARRAL  
Executado: J G VILHENA - ME,  
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 106ª Vara do Trabalho de Castanhal, faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/01/2003, as 11:35 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL,

localizado(a) na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721,, CASTANHAL, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
Trav. Quintino Bocaiuva, 1982 6.000,00  
JURANDIR GONCALVES VILHENA  
01(UM) VEICULO TIPO VW/KONBI/AUTOMOVEL/NACIONAL/  
PASSAGEIRO, CHASSI N. 9BWZZZ2320P011465, PLACA JTL 9327, A  
ALCOOL, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO.  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Agencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal, PA, em 26 de novembro de 2002. Eu ..... AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

### 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RESENHA NO 013\_1636/2002**  
**PROCESSO NO: 013\_978/1995\_X**  
Reclamante: RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA  
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
Reclamado: ENGENHARIA ELETRICA TELE E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTIMATTOS  
Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013\_341/2002

**PROCESSO NO: 013\_499/2002\_X**  
Reclamante: JAILSON SOUZA DE ARAUJO  
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA  
Data da Proxima Audiencia: 09/12/2002 as 08:45 Horas  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013ª Vara do Trabalho de BELÉM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, litisconsorte nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural do processo supra. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV, DOM PEDRO I, 750-40: BLOCO, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 28 de novembro de 2002. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA  
JUIZ(a) TITULAR

### 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RESENHA NO 011\_1732/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_938/1999\_4**  
Reclamante: TELIO JOSE MATOS MAFRA  
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO  
Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELÉM  
Advogado(a):  
Assunto: MANIFESTAR SE HA INTERESSE DO RECLAMANTE EM ACEITAR A CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITARIO, POSTO QUE A VARA DEPRECADA NAO DISPOE DE DEPOSITO PUBLICO lv  
**RESENHA NO 011\_1738/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_641/1997\_0**  
Exequente: MARIA ELIZABETE MORAES PENELA  
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA  
Executado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO  
Advogado(a):  
Assunto: REITERANDO RESENHA PUBLICADA EM 24.10.02, A PATRONA DO RECLAMANTE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBIMENTO DE CREDITOS (HONO RARIOS ADVOCATICIOS) lv  
**RESENHA NO 011\_1740/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_586/2001\_9**  
Exequente: KELLY MÁCEDO PEREIRA  
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA

Executado: HELIO FERREIRA PINTO  
Advogado(a):  
Assunto: Despacho: "Indefiro o pedido de fl.119, haja vista o despacho fl.117. Indicar bens, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensao do curso da execucao, a teor do artigo 40 da Lei 6830/80". af  
**RESENHA NO 011\_1741/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_1182/2001\_1**  
Exequente: FABIO ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO  
Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS  
Executado: UNIHOTEIS DA AMAZONIA LTDA  
Advogado(a):  
Assunto: EM VIRTUDE DO NAO COMPARECIMENTO DO EXEQUENTE PARA ACOMPANHAR O SR.OFJ INDIQUE BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv  
**RESENHA NO 011\_1742/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_2078/2001\_0**  
Exequente: MARIA NONATA GUEDES DE SANTANA  
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO  
Executado: COOPIPEPA  
Advogado(a):  
Assunto: INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv  
**RESENHA NO 011\_1743/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_2038/1999\_0**  
Exequente: ZOLIMA SANTIAGO VALENTE  
Advogado(a):  
Executado: RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA  
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER  
Assunto: FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL.245 (R\$-5.000,00), ABANDADO JUNTO A 8ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM. af  
**RESENHA NO 011\_1748/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_245/2000\_9**  
Exequente: AROLDO FRANCO VIEIRA  
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES  
Executado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA  
Advogado(a):  
Assunto: REITERANDO RESENHA PUBLICADA EM 24.10.02: A PATRONA DO RECLAMANTE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO. lv  
**RESENHA NO 011\_1750/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_72/2002\_7**  
Exequente: SIVALDO SILVA DA COSTA  
Advogado(a):  
Executado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A  
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA  
Assunto: FOI CONVOLADA EM PENHORA A QUANTIA DE R\$108,69. OPOR EMBARGOS, QUERENDO. lv  
**RESENHA NO 011\_1753/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_1074/2002\_5**  
Exequente: JOSE AUGUSTO DA SILVA COSTA  
Advogado(a):  
Executado: ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOMUNICACOES LTD  
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS  
Assunto: FOI CONVOLADA EM PENHORA A QUANTIA DE R\$-9.534,83, ORIUNDA DE BLOQUEIO JUNTO A TELEMAR. OPOR EMBARGOS, QUERENDO. lv  
**RESENHA NO 011\_1754/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_844/1997\_3**  
Exequente: ANDREZA MAGALHAES LAVAREDA  
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Executado: PEDRO ROSILDO FERREIRA  
Advogado(a):  
Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO, VISTO QUE A RECLAMANTE FOI NOTIFICADA E NAO COMPARECEU ATE ESTA DATA. lv  
**RESENHA NO 011\_1756/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_1895/2001\_5**  
Reclamante: ANA AMÉLIA FAUSTO DA SILVA  
Advogado(a):  
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S A  
Advogado(a): MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
Assunto: APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE CALCULOS: - FOLHAS DE FREQUENCIA: JUN/98, AGO/98, OUT A DEZ/1998; - CONTRACHEQUES: MAI/99 E JUN/99. lv  
**RESENHA NO 011\_1757/2002**  
**PROCESSO NO: 011\_157/1994\_7**  
Exequente: JOSE UBIRATAN LISBOA DE SOUZA  
Advogado(a):  
Executado: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÃO  
Advogado(a): ISADORA OCTAVIA F.A. AVERTANO ROCHA  
Assunto: CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO. lv

## 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 004\_200/2002 PROCESSO No: 004\_1717/1999\_3

Exequente: FRANCISCO EDILSON DA SILVA  
Executado: L ROMANHA INDUSTRIA E COMERCIO  
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a), da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/12/2002, às 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
MAQUINA ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 406 2.320,00  
EMERSON CHARLES ROMANHA  
01(UMA) MAQUINA PARA TIJOLOS MODULADOS DE 10X20X5CM,  
MARCASAHARA, ANO DE FABRICACAO 1999, BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 20 de novembro de 2002. Eu  
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 004\_201/2002 PROCESSO No: 004\_587/2000\_3

Exequente: INSS

Executado: JORNAL DO DIA

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JORNAL DO DIA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 22/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

INSS ..... 250,00  
Total devido ..... 250,00  
Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 22 de novembro de 2002. Eu  
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 004\_202/2002 PROCESSO No: 004\_1181/2002\_5

Exequente: JESSE RAIMUNDO NONATO CUNHA DE CAMPOS

Executado: A CLEAL COMERCIO

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A CLEAL COMERCIO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.929,20 (NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado em 02/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Principal Corrigido ..... 7.142,11  
Juros de Mora ..... 212,07  
Valor FGTS ..... 800,22  
Multa 40% FGTS ..... 320,09  
Valor das Custas ..... 169,49  
INSS ..... 1.285,22  
Total devido ..... 9.929,20  
Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 22 de novembro de 2002. Eu  
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 004\_203/2002 PROCESSO No: 004\_1000/2002\_8

Exequente: MARIA ALICE RODRIGUES DIAS

Executado: MARY DA CONCEICAO RANGEL DE OLIVEIRA  
O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARY DA CONCEICAO RANGEL DE OLIVEIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 637,39 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 25/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Principal Corrigido ..... 550,55  
Juros de Mora ..... 15,42  
Valor das Custas ..... 20,00  
INSS ..... 51,42  
Total devido ..... 637,39  
Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 25 de novembro de 2002. Eu  
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 004\_204/2002 PROCESSO No: 004\_793/2002\_9

Exequente: INSS

Executado: JJA - BARREIROS

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO  
SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JJA - BARREIROS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 185,30 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) atualizado em 25/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

INSS ..... 185,30  
Total devido ..... 185,30  
Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 25 de novembro de 2002. Eu  
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004\_833/2002  
PROCESSO No: 004\_1482/2002\_8  
Reclamante: JEAN CARLOS FRANCO PINTO  
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA  
Reclamado: EDITORA GLOBO SA  
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:  
AO RECLAMANTE E EDITORA GLOBO SA, PARA TOMAREM CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DESTA PRO CESSO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02.12.2002, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29.11.2002 AS 10:50 HORAS.

RESENHA NO 004\_834/2002  
PROCESSO No: 004\_1919/2002\_X  
Reclamante: CONDOMINIO RESIDENCIAL D TEREZA RAMOS  
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES  
Reclamado: GIOVANI CARVALHO  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DESTA PRO CESSO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29.11.2002 AS 10:00 HORAS.

RESENHA NO 004\_835/2002  
PROCESSO No: 004\_1918/2002\_8  
Reclamante: MARCIA NUNES DE ALMEIDA  
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ  
Reclamado: CLINICA MEDICASA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DESTA PRO CESSO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29.11.2002 AS 09:50 HORAS.

RESENHA NO 004\_836/2002  
PROCESSO No: 004\_1915/2002\_2  
Reclamante: ZELITA DOS SANTOS GONCALVES  
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL  
Reclamado: ADRIANO TAVEIRA SANTOS  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DESTA PRO CESSO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29.11.2002 AS 09:20 HORAS.

RESENHA NO 004\_837/2002  
PROCESSO No: 004\_1914/2002\_0  
Reclamante: MILTON NASCIMENTO DA SILVA  
Advogado(a): SILVIA CORREA DEMORAES

Reclamado: EMPRESA TRANSP DE NAV ALVES & RODRIGUES LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DESTA PRO CESSO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29.11.2002 AS 09:10 HORAS.

RESENHA NO 004\_838/2002  
PROCESSO No: 004\_1913/2002\_9  
Reclamante: ANTONIO HYGINO RODRIGUES FILHO  
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOESSA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DESTA PRO CESSO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29.11.2002 AS 09:00 HORAS.

RESENHA NO 004\_839/2002  
PROCESSO No: 004\_1911/2002\_5  
Reclamante: SERGIO EDUARDO DA SILVA BARROSO  
Advogado(a): VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES  
Reclamado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DESTA PRO CESSO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29.11.2002 AS 08:40 HORAS.

RESENHA NO 004\_840/2002  
PROCESSO No: 004\_1910/2002\_3  
Reclamante: GENTIL ANTONIO FREITAS RAMOS  
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL  
Reclamado: CONCRETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DESTA PRO CESSO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29.11.2002 AS 08:30 HORAS.

RESENHA NO 004\_841/2002  
PROCESSO No: 004\_1797/2002\_0  
Reclamante: SIMONE ANDREA GONCALVES VAZ  
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
Reclamado: RASCOVSCI COMERCIO LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL DESTA PRO CESSO FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29.11.2002 AS 08:25 HORAS.

RESENHA NO 004\_842/2002  
PROCESSO No: 004\_987/2002\_0  
Exequente: JEFFERSON BRANCO RIBEIRO  
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
Executado: IX VASCONCELOS COM REPRE DISTRIBUICAO EPP  
Advogado(a):

Assunto:  
AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 17.01.2003 AS 10:10 HORAS.

RESENHA NO 004\_843/2002  
PROCESSO No: 004\_1159/2002\_1  
Exequente: RAIMUNDO CALANDRINI DA SILVA PAMPLONA  
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ  
Executado: PAULITEC CONSTRUCOES LTDA  
Advogado(a): ELSON SOARES

Assunto:  
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 17.01.2003 AS 10:20 HORAS.

RESENHA NO 004\_845/2002  
PROCESSO No: 004\_1060/2002\_4  
Reclamante: HELENA VANDI FERREIRA CARDOSO  
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA  
Reclamado: ROSICLEIA MARIA DA SILVA FROES  
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O FERREIRA

Assunto:  
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA A SENTENCA, CUJO CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR HELENA VANDI FERREIRA CARDOSO CONTRA MARIA ROSICLEIA DA SILVA FROES, PARA: I-RECONHECER O VINCULO EMPREGATICO NO PERIODO DE 23/04/2001 A 20/01/2002, NA FUNCAO DE COSTUREIRA, COM SALARIO DE R\$300,00 POR MES, II-JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE: AVISO PREVIO - R\$300,00. MULTA DO ART. 477, PARAGRAFO 8º DA CLT - R\$300,00. 13º SALARIO PROP. 8/12 (2001). 13º SALARIO PROP. 2/12(2002) - R\$50,00. FERIAS PROP. + 1/3 9/12 (01/02) - R\$300,00. FGTS + 40% = 226,40 + 90,26 = R\$316,66. SALARIO RETIDO (DEZ/01) = R\$300,00. SALDO DE SALARIO DE 20 DIAS (JAN/02) = R\$200,00. VALOR TOTAL DA CONDENACAO = R\$1966,96. JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI, DEVENDO SER LIQUIDADAS NA FORMA DO ARTº 879 DA CLT. A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR E RECOLHER OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, DEVENDO AINDA ANOTAR A CTPS DO AUTOR EM 48 HORAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA PROCEDER AS ANOTACOES DE PRAXE AO INSS E DRT, IMPROCEDENTES OS DEMAIS POR FALTA DE AMPARO LE GAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 39,33. SOBRE O VALOR DA CONDENACAO."

RESENHA NO 004\_846/2002  
PROCESSO No: 004\_1061/1998\_4  
Exequente: MARIA DE NAZARE DES CAMPOS

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO  
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COM S A  
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:  
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE  
PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA  
EXECUÇÃO.

RESENHA NO 004 847/2002

PROCESSO No: 004 207/2002 3

Exequente: JOSE LUIZ DE AVIZ SILVA

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Executado: J RIBAMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto:  
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS,  
PERTENCENTES AOS EXECUTADOS A PENHORA.

RESENHA NO 004 848/2002

PROCESSO No: 004 105/2002 6

Reclamante: ESPOLIO DE VITOR PEDRO LOPES PORTAL

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: RUBENS LOPES

Advogado(a):

Assunto:  
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI  
NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO  
RECLAMANTE, HAJA VISTA QUE ESTA DESERTO POR FALTA DE  
PAGAMENTO DE CUSTAS. O REQUERENTE NAO PEDIU ISENCAO DE  
CUSTAS E NEM REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA,  
MOTIVO PELO QUAL DEVERIA RECOLHER AS CUSTAS JUDICIAIS, O  
QUE NAO O FEZ.

RESENHA NO 004 849/2002

PROCESSO No: 004 1252/1992 2

Exequente: CARLOS ANTONIO JORGE

Advogado(a): ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS

Executado: LOCADORA BELAUTO LTDA

Advogado(a): WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Assunto:  
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO  
OFÍCIO DA 31ª V.T. DE DE SÃO PAULO, FLS. 1805 DOS AUTOS E  
QUERENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 004 850/2002

PROCESSO No: 004 1649/1995 6

Exequente: MILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO  
LTDA

Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Assunto:  
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE  
PENHORA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO  
DA EXECUÇÃO NOS MOLDES DO ART. 40 DA LEI Nº 6830/80.

RESENHA NO 004 851/2002

PROCESSO No: 004 576/2001 5

Exequente: PLINIO MIRANDA RODRIGUES

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Executado: AR FRIO REFRIGERAÇÃO

Assunto:  
A ADVOGADA DO RECLAMANTE, PARA QUE INDIQUE BENS  
PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA  
DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NOS  
MOLDES DA LEI Nº 6830/80.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 03.12.2002, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0429 - Div - Prestação de Contas. Origem: Belém - Pará. Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN/PA, por seu Presidente do Diretório Estadual, Telmo Marinho. Assunto: Prestação de Contas Anual - PMN/PA - Exercício 2001. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

02. Proc. 0611 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado(s): Juarez Cardoso Cavalcante Neto - n.º 14.814. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PTB. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

03. Proc. 0661 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém - Pará. Interessado: José Alves Bezerra Júnior - N.º 12.650. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PDT. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

### PORTARIA Nº 4.303

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 11-CMP/SA, de 18.11.2002, Resolve: ALTERAR o 2º período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2002, da servidora CARLA COUTINHO FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 09 a 19.12.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, para usufruto no interstício de 18 a 28.02.2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de novembro de 2002.

@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente, em exercício

### PORTARIA Nº 4.305

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 1º, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 25.224, de 12.11.2002, Resolve: CONSIDERAR justificado o afastamento do servidor GILBERT SOARES BASTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 05 a 11.11.2002, com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de novembro de 2002.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO

Diretora Geral, em exercício

### PORTARIA Nº 4.306

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no processo administrativo protocolado sob o nº 22.830, de 15.10.2002, e Memo. nº 266-COPES/SC, de 20.11.2002, Resolve:

Servidores do Quadro e requisitados da União	Unidade de lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Adriana Emilia Renda de Andrade	SRH/GAB	19
Áida Silvana Barbosa Varela	SJ/CRIP/SCRIP	01 a 06
Alcione Andrade Tocantins	SA/COF	27
Ana Célia e Silva Meneses	SJ	13
Célia Maria Arnaud dos Santos	SA/CC	09 a 23
Dayse Marina de Queiroz Silva	SI/CE/SOAZE	02 a 16
Edielson Moraes da Costa	SI	13
Evandro Moreira Ramos	DG/CCI/SAUDI	13
Francisca Lemos de Freitas	SJ/CRIP/SCRIP	11
Gleydson André da Silva Lima	DG/GAB	12
Ivan dos Santos Mello	SI	23
João Batista dos Reis Tavares	CAE	25 a 30
João Climaco dos Santos	SA/CSG/SST	01 a 30
Kayla Oliveira Cohen	SJ	30
Leticia Moura Alves	SRH/COPES/SAC	18
Liliana Rodrigues Ciuffi	SA/CSG	05 a 30
Manoel Adonias de Andrade Júnior	AS	30
Maria Aldenora de Sousa Dinelly	CRE	05
Maria Aparecida Almeida Pinto	SA/COF/SPOF	18 a 20
Maria de Fátima da Silva Pinheiro	DG/CCI/SOAA	02 e 26
Maria Luiza Marques Ferreira	DG/CCI	25
Miguel Chicre Bitar de Moraes	DG/CCI	09, 10 e 20
Nádia Maria Prado de Mello	SRH	12 e 20
Paulo César Moy A naisse	SJ/CJD/SJUR	05 e 27
Renata Valéria Pinto Cardoso	CAE	26
Renato de Albuquerque Nevés	SRH/COPES/SAC	15
Roberto César Alves Silva	SRH/COPES/SC	23
Roberto Sousa da Costa	DG/CCI/SAUDI	24
Selma de Jesus Souza Saraiva	SA/CMP/SC	05
Simone Lopes de Mattos	SRH/SAMS	12
Solange Maciel Carvalho	SJ	23
Teresinha Margareth Araújo Sabat	DG/ASS	13 a 20
Wilson Yoshimitsu Niwa	SRH/SAMS	13 e 24

Servidores Requisitados Estado	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Ângela Maria da Silva Cunha	SRH/COPES/SC	SUSIPE	06
Jurandir Henrique da Costa Júnior	29ªZE	IPASEP	11
Raimunda da Conceição da Mata Goines	SI/GAB	POLÍCIA CIVIL	04 a 06

Servidores Requisitados Município	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
Maria José da Conceição Mendonça	77ªZE	SEMAD	16 a 20
Menassé Bemerguy	SA/CMP/SLC	Câmara	24
Ricardo Soares de Lima	SA/CSG	SECON	20
Rosângela Maria de Campos Pereira	SA/CMP/SLC	Câmara	05

II - RETIFICAR a Portaria TRE-PA nº 4.250, de 08.11.2002, publicada no D.O.E, em 13.11.2002, como segue: onde se lê: referente ao mês de janeiro/2002, leia-se: referente ao mês de setembro/2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de novembro de 2002.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO

Diretora Geral, em exercício

### PORTARIA Nº 4.308

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 79ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26.11.2002, Resolve: DESIGNAR a Dra. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO, Juíza Eleitoral da 84ª Zona, para responder, cumulativamente,

pela 51ª Zona Eleitoral - Rondon do Pará, a partir de 18.11.2002, até o retorno da Dra. Guisela Haase de Miranda, convalidando os atos praticados. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2002.

@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 4.309

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 79ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26.11.2002, Resolve: DESIGNAR o Dr. AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA, Juiz Eleitoral da 81ª Zona, para responder, cumulativamente, pela 70ª Zona Eleitoral - Capitão Poço, a partir de 20.11.2002, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 27 de novembro de 2002.

@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Presidente, em exercício

### PORTARIA Nº 4.317

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 5.574, de 22/03/2002, Resolve: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 10.311,54 (dez mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.004,70 (quatro mil, quatro reais e setenta centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, e R\$ 6.306,84 (seis mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores deste Regional SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Apoio Especializado, com especialidade em Programação de Sistemas, MARCO ANTONIO FAGUNDES DE MORAES, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Apoio Especializado, com especialidade em Programação de Sistemas e SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Apoio Especializado, com especialidade em Programação de Sistemas, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SGRH; no período de 09 a 13/12/2002, no Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 28 de novembro de 2002.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO

Diretora Geral, em exercício

### ANEXO DA PORTARIA Nº 4.317/2002

Servidor: Sandro Marcelo Ati Tadaiesky	Quantidade de Diárias:	
Cargo: Técnico Judiciário	65	
Localização: Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais	Bruto:	1.072,50
Função: Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3):	56,60
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido:	1.147,90
Partida: 08/12/2002	(3) 4 x 14,15	
Retorno: 14/12/2002	(4) Não descontado	
Servidor: Daniel de Lima Silva Júnior	Quantidade de Diárias:	65
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	858,00
Localização: Seção de Produção e Suporte	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função:		
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3):	56,60
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido:	933,40
Partida: 08/12/2002	(3) 4 x 14,15	
Retorno: 14/12/2002	(4) Não descontado	
Servidor: Salomão Fernandes de Freitas Júnior	Quantidade de Diárias:	65
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	858,00
Localização: Seção de Entrada de Dados	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função:		
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3):	56,60
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido:	933,40
Partida: 08/12/2002	(3) 4 x 14,15	
Retorno: 14/12/2002	(4) Não descontado	
	Total	R\$ 4.004,70

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 179/2001

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99